



RELATÓRIO E CONTAS
31 de Dezembro de 2019



ÍNDICE

1.	RELATÓRIO DE GESTÃO	21
1.1	NOTA INTRODUTÓRIA	21
1.2	ENQUADRAMENTO ECONÓMICO	21
1.3	EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE	30
1.4	POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES	31
1.5	OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS	33
1.6	ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO	36
1.7	BALANÇO SOCIAL	38
1.8	PERSPETIVAS FUTURAS	39
1.9	FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DE CONTAS	40
1.10	RELAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E A ADMINISTRAÇÃO	40
1.11	PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS	41
1.12	OUTRAS INFORMAÇÕES	41
1.13	NOTA FINAL	41
2.	DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA	42
3.	ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	47
3.1.	NOTA INTRODUTÓRIA	47
3.2.	PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	48
3.3.	PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIAÇÃO À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS	59
3.4.	CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS	61
3.5.	DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO	61
3.6.	CRÉDITO A CLIENTES	62
3.7.	ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS	71
3.8.	ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS	71
3.9.	OUTROS ACTIVOS	73
3.10.	PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO	74
3.11.	PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO	75
3.12.	PROVISÕES	76
3.13.	OUTROS PASSIVOS	77
3.14.	FUNDOS PRÓPRIOS	78
3.15.	OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCROS DO EXERCÍCIO	78
3.16.	RECEITAS/DESPESAS COM JUROS	79
3.17.	RECEITAS DE TAXAS E COMISSÕES	80
3.18.	DESPESAS DE TAXAS E COMISSÕES	81
3.19.	OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	82
3.20.	DESPESAS DE PESSOAL	83
3.21.	OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	84
3.22.	PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO	85
3.23.	SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS	85
3.24.	OPERAÇÕES A PRAZO NÃO VENCIDAS À DATA DO BALANÇO	86
3.25.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS	87
3.26.	DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS	88
3.27.	GESTÃO DO CAPITAL	123
3.28.	COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR / PERANTE TERCEIROS	124
3.29.	PASSIVOS CONTINGENTES	125
3.30.	ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES	126

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 NOTA INTRODUTÓRIA

A **FCA Capital Portugal Instituição Financeira de Crédito, S.A.** (adiante igualmente designada por “Sociedade” ou “FCA Capital”) foi constituída em 31 de Outubro de 1991 tendo a sua sede no Lagoas Park, Edifício 15, 2º piso, Porto Salvo. A FCA Capital tem por objeto o exercício das actividades legalmente consentidas às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, de 21 de Agosto.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a actividade da Sociedade encontra-se segmentada nas vertentes de financiamento à aquisição a crédito de viaturas, novas e usadas, comercializadas em Portugal pelas marcas do Grupo FCA e pelas marcas Jaguar, Land Rover, Maserati, Ferrari, Hymer e por outras marcas (Programa Finplus), bem como o financiamento de motociclos da marca Harley Davidson, na locação financeira mobiliária de viaturas, na locação financeira imobiliária, bem como no crédito ao consumo e no apoio de tesouraria.

Conforme indicado na Nota 3.15 do Anexo às Demonstrações Financeiras, a FCA Capital é detida integralmente pelo FCA Bank, um Banco detido em partes iguais pela FCA Itália SpA (empresa do grupo Fiat Chrysler Automobiles) e CA Consumer Finance SA (empresa do grupo Credit Agricole). Consequentemente, as operações e transações da Sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo encontram-se detalhados na Nota 3.24 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Todos os montantes apresentados no Relatório de Gestão e no Anexo às Demonstrações Financeiras são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

1.2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

De acordo com as projeções apresentadas no Boletim Económico pré *Covid*, a economia portuguesa continuaria em expansão mas a um ritmo mais moderado. As taxas de crescimento da actividade económica projetadas para o período 2019-22 eram inferiores às registadas em média no período de recuperação recente. Uma parte desta evolução decorria de um enquadramento externo menos favorável.

O comércio mundial e a procura externa dirigida à economia portuguesa iria crescer no horizonte de projeção a um ritmo inferior ao observado no período 2014-18, num ambiente de acrescida incerteza global, o que se reflectiria num crescimento mais moderado das exportações.

O crescimento da procura interna no período de projeção iria manter-se próximo do registado no passado recente, destacando-se o dinamismo do investimento empresarial. A capacidade de financiamento da economia portuguesa iria manter-se no horizonte de projeção mas seria inferior à observada nos últimos anos.

A inflação em Portugal iria permanecer moderada no horizonte de projeção.

Em 2019, existiram fatores idiossincráticos que contribuem para a redução da inflação para um valor particularmente baixo (0,3%). Mesmo após a dissipação desses efeitos, a inflação iria permanecer relativamente reduzida face ao comportamento de alguns dos seus determinantes habituais, em particular dos salários, situando-se no final do horizonte em 1,4%.

No entanto, as perspetivas para a economia portuguesa deterioraram-se abrupta e significativamente em resultado do impacto da pandemia Covid-19. A pandemia corresponde a um choque económico adverso com efeitos muito significativos e potencialmente prolongados no tempo em termos do bem-estar dos cidadãos e da atividade das empresas.

A incerteza exacerbada e a complexidade que caracterizam este exercício de projeção, implicam que não seja possível apresentar um cenário mais provável, para a evolução da economia portuguesa.

Neste contexto, o Banco de Portugal optou por elaborar dois cenários, com hipóteses diferentes, sobre os efeitos económicos da pandemia a nível nacional e mundial:

- 1) Cenário Base;
- 2) Cenário Adverso.

As projeções procuram ter em consideração o potencial impacto das políticas adotadas pelas autoridades nacionais e europeias em face do choque.

Ambos os cenários contemplam uma recessão da economia portuguesa em 2020. O choque deverá atingir o seu pico no segundo trimestre do ano de 2020, prevendo-se uma normalização gradual a partir do segundo semestre. O impacto da crise pandémica tem uma natureza persistente, associada à destruição de capacidade produtiva instalada, não se observando um retorno do nível do PIB à trajetória projetada no boletim de dezembro de 2019. O perfil da atividade económica em Portugal acompanha os desenvolvimentos a nível global e, em particular, na área do euro.

Nos dois cenários apresentados, as projeções para o crescimento do produto interno bruto (PIB) em 2020, traduzem revisões significativas em baixa face ao projetado no Boletim Económico de dezembro, onde se apontava para um aumento da atividade económica, de 1,7% para o ano de 2020 e de 1,6% para os seguintes.

Cenário Base

No cenário base, estima-se uma redução de 3,7% do PIB real em 2020. Assume-se que o impacto económico da pandemia é relativamente limitado, o que decorre, em parte, da hipótese de que as medidas adotadas pelas autoridades económicas são bem-sucedidas na contenção dos danos sobre a economia. A economia portuguesa apresenta um crescimento ainda fraco em 2021 (0,7%), recuperando mais notoriamente em 2022 (3,1%).

Ao nível do mercado de trabalho, projeta-se uma queda do emprego de 3,5% e uma subida da taxa de desemprego para 10,1% em 2020. Nos anos seguintes, a taxa de desemprego reduz-se gradualmente, para 9,5% e 8,0%, respetivamente, em 2021 e 2022. Refira-se que a evolução projetada para o desemprego depende crucialmente da configuração e magnitude das medidas de política que possam ser implementadas de imediato.

Projeta-se que o consumo privado se reduza em 2,8% em 2020, após ter aumentado 2,3% em 2019. A evolução do consumo reflete, por um lado, um aumento da poupança das famílias num ambiente de grande incerteza e, por outro, a ligeira queda do rendimento disponível real. Esta queda é mitigada pelas medidas orçamentais anunciadas, antecipando-se um aumento significativo das transferências públicas para as famílias em 2020. Para o consumo público, estima-se um crescimento de 2,1% em 2020, superior ao de 2019 (0,8%), em resultado de um aumento significativo da despesa em saúde suportada pelas administrações públicas.

No cenário base, a formação bruta de capital fixo (FBCF) diminui 10,8% em 2020, devido à forte redução do investimento empresarial e, em menor magnitude, do investimento residencial. As despesas de investimento das empresas deverão ser fortemente condicionadas pela elevada incerteza quanto à magnitude e à duração do surto e ao seu impacto sobre as perspetivas de procura interna e externa.

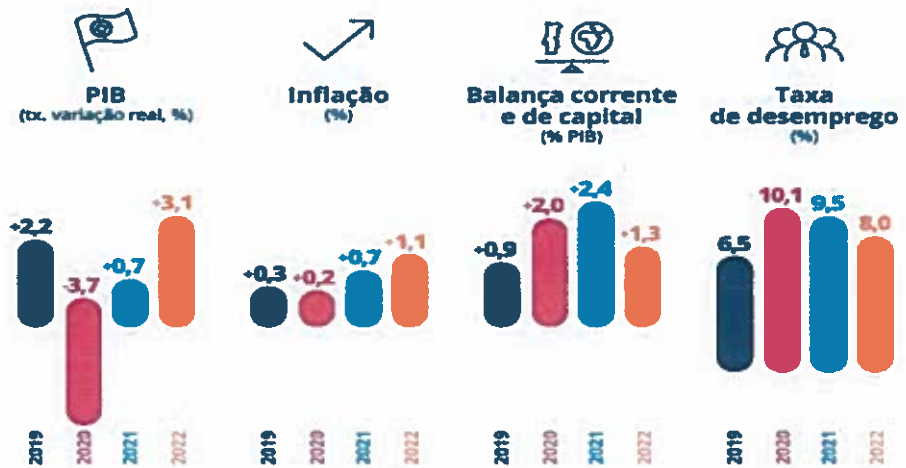
As exportações de bens e serviços reduzem-se marcadamente em 2020, diminuindo 12,1%, após uma subida de 3,7% em 2019. Esta evolução reflete a redução da procura externa dirigida à economia portuguesa, associada ao enfraquecimento da atividade económica mundial provocado pela pandemia. As exportações de serviços, em particular de turismo e transportes, são fortemente afetadas pelas limitações à movimentação de pessoas e deverão registar uma queda acentuada. As importações reais reduzem-se também de forma significativa em 2020 (-11,9%, após um aumento de 5,2% no ano anterior), refletindo a contração da procura global.

Os saldos da balança corrente e de capital mantêm excedentes ao longo do horizonte de projeção, de 2,0% este ano, 2,4% em 2021 e 1,3% em 2022, beneficiando da diminuição do preço do petróleo. No contexto de um choque que incide sobre a procura e a oferta agregadas e que envolve alterações significativas de preços relativos, assume-se que prevalece algum efeito descendente sobre os preços. Assim, a taxa de inflação permanece em níveis baixos ao longo de todo o horizonte de projeção: 0,2% em 2020, 0,7% em 2021 e 1,1% no último ano do horizonte.

Projeções para Portugal 2020-2022

março 2020

CENÁRIO BASE



Fonte: Banco de Portugal

Cenário Adverso

No cenário adverso, assume-se que o impacto económico da pandemia é mais significativo devido à paralisação mais prolongada da atividade económica em vários países, conduzindo a maior destruição de capital e perda de emprego. Este cenário considera também uma maior incerteza e níveis de turbulência mais significativos nos mercados financeiros. Nestas condições, a economia portuguesa regista uma recessão mais profunda, com o PIB a reduzir-se 5,7% em 2020. Nos anos seguintes, a atividade económica recupera, prevendo-se um crescimento de 1,4% em 2021 e de 3,4% em 2022.

Neste cenário, a taxa de desemprego aumenta mais marcadamente em 2020, para 11,7%, e apesar da redução esperada nos anos seguintes mantém-se em níveis superiores aos do cenário base (10,7% e 8,3%, respetivamente, em 2021 e 2022).

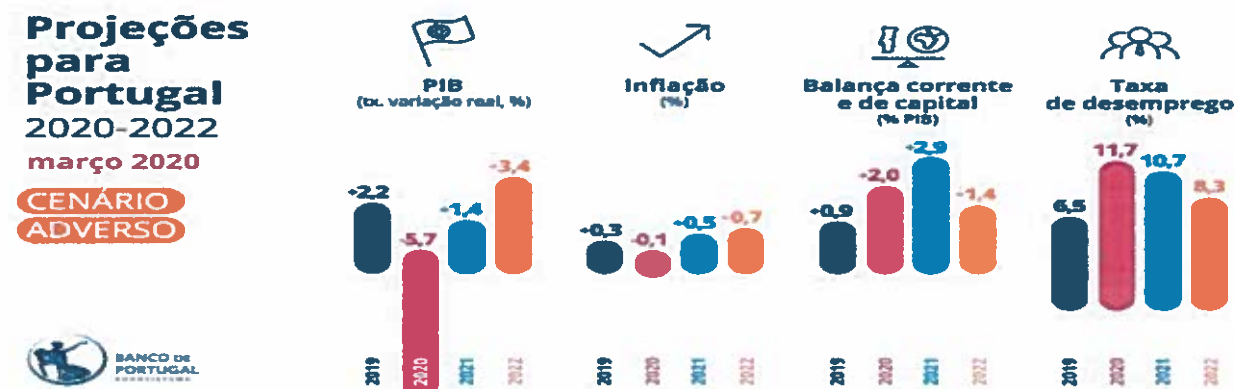
Projeta-se que o consumo privado diminua 4,8% em 2020. As famílias reduzem mais significativamente as despesas de consumo num cenário de maior incerteza, caracterizado também por uma maior queda do emprego, níveis mais elevados da taxa de desemprego e condições financeiras mais desfavoráveis.

O cenário adverso incorpora uma queda de 14,9% da FBCF em 2020. O impacto do choque sobre o investimento empresarial é reforçado pela maior incerteza, pelo abrandamento mais significativo da procura global e pela deterioração das condições de financiamento.

Num cenário de recessão global e de colapso do comércio mundial, a procura externa dirigida à economia portuguesa reduz-se mais significativamente e determina uma queda de cerca de 19,1% das exportações de bens e serviços em 2020. Nos anos seguintes, este agregado deverá recuperar em linha com o ciclo externo. As importações apresentam uma redução de 18,7% em 2020 e uma recuperação em 2021-22.

Os saldos da balança corrente e de capital mantêm excedentes próximos dos projetados no anterior cenário ao longo do horizonte de projeção (2,0%, 2,9% e 1,4%, respetivamente, em 2020, 2021 e 2022). A taxa de

inflação permanece em níveis ainda mais baixos ao longo de todo o período, prevendo-se que se situe em 0,1% em 2020, 0,5% em 2021 e 0,7% em 2022.



Fonte: Banco de Portugal

A incerteza em torno destes cenários é muito elevada tendo em conta a evolução recente da pandemia, as medidas de confinamento adotadas pela generalidade dos países, a elevada perturbação nos mercados financeiros e as medidas de política que têm vindo a ser sucessivamente reforçadas em várias jurisdições.

Atendendo às condições de partida e à incerteza que envolve a crise em curso, não podem ser excluídos cenários ainda mais adversos.

A economia portuguesa apresenta vulnerabilidades específicas face a um choque desta natureza. A importância do setor do turismo na atividade económica implica uma elevada exposição à redução esperada da procura global deste tipo de serviços, que será muito significativa. Um choque económico desta dimensão coloca também dificuldades acrescidas ao tecido empresarial, dominado por empresas de pequena dimensão e com situação financeira relativamente frágil. Finalmente, a elevada percentagem de famílias perto ou abaixo do limiar de pobreza em Portugal implica uma reduzida margem de absorção do choque prospetivado sobre o rendimento.

A crise desencadeada pelo novo coronavírus constitui um inédito e sério desafio às diversas políticas económicas, que deverão dar prioridade à resposta de curto prazo ao impacto provocado pela pandemia, mas as considerações de médio prazo deverão também ser tidas em conta.

O Mercado automóvel e o Crédito ao Consumo

O mercado de Veículos Ligeiros, em Portugal, decresceu ligeiramente face ao ano anterior, no entanto volta a superar a barreira dos 260.000 automóveis fixando-se nas 262.253 unidades vendidas, de acordo com a ACAP (Associação Automóvel de Portugal), o que representou um decréscimo homólogo de 2%.

No que diz respeito ao mercado dos Veículos Comerciais Ligeiros, o decrescimento também se fez sentir, alcançando as 38.454 unidades o que corresponde a uma variação de mais 2% face a 2018.

ACAP - Associação Automóvel de Portugal

MATRÍCULAS DE LIGEIOS E PESADOS (Resumo)

ROM - Representantes Oficiais de Marca

	Dezembro			Janeiro - Dezembro		
	2019	2018	%Var	2019	2018	%Var
Lig Passageiros	17,726	16,181	9.5%	223,799	228,327	-2.0%
Lig Mercadorias	4,539	4,036	12.5%	38,454	39,282	-2.1%
Total de Ligeiros	22,265	20,217	10.1%	262,253	267,609	-2.0%
Total Pesados	433	455	-4.8%	5,575	5,643	-1.2%
Pes Mercadorias	413	422	-2.1%	4,974	5,133	-3.1%
Pes Passageiros	20	33	-39.4%	601	510	17.8%
Total do Mercado	22,698	20,672	9.8%	267,828	273,252	-2.0%

* Inclui ambulâncias

Origem: IMT (2018) e AT (2019).

Fonte: ACAP

O mercado automóvel de ligeiros de passageiros encerra com queda de 2% no acumulado do ano, mas a Fiat registou tendência inversa, com o crescimento de 8,4% nas vendas em 2019.

Excelente performance comercial da Fiat permitiu-lhe ascender ao 4.º lugar do top de vendas no acumulado do ano e a Fiat Professional consolida 4.ª posição entre os ligeiros de mercadorias em 2019, aumentando a sua quota de mercado para 10,07%.

A Fiat transacionou um total de 15.069 veículos, mais 8,4% do que em 2018, saltando assim do 5.º lugar do ranking de vendas de 2018 para a 4.ª posição em 2019, com um evidente reforço da sua quota de mercado, que se situa agora nos 6,73%.

A Jeep conquistou um lugar no top 5 das marcas com Maior crescimento, tendo comercializado em Portugal um total de 1911 veículos, o que representa um incremento de 31,9% no acumulado dos 12 meses de 2019. A marca entra assim em 2020 com uma quota de mercado reforçada e a ambição de consolidar a sua posição no mercado português. Para tal, a aposta na rede de concessionários continuará a ser uma prioridade, ao mesmo tempo que a introdução de novas motorizações tornará a gama da Jeep ainda mais atrativa. Compass e Renegade, dois dos Jeep mais apreciados pelos portugueses, verão os seus argumentos reforçados, com a introdução das respetivas variantes híbridas plug-in.

Entre os ligeiros de mercadorias, em contraciclo, a Fiat Professional não só contrariou a evolução desfavorável do mercado, como fortaleceu a sua quota de mercado. Nos 12 meses de 2019 matriculou um total de 3872 viaturas, mais 3,5% do que em igual período do ano anterior. Números que estabelecem a Fiat Professional no 4.º lugar do ranking de vendas, com uma quota de 10,07%.

A Jaguar consegue manter o número de carros matriculados, o que já não se verificou na Land Rover que cai 24.4%, fruto do incremento do imposto automóvel.

A Ferrari cresce ligeiramente, fazendo no ano de 2019, 26 carros contra os 23 de 2018.

MATRICULAS DE AUTOMÓVEIS LIGEIRAS DE PASSAGEIROS

ROM - Representantes Oficiais de Marca
(Ligeiros de Passageiros e Ambulâncias)

	Dezembro					Janeiro - Dezembro				
	Unidades		% Var.	% no Mercado		Unidades		% Var.	% no Mercado	
	2019	2018		2019	2018	2019	2018		2019	2018
Renault	2171	1915	13.4	12.25	11.83	29014	31215	-7.1	12.96	13.67
Peugeot	1610	1718	-6.3	9.08	10.62	23668	22977	3.0	10.58	10.06
Mercedes-Benz	1142	1408	-18.9	6.44	8.70	16561	16464	0.6	7.40	7.21
Fiat	1572	572	174.8	8.87	3.54	16069	13905	8.4	6.73	6.09
Citroën	793	880	-9.9	4.47	5.44	14007	12809	9.4	6.26	5.61
BMW	1283	891	29.5	7.24	6.12	13938	13813	0.9	6.23	6.05
Seat	928	445	108.5	5.24	2.75	11302	9607	17.6	5.05	4.21
Volkswagen	536	680	-21.2	3.02	4.20	10371	12407	-16.4	4.63	5.43
Nissan	1038	1904	-45.5	5.86	11.77	10233	15073	-32.1	4.57	6.60
Opel	409	607	-32.6	2.31	3.75	10206	12701	-19.6	4.56	5.56
Toyota	651	672	-3.1	3.67	4.15	9645	10042	-4.0	4.31	4.40
Ford	684	676	1.2	3.86	4.18	9016	9528	-5.4	4.03	4.17
Dacia	685	680	0.7	3.86	4.20	6548	6508	0.6	2.93	2.85
Hyundai	379	303	25.1	2.14	1.87	6144	4605	33.4	2.75	2.02
Volvo	385	557	-30.9	2.17	3.44	5320	5088	4.6	2.38	2.23
Kia	399	337	18.4	2.25	2.08	5266	5622	-6.3	2.35	2.46
Smart	1019	245	315.9	5.75	1.51	4071	3205	27.0	1.82	1.40
Audi	270	230	17.4	1.52	1.42	3696	4851	-23.8	1.65	2.12
Mazda	665	202	229.2	3.75	1.25	3072	2474	24.2	1.37	1.08
Mitsubishi	86	247	-65.2	0.49	1.53	2810	2577	9.0	1.26	1.13
MINI	168	192	-12.5	0.95	1.19	2573	3003	-14.3	1.15	1.32
Tesla*	302	n/d	---	1.70	---	1979	n/d	---	0.88	---
Jeep	151	76	98.7	0.85	0.47	1801	1449	24.3	0.80	0.63
Skoda	74	164	-54.9	0.42	1.01	1644	1792	-8.3	0.73	0.78
Honda	79	93	-15.1	0.45	0.57	1388	1832	-24.2	0.62	0.80
Jaguar	56	74	-24.3	0.32	0.46	850	851	-0.1	0.38	0.37
Porsche*	40	41	-2.4	0.23	---	749	260	188.1	0.33	---
DS	25	63	-60.3	0.14	0.39	607	721	-15.8	0.27	0.32
Land Rover	33	71	-53.5	0.19	0.44	582	770	-24.4	0.26	0.34
Alfa Romeo	16	36	-55.6	0.09	0.22	552	1102	-49.9	0.25	0.48
Lexus	21	39	-46.2	0.12	0.24	509	560	-9.1	0.23	0.25
Suzuki	53	58	-8.6	0.30	0.36	465	409	13.7	0.21	0.18
Ferrari	0	2	-100.0	0.00	0.01	26	23	13.0	0.01	0.01
Iveco	2	0	---	0.01	0.00	25	0	---	0.01	0.00
Alpine	0	1	-100.0	0.00	0.01	24	14	71.4	0.01	0.01
Bentley	1	2	-50.0	0.01	0.01	21	17	23.5	0.01	0.01
Lamborghini	0	0	---	0.00	0.00	19	7	171.4	0.01	0.00
Maserati	0	0	---	0.00	0.00	17	36	-52.8	0.01	0.02
Aston Martin	0	0	---	0.00	0.00	6	10	-40.0	0.00	0.00
Man	0	0	---	0.00	0.00	6	0	---	0.00	0.00
Total	17,726	16,181	9.5	100.00	100.00	223,799	228,327	-2.0	100.00	100.00

n/d - Informação não disponível

* - Não inclui totalidade das matrículas Porsche nem as matrículas Tesla em 2018

Origem: MIT (2018) e AT (2019)

Fonte: ACAP

MATRICULAS DE VEÍCULOS LIGEIROS DE MERCADORIAS
ROM - Representantes Oficiais de Marca

	Dezembro					Janeiro - Dezembro				
	Unidades		% Var.	% no Mercado		Unidades		% Var.	% no Mercado	
	2019	2018		2019	2018	2019	2018		2019	2018
Renault	826	995	-17.0	18.20	24.65	7993	8401	-4.9	20.79	21.39
Peugeot	936	573	63.4	20.62	14.20	7375	6684	10.3	19.18	17.02
Citroën	741	585	26.7	16.33	14.49	5046	6186	-18.4	13.12	15.75
Fiat	375	382	-1.8	8.26	9.46	3872	3742	3.5	10.07	9.53
Ford	284	247	15.0	6.26	6.12	2466	2680	-8.0	6.41	6.82
Opel	251	146	71.9	5.53	3.62	2201	1725	27.6	5.72	4.39
Mercedes-Benz	140	192	-27.1	3.08	4.76	1691	1509	12.1	4.40	3.84
Toyota	259	262	-1.1	5.71	6.49	1521	1878	-19.0	3.96	4.78
Iveco	181	133	36.1	3.99	3.30	1320	1345	-1.9	3.43	3.42
Volkswagen	116	80	45.0	2.56	1.98	1132	1274	-11.1	2.94	3.24
Mitsubishi	113	118	-4.2	2.49	2.92	1090	1219	-10.6	2.83	3.10
Isuzu	128	136	-5.9	2.82	3.37	871	782	11.4	2.27	1.99
FUSO	108	65	66.2	2.38	1.61	729	636	14.6	1.90	1.62
Nissan	43	48	-10.4	0.95	1.19	584	480	21.7	1.52	1.22
Dacia	30	50	-40.0	0.66	1.24	303	341	-11.1	0.79	0.87
Jeep	1	0	---	0.02	0.00	110	0	---	0.29	0.00
Hyundai	4	18	-77.8	0.09	0.45	85	303	-71.9	0.22	0.77
MAN	3	3	0.0	0.07	0.07	63	68	-7.4	0.16	0.17
Piaggio	0	0	---	0.00	0.00	2	0	---	0.01	0.00
Kia	0	3	-100.0	0.00	0.07	0	29	-100.0	0.00	0.07
Total	4,539	4,036	12.5	100.00	100.00	38,454	39,282	-2.1	100.00	100.00

Origem: MT (2018) e AT (2019).
Fonte: ACAP

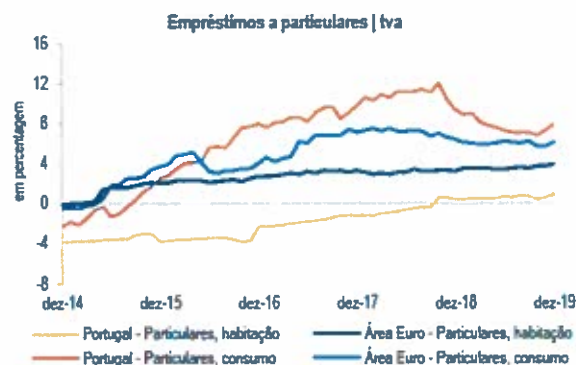
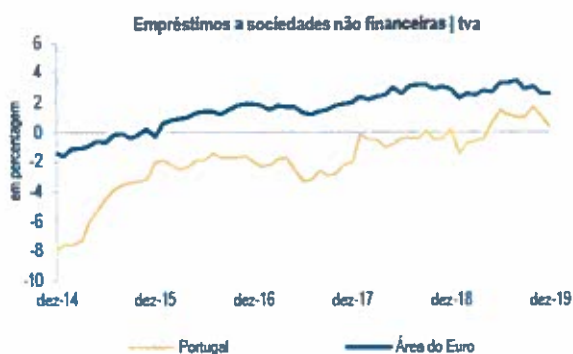
O crédito ao consumo automóvel, apresenta em 2019 uma variação negativa de 3.8%, e o crédito vencido uma variação decrescente, fruto do índice de confiança, diminuição do desemprego e retoma económica.

As taxas de juro de curto prazo da área do euro deverão manter-se em níveis historicamente baixos. A EURIBOR a 3 meses deverá permanecer em níveis próximos de -0,4% em 2020.



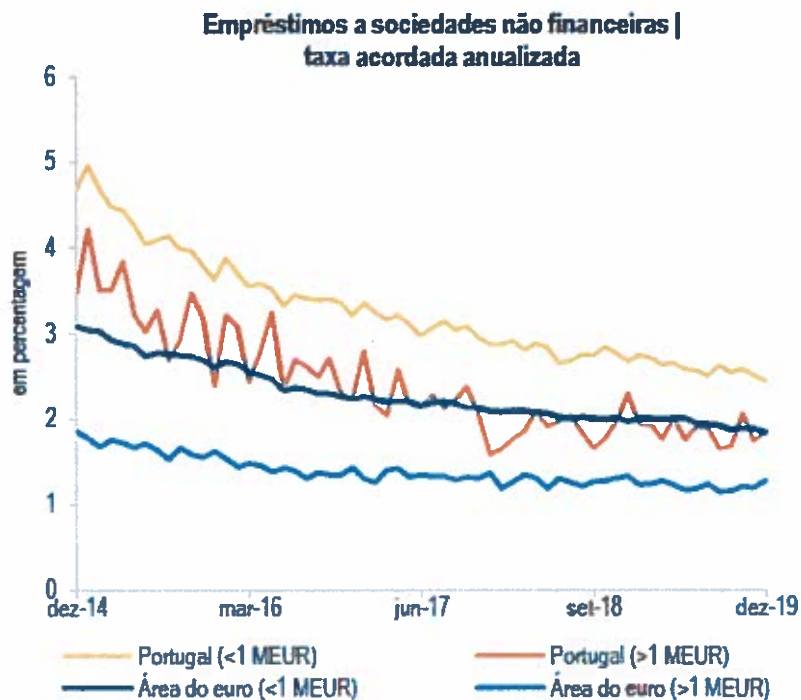
Fonte: Banco de Portugal e Banco Central Europeu

	Portugal					Área do euro ²¹					
	dez-17	nov-18	dez-18	nov-19	dez-19	dez-17	nov-18	dez-18	nov-19	dez-19	
	(taxa de variação anual - % - em percentagem)										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Empréstimos											
1	Empréstimos a sociedades não financeiras (SNF)	-2,0	-0,4	0,2	1,1	0,4	2,9	3,1	2,9	2,9	2,9
2	das quais: Empresas exportadoras	-0,4	-1,8	-0,4	0,3	-1,3	-	-	-	-	-
3	Por dimensão ²²										
4	Microempresas	0,5	2,2	4,5	5,1	0,3	-	-	-	-	
5	Pequenas empresas	0,8	-1,9	-1,9	-1,8	-1,1	-	-	-	-	
6	Médias empresas	-6,5	-3,9	-3,4	-2,1	-2,0	-	-	-	-	
7	Grandes empresas	-4,0	0,2	0,6	0,6	-3,1	-	-	-	-	
8	Empréstimos a particulares	-0,2	1,7	1,4	1,4	1,7	3,2	3,2	3,0	3,3	
9	Habituação	-1,2	0,6	0,4	0,6	0,9	3,3	3,3	3,2	3,7	
10	Consumo	9,8	10,4	9,4	7,3	7,9	7,1	6,6	6,4	5,7	
Depósitos											
11	Depósitos de sociedades não financeiras	10,0	8,9	7,4	8,8	11,1	7,7	4,9	3,8	7,1	
12	Depósitos de particulares	0,3	2,6	3,8	4,0	3,7	3,4	4,1	4,2	5,9	
13	das quais: Depósitos à vista	10,0	13,0	15,9	14,6	14,1	9,1	8,7	8,4	9,7	



	Portugal					Área do euro ²¹					
	dez-17	nov-18	dez-18	nov-19	dez-19	dez-17	nov-18	dez-18	nov-19	dez-19	
	(taxa acordada anualizada - % - em percentagem)										
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	
Empréstimos											
1	Sociedades não financeiras	2,16	2,43	2,46	2,22	2,13	1,90	1,51	1,48	1,30	1,40
2	Operações até 1 milhão de euros	2,87	2,70	2,67	2,51	2,44	2,09	2,01	1,96	1,88	1,84
3	Operações acima de 1 milhão de euros	1,58	1,98	2,29	1,74	1,85	1,90	1,30	1,32	1,19	1,27
Particulares											
4	Habituação	1,57	1,36	1,41	1,05	1,10	1,85	1,83	1,81	1,51	1,42
5	Consumo	6,88	7,09	6,77	6,72	6,58	5,26	5,58	5,30	5,51	5,30
6	Outros fins	3,26	4,12	3,75	4,02	3,74	2,24	2,37	2,22	3,19	2,00
Depósitos											
7	Sociedades não financeiras: com prazo acordado, até 1 ano	0,14	0,12	0,10	0,08	0,06	0,06	0,04	0,06	-0,05	-0,01
8	Particulares: com prazo acordado, até 1 ano	0,18	0,14	0,14	0,08	0,07	0,34	0,29	0,31	0,22	0,21

Handwritten signature



1.3 EVOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Com os indicadores económicos cada vez mais favoráveis, começamos a verificar um cenário de crescimento do crédito ao consumo de automóveis.

A Sociedade concentrou a sua atenção na actividade comercial, principalmente no sector das frotas que tem vindo a crescer, tendo atingido os objetivos a que se propôs, e não descurou a sua atenção no rigor da análise de crédito, como também nos esforços na recuperação de crédito vencido, continuando a atuar sobre a vertente dos custos, e a apostar na contínua melhoria de processos.

O resultado líquido do exercício de 2019, no montante de 6.371.371 Euros, apresenta um crêscimento de 32.61% face ao ano anterior. Este crescimento, apesar da forte concorrência das taxas aplicadas no sector do financiamento automóvel e da crescente oferta de outras soluções de mobilidade como é o caso do renting para PME's e renting para particulares, deveu-se à diminuição da imparidade, pela força das cobranças e recuperações de crédito.

O ano de 2019 consolida o acréscimo da carteira de crédito da Sociedade. Pelo quarto ano consecutivo a carteira cresce, em virtude da consolidação das diversas parcerias estabelecidas nos últimos anos pela Sociedade.



Durante os anos de 2019 e 2018, os volumes de produção da Sociedade em montante de capital financiado, podem ser detalhados da seguinte forma (M €):

Volume de Financiado	2019	2018
Retail Financing		
Leasing	115.9	113.4
Crédito Automóvel	32.2	31.0
Crédito ao Consumo	0.4	0.1
	147.8	144.5
Dealer Financing		
Créditos em conta corrente	107.8	115.9
Financiamentos à actividade empresarial	0	0
	107.8	115.9
Total	255.6	260.4

1.4 POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

A política de remunerações é descrita nos dois pontos mencionados abaixo, os quais se encontram previstos no *Budget* anual relativo a custos de Estrutura/Pessoal:

Aumentos de salário / Promoções de carreira

Cada ano o Conselho de Administração da Instituição aprova um *budget* para aumentos de salários e promoções de carreira. Dentro do *budget*, os responsáveis de cada departamento propõem os aumentos e as promoções que, com a aprovação da Administração, são enviadas as propostas ao *Headquarter* para validação final.

Os Responsáveis propõem os aumentos e as promoções com base:

1. Nos resultados do Sistema de Avaliação de Colaboradores (Sistema interno de avaliação internacional - PLM) que reúne as avaliações anuais de todos os colaboradores, nas componentes de Performance e Liderança.
2. No posicionamento do salário do colaborador em relação ao Estudo de Remunerações, facultado anualmente pelo *Headquarter*, onde é verificado o posicionamento do salário do colaborador face ao mercado.

Após validação, são atualizados os salários e promoções, sendo feita a comunicação aos colaboradores em causa no momento que produzem efeito.

Nova admissão de colaboradores

Os valores dos salários para novos Colaboradores baseiam-se na grelha salarial interna da Sociedade e em estudos de mercado atuais referentes às remunerações praticadas no mesmo sector de negócio, bem como a "negociação/acordo" efetuado no momento da seleção e recrutamento do novo Colaborador.

Estrutura da sociedade:

A 31 Dezembro 2019, o Conselho de Administração da FCA Capital Portugal IFIC, SA é composto pelos seguintes elementos:

Nome: ALAIN JUAN
NIF/NIPC: 294730516 - Cargo: Presidente

Nome: ANTONIO ELIA
NIF/NIPC: 272881627- Cargo: Vogal/ Administrador Delegado

Nome: ANDREA FAINA
NIF/NIPC: 282501088 - Cargo: Vogal

Nome: AMIR HOSSEIN DJOURABTCHI
NIF/NIPC: 263220028 - Cargo: Vogal

Nome: LUIS MANUEL PINTO PEREIRA
NIF/NIPC: 132601427 - Cargo: Vogal

A mesma data, o Conselho Fiscal da FCA Capital Portugal IFIC, SA, membro independente, é composto pelos seguintes elementos:

Nome/Firma: CARLOS MANUEL CHARNECA MOLEIRINHO GRENHA
NIF/NIPC: 203027914 - Cargo: Presidente

Nome/Firma: PEDRO MIGUEL PEREIRA MANSO
NIF/NIPC: 212609637 - Cargo: Vogal

Nome/Firma: LUIS PEDRO DOS SANTOS CAEIRO
NIF/NIPC: 236302787 - Cargo: Vogal

Nome/Firma: NUNO MIGUEL RIBEIRO ANTONIO
NIF/NIPC: 205450113 - Suplente

No exercício de 2019 os membros do Conselho de Administração não receberam qualquer tipo de remuneração pelo exercício das suas funções nos órgãos de gestão da Sociedade.

O Conselho Fiscal da FCA Capital Portugal IFIC, SA, auferiu uma remuneração fixa anual, aprovada pela Assembleia Geral no início de cada mandato. No exercício de 2019 a remuneração do Conselho Fiscal foi de 22.000 Euros.

Os quadros com funções de controlo auferiram em 2019 uma remuneração de 89.749 Euros.

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. relativos aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foram os seguintes (em Euros):

Honorários	2019	2018
Revisão Legal de Contas	55.000	48.360
Auditoria Grupo	24.000	-
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	35.500	23.500
	114.500	71.860

Durante os exercícios de 2019 e 2018 a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas procedeu à faturação dos seguintes montantes (em Euros):

Faturação	2019	2018
Revisão Legal de Contas	97.860	48.074
Auditoria Grupo	24.000	-
Outros Serviços de Garantia de Fiabilidade	38.500	-
	160.360	48.074

1.5 OBJETIVOS E POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS

1.5.1. Política de gestão do risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de existirem perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

Considerando que a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9), com aplicação obrigatória desde 2018, requer a utilização de um modelo de perdas esperadas, que substituiu o modelo de perdas incorridas previsto na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração" (IAS 39).

Para a linha de negócio Retail, a Instituição adopta o modelo Rolling Evo. Para a linha de negócio Dealer Financing é agora adoptado também um modelo do Grupo "New DF PD statistical model" que substituiu o anterior modelo "Bad debt provision – Large Exposures procedure".

Os modelos seguem no quanto aplicável e com as devidas adaptações os critérios de referência e princípios presentes na Carta-Circular: CC/2018/00000062 de 2018/11/14 emitido pelo Banco de Portugal.

Ao universo de contratos assinalados como reestruturados, aos quais, considerando uma política prudencial de gestão do risco de crédito, é aplicada a percentagem de imparidade da banda de origem no momento da reestruturação, ou a actual se mais elevada. Esta metodologia é aplicada durante um período de 12 meses após a activação da reestruturação.

As exposições de retalho, efectivas e potenciais relativas a contrapartes com montantes significativos (que do ponto de vista da instituição são considerados a partir de €150.000,00) são analisadas individualmente.

Em Agosto de 2015 foi introduzida uma *nova scorecard*, que substituiu os modelos anteriores que estavam em produção desde Março de 2008. A nova *scorecard* é única e aplicável a propostas para viaturas Novas e Usadas, substituindo os dois modelos anteriores.

A opção pela introdução de uma única *scorecard* foi também guiada pela diminuição nos últimos anos na activação de operações para viaturas usadas, e consequentemente pela potencial redução da representatividade estatística que tal facto poderia comportar.

O *scoring* é atribuído para efeitos de aceitação da proposta do cliente, não sendo atualizado ao longo do contrato. Mensalmente é feita uma análise comparativa entre a produção ativada e os incidentes verificados nos primeiros meses de contrato, com janelas de observação a 3, 6, 9 e 12 meses, no sentido de aferir a qualidade das operações subscritas.

1.5.2. Política de gestão do risco de concentração

O risco de concentração de crédito corresponde ao risco de existir uma exposição ou grupo de exposições, com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da Sociedade ou a capacidade para esta manter as suas principais operações.

1.5.3. Indicação das técnicas e modelos utilizados na avaliação, qualitativa e quantitativa, do capital interno e dos riscos, incluindo as técnicas de controlo e redução destes últimos

A Sociedade utiliza metodologia interna para análise dos diversos riscos (crédito, financeiro, operacional, sistemas informáticos, estratégico, compliance, reputacional) sejam os mesmos endógenos, ou seja, gerados pela própria actividade, sejam exógenos, ou seja, provocados por actividades externas. A análise e administração destes riscos incluem a pesquisa e identificação das fontes de risco, a estimativa da sua

probabilidade e avaliação dos seus efeitos, o planeamento de estratégias e procedimentos de controlo de riscos e a aplicação estratégica dessas medidas diante da incerteza.

Esta actividade é acompanhada centralmente pela casa mãe através dos reportes definidos para o efeito.

O projeto de gestão de riscos permite:

- i. Conhecer os riscos: definir os índices dos riscos chave e agir para diminuir os fatores de risco.
- ii. Criar uma cultura de controlo e métrica, analisando a performance (rentabilidade/risco) das actividades.
- iii. Proteger o património líquido, através de uma análise quantitativa e qualitativa dos riscos.

No que se refere ao risco de crédito é utilizado o método *standard*.

No âmbito do projeto de gestão de riscos, foi criado a nível de grupo uma base de dados de perdas Internas, foi definido um fluxo de aprovação/revisão de produtos, processos e sistemas, e um programa de auditorias.

Como ferramentas qualitativas dispõe a empresa de fluxos de aprovação, mapeamento de processos e autoavaliações de riscos e controlos.

Ao longo do relatório e à medida que é efetuada a abordagem de cada risco é especificado o respetivo método de controlo.

1.5.4. Descrição do processo de agregação das avaliações dos riscos e dos efeitos de diversificação

O processo de budget da Instituição desenrola-se num horizonte anual e por linha de negócio.

Tendo em consideração a natureza principal de suporte à rede de concessionários *captive*, o processo de budget da FCA Capital é fortemente integrado com o processo de budget da FCA Portugal S.A. e portanto os novos volumes financiáveis baseiam-se no andamento de matriculação previsto pelo importador.

Para além disso, e na sequência dos acordos comerciais estabelecidos com a Jaguar Land Rover (JLR), Ferrari e com a Maserati, e desde Setembro de 2019 a Harley-Davidson (HD), a FCA Capital torna-se o *partner* financeiro de referência no próprio perímetro geográfico, e portanto o processo de budget recebe como *input* também as previsões comerciais da HD, JLR, Ferrari e da Maserati.

Coerente com o processo descrito, o andamento do custo do risco previsto é também avaliado e estimado de acordo com o andamento previsto para cada carteira e para o mercado.

São também efetuadas avaliações específicas sobre as necessidades financeiras esperadas, tendo em conta a evolução de cada actividade de negócio, com particular atenção às relativas coberturas, tendo em consideração a disponibilidade de financiamento do *Crédit Agricole*, através do acionista direto *CA Consumer Finance SA*, e do *FCA Bank, S.p.A.*, e o respetivo custo, estimado na base das melhores previsões de mercado disponíveis no momento da elaboração.

Tais previsões de tesouraria são objeto de avaliação com a Casa Mãe com periodicidade semanal. O processo de budget, que normalmente se concentra nos meses de Setembro a Novembro de cada ano, envolve a gestão de topo da Sociedade e do Grupo.

Durante o ano estão previstas fases de revisão da performance esperada com base nos andamentos consuntivos integrados com a oportuna atualização das previsões de mercado e de eventuais novas linhas de negócio.

Com base mensal, a performance esperada é comparada com o consuntivo por linha de negócio com uma análise de detalhe dos desvios. A análise é partilhada com o management e com a Casa Mãe.

O plano patrimonial segue o mesmo calendário e é consequentemente atualizado por ocasião de cada revisão de *budget*.

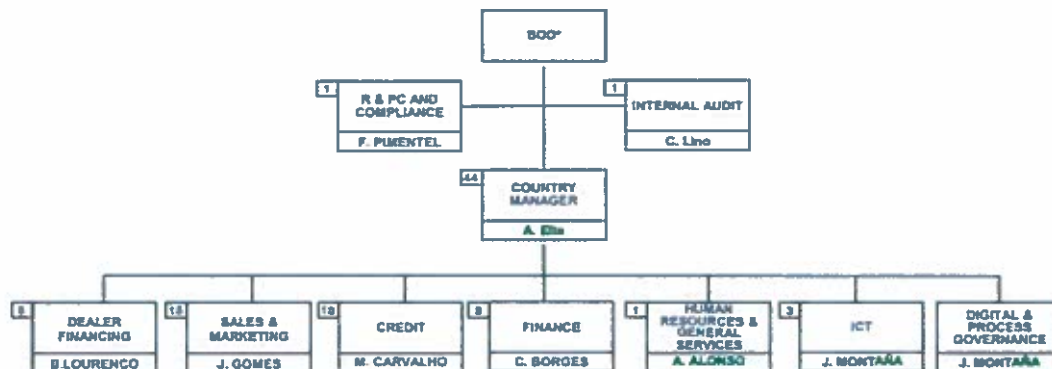
1.6 ESTRUTURA E PRÁTICAS DO GOVERNO SOCIETÁRIO

A FCA Capital Portugal Instituição Financeira de Crédito, S.A. é uma sociedade anónima com sede no Lagoas Park, Edifício 15, 2º piso, Porto Salvo, tendo sido constituída em 31 de Outubro de 1991. O capital social da Sociedade é de 10.000.000 Euros, constituído por 2.000.000 de ações com o valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas, sendo detidas na sua totalidade pelo *FCA Bank, S.p.A.*.

A sociedade tem como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal.

O Conselho de Administração é composto por cinco membros, conforme indicado na nota 1.4 deste relatório.

Apresenta-se de seguida a estrutura organizacional da FCA Capital Portugal Instituição Financeira de Crédito, S.A.:



*Board member Luis Pereira assigned responsibility of Internal Control Functions (R&PC and Compliance)
*Board position

O período mínimo para realização de assembleias-gerais é de um ano para efeito de apreciação e aprovação das contas anuais. A Assembleia Geral reunirá ainda sempre que o Conselho de Administração ou o Conselho Fiscal o julgarem necessário ou quando for requerido por acionistas que representem, pelo menos, cinco por cento do capital social.

A Sociedade obriga-se pela assinatura conjunta de dois administradores, pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou de outro Administrador Delegado ou por dois procuradores designados para determinados atos.

A gestão corrente está atribuída a um Administrador. Esta direção tem como função a coordenação da visão, da missão e dos objetivos a atingir em um determinado período.

1.7 BALANÇO SOCIAL

A Sociedade a 31 de Dezembro de 2019 tem 39 empregados.

Estando estes distribuídos da seguinte forma:

Média de Idades

<30 anos	1
de 31 a 40 anos	8
de 41 a 55 anos	27
>56 anos	3

Distribuição por Sexo

Mulheres	Homens
15	24

Habilitações Literárias

Ensino Secundário	16
Licenciatura	23

Antiguidade média

<5 anos	9
de 5 a 15 anos	9
de 16 a 25 anos	5
>25 anos	16

A formação profissional é uma aposta estratégica e é fundamental para a gestão de desempenho e a orientação de carreira e para responder eficazmente às exigências do mercado e seus reguladores.

Em 2019, a Sociedade continuou a dar um grande enfoque na formação, tendo realizado as seguintes ações/actividades:

Prevenção de Branqueamento de Capitais e Combate ao Financiamento do Terrorismo
 Prevenção da Falsificação De Documentos Identificativos
 Principais Alterações ao Contrato de trabalho e Gestão do Contrato de Trabalho
 Participação no Web Summit
 Atendimento e Comunicação Eficaz Com Clientes
 Fraude e Auditoria
 Impacto do Crédito ao Consumo na Economia Portuguesa
 Revenção da Falsificação de Documentos Identificativos
 Conferência Asfac
 Workshop sobre as novas alterações ao Código do Trabalho
 Internal Normative Unit Referents
 Crédito Coligado
 Programa de Liderança para Direção e Chefias Intermédias
 Inglês

1.8 PERSPETIVAS FUTURAS

Durante o ano de 2019 a carteira de crédito da Sociedade cresceu, estando em linha com a estratégia da Sociedade e com a evolução do mercado automóvel.

A Sociedade está consciente que será necessário acompanhar os parceiros neste clima económico de renascer e fortalecimento das marcas parceiras em Portugal.

Em Portugal, o mercado automóvel registou uma "queda histórica" de 84,6% em abril, face ao mesmo mês de 2019, tendo sido matriculados apenas 3.803 veículos, segundo os dados da Associação Automóvel de Portugal (ACAP) divulgados, no início de maio. O impacto do *Covid 19*, no mercado automóvel não possível de prever, mas é certo o crescimento dos veículos eléctricos e híbridos, onde as marcas representadas pela Instituição, farão fortes apostas, em destaque o lançamento do 500 eléctrico.

A Instituição mantém-se otimista quanto ao seu futuro e dos seus parceiros importadores e intermediários de crédito.

No entanto, o mesmo está sujeito à incerteza quanto à performance económico-financeira do país e da EU.

No ano de 2020, diversas alterações legislativas terão impacto na actividade da Sociedade, nomeadamente:

- O Banco de Portugal, a 31 de Janeiro publicou a alteração da Recomendação macroprudencial no âmbito dos novos contratos de crédito celebrados com consumidores, que entra em vigor a 1 de Abril de 2020. Entre as alterações destacam-se redução da maturidade máxima das novas operações de crédito pessoal para 7 anos. Excetua-se os créditos com finalidades de educação, saúde e energias renováveis, cuja maturidade máxima continuará a ser 10 anos, desde que estas finalidades sejam devidamente comprovadas. O Banco de Portugal, procurou conter potenciais efeitos indesejados da introdução de um limite máximo de 7 anos para a maturidade do crédito pessoal sobre o nível do rácio entre o montante da prestação mensal calculada com todos os empréstimos do mutuário e o seu rendimento (DSTI – *debt service-to-income*). Neste sentido, as exceções previstas na Recomendação para concessão de crédito a mutuários com rácio DSTI superior a 50% serão reduzidas para um valor mais próximo do valor efectivamente utilizado pelas instituições neste momento. Assim, até 10% do montante total das novas operações de crédito concedido por cada instituição podem apresentar um rácio DSTI até 60%, continuando-se a permitir às instituições considerar outros aspetos relevantes para a avaliação da solvabilidade dos mutuários que constituem mitigantes de risco. Mantém-se a exceção que permite que até 5% do montante total de créditos concedidos por cada instituição abrangidos pela Recomendação pode ultrapassar os limites previstos ao rácio DSTI.

- Em Maio de 2019 a EBA (implementação em 2020), emite o relatório draft final para a implementação da Regulation 680/2014/EU (faz parte da estrutura de relatório da EBA versão 2.9) que introduz alterações nos relatórios de risco operacional (OpRisk), requisitos de reporte de AMM e requisitos de relatórios COREP.
- Em Julho de 2019 a EBA (implementação em 2020), procede a alterações de reporte FINREP, em informação de NPE (non-performing exposures e forbearance), Profit & Loss e implementação da IFRS 16.

1.9 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DE CONTAS

Os primeiros meses de 2020 têm sido marcados pela pandemia COVID-19. Como consequência da propagação da doença, com casos confirmados em mais de 200 países e territórios, têm sido tomadas de forma generalizada medidas drásticas para a respetiva contenção, de que se destaca a restrição à mobilidade de pessoas, o encerramento de fronteiras e condicionamento ao exercício de um conjunto vasto de atividades económicas. Consequentemente, verifica-se uma forte desaceleração da atividade económica a nível mundial o que permite antecipar um cenário de recessão global, com uma elevada incerteza relativamente à sua profundidade e duração.

Naturalmente que são antecipados impactos, ainda incertos, na atividade do Grupo e na sua capacidade para atingir as suas metas económico-financeiras, cujo grau dependerá de múltiplos fatores, como sejam a profundidade da crise económica, a extensão temporal da mesma, os sectores económicos mais afetados, a natureza e o impacto das medidas de política monetária e orçamental que os diversos governos e blocos económicos adotarão, nomeadamente a União Europeia. Em face destas incertezas, com base na informação disponível à data, não é possível estimar com fiabilidade os efeitos financeiros desta pandemia, incluindo no que se refere à valorização dos ativos financeiros e não financeiros e à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito que serão registados prospectivamente.

Medidas para minimizar o impacto da COVID-19 nas empresas e particulares

No final do 1º trimestre de 2020 assistiu-se a um cenário de emergência nacional no contexto da pandemia do COVID-19, que exigiu uma pronta resposta no sentido de apoiar as empresas e os particulares a ultrapassarem os fortes constrangimentos de liquidez que a redução da atividade gerou.

Neste sentido a Instituição desenvolveu um conjunto de medidas para minimizar o impacto nos clientes empresa e particulares:

Possibilidade de implementação da moratória nas operações vivas; Linha de Crédito Pessoal.

1.10 RELAÇÃO ENTRE A SOCIEDADE E A ADMINISTRAÇÃO

Durante o ano de 2019 não houve qualquer negócio entre a Sociedade e os seus Administradores.

1.11 PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Nos termos da sua competência estatutária, em conformidade com a vontade dos Acionistas, e atendendo ao disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, a Sociedade tem de constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, o Conselho de Administração apresenta à Assembleia Geral, a seguinte proposta de aplicação do resultado do exercício de 2019, em 6.371.371 Euros:

Para Reserva Legal	637 137 Eur
Para Resultados Transitados	5 734 234 Eur
	<u>6 371 371 Eur</u>

1.12 OUTRAS INFORMAÇÕES

Não se registaram situações cuja natureza se possa enquadrar nas alíneas b), do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

No entanto, a Instituição gostaria de referir que ainda não são conhecidas as implicações da anunciada fusão do Grupo PSA com o Grupo FCA, ao nível da sua assionista FCA Bank SpA.

1.13 NOTA FINAL

Com a apresentação do Relatório de Gestão, o Conselho de Administração, vem manifestar o seu agradecimento às autoridades monetárias e financeiras, pelo diálogo e rigor com que acompanham a Instituição.

Agradece ao acionista pela cooperação prestada e aos clientes pela preferência depositada na Sociedade, que em muito nos honra.

A todos os nossos colaboradores, agradecemos o seu contributo, empenho e dedicação, nestes 30 anos de actividade.

Porto Salvo, 25 de Junho de 2020

O Conselho de Administração

2. DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA

FCA CAPITAL PORTUGAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

Capital Social : 10 000 000 Euros integralmente realizados.

Empreendimento Lagoas Park, Edifício 15, Piso 2

2740-262 Porto Salvo

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 502673478

Contribuinte n.º 502 673 478

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(em Euros)

ATIVO	Nota	2019	2018
ATIVO			
Caixa e saldos de caixa em bancos centrais	3.4 e 3.5	5 637 681	1 429 186
Empréstimos e contas a receber	3.6	214 345 523	203 762 594
Ativos tangíveis	3.7	50 576	33 292
Ativos intangíveis	3.7	63 276	97 684
Ativos por impostos diferidos	3.8	494 464	1 454 399
Outros ativos	3.9	11 785 971	25 487 741
TOTAL DO ATIVO		232 377 491	232 264 896
PASSIVO E CAPITAL			
PASSIVO			
Passivos financeiros detidos para negociação	3.10	10 990	45 876
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	3.11	117 039 566	126 021 362
Provisões	3.12	769 669	1 064 773
Passivos por impostos correntes	3.8	497 780	0
Outros passivos	3.13	6 579 792	4 024 562
TOTAL DO PASSIVO		124 897 797	131 156 573
CAPITAL			
Fundos próprios	3.14	10 000 000	10 000 000
Resultados retidos	3.15	17 076 174	17 922 825
Outras reservas	3.15	74 032 149	68 381 064
Resultado do exercício	3.15	6 371 371	4 804 434
TOTAL DO CAPITAL		107 479 694	101 108 323
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL		232 377 491	232 264 896

O Contabilista Certificado



A Administração



FCA CAPITAL PORTUGAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA.

Capital Social : 10 000 000 Euros Integralmente realizados.

Empreendimento Lagoas Park, Edifício 15, Piso 2

2740-262 Porto Salvo

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o nº. 502673478.

Contribuinte nº. 502 673 478

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018

(em Euros)

RUBRICAS	Nota	2019	2018
MARGEM FINANCEIRA			
Receitas com juros	3.16	13 277 506	12 737 198
Despesas com juros	3.16	(3 697 963)	(3 340 128)
TOTAL DA MARGEM FINANCEIRA		9 579 543	9 397 070
PRODUTO BANCÁRIO			
Receitas de taxas e comissões	3.17	1 224 335	1 029 447
Despesas de taxas e comissões	3.18	(697 110)	(833 384)
Ganhos ou perdas com ativos e passivos contabilizados pelo justo valor através de resultados (valor líquido)	3.10	34 362	98 624
Ganhos ou perdas com desreconhecimento de ativos não financeiros (valor líquido)	3.7	0	(4 938)
Outras receitas operacionais	3.19	1 198 317	968 243
Outras despesas operacionais	3.19	(134 361)	(118 634)
TOTAL DO PRODUTO BANCÁRIO		11 205 087	10 536 428
OUTRAS RUBRICAS			
Despesas de pessoal	3.20	(1 925 626)	(1 980 634)
Outras despesas administrativas	3.21	(2 782 987)	(2 322 154)
Amortizações	3.7	(43 461)	(13 372)
Provisões ou reversão de provisões líquidas para riscos bancários gerais (valor líquido)	3.12	264 161	325 699
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não medidos pelo justo valor através dos resultados	3.6	2 244 262	(192 847)
Imparidade ou reversões de imparidades de ativos não financeiros	3.9	0	1 558
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		8 961 436	6 354 678
Despesas ou receitas com impostos	3.8	(2 590 065)	(1 550 244)
RESULTADO APÓS DEDUÇÃO DE IMPOSTOS		6 371 371	4 804 434
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6 371 371	4 804 434



O Contabilista Certificado



A Administração

FCA CAPITAL PORTUGAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

Capital Social : 10 000 000 Euros integralmente realizados.

Empreendimento Lagoas Park, Edifício 15, piso 2

2740-262 Porto Salvo

Mainculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 502673478.

Contribuinte n.º 502 673 478

**Demonstrações de Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018**

(em Euros)

RUBRICAS	Nota	2019	2018
Resultado Líquido do Exercício	3 15	6 371 371	4 804 434
Outro Rendimento Integral		0	0
Itens que não são Reclassificados pela Demonstração dos Resultados		0	0
Itens que poderão vir a ser Reclassificados pela Demonstração dos Resultados		0	0
Rendimento Integral do Exercício		6 371 371	4 804 434



O Contabilista Certificado



A Administração

FCA CAPITAL PORTUGAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

Capital Social : 10 000 000 Euros integralmente realizados.

Empreendimento Lagos Park, Edifício 15, piso 2

2740-282 Porto Salvo

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 502873478.

Contribuinte n.º 502 673 478

Demonstrações de Alterações no Capital Próprio do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(em Euros)

Nota	Capital Social (3.14)	Reservas Legais (3.16)	Reservas Livres (3.16)	Adopção IFRS 9 (3.16)	Resultados Retidos (3.16)	Total de Reservas e Restituições Retidas	Resultado Líquido do Exercício	Total do Capital Próprio
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	10 000 000	8 888 230	89 236 607	0	13 047 804	81 171 641	6 416 677	86 588 218
- Aplicação do Resultado de 2017	0	541 857	0	0	4 074 921	5 416 578	-5 416 578	0
- Resultado Líquido do Exercício de 2018	0	0	0	0	0	0	4 804 434	4 804 434
- Adopção da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros	0	0	0	-284 330	0	-284 330	0	-284 330
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	10 000 000	9 428 887	89 236 607	-284 330	17 922 825	86 503 889	4 804 433	101 108 322
- Aplicação do Resultado de 2018	0	480 443	0	0	4 323 991	4 804 434	-4 804 434	0
- Resultado Líquido do Exercício de 2019	0	0	0	0	0	0	6 371 371	6 371 371
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	10 000 000	9 910 330	89 236 607	-284 330	22 246 816	91 108 323	8 371 371	107 479 694

O Contabilista Certificado

A Administração

FCA CAPITAL PORTUGAL, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, SA

Capital Social : 10 000 000 Euros Integralmente realizados.

Empreendimento Lagoas Park, Edifício 15, piso 2

2740-262 Porto Salvo

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o nº. 502673478.

Contribuinte nº. 502 673 478

Demonstrações de Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

(em Euros)

RUBRICAS	2019	2018
ACTIVIDADES OPERACIONAIS		
Fluxos operacionais antes das variações nos ativos e passivos		
Juros, comissões e outros proveitos equiparados recebidos	13 277 506	12 640 224
Juros, comissões e outros custos equiparados pagos	(3 679 759)	(3 361 344)
Recuperações de créditos Incobráveis	734 317	794 229
Pagamentos ao pessoal	(1 939 057)	(1 895 755)
Pagamentos a fornecedores	(1 677 598)	(2 416 033)
Outros resultados	639 344	115 231
Resultados operacionais antes das variações nos ativos e passivos	7 354 753	5 876 552
(Aumentos) diminuições nos ativos operacionais		
Crédito a clientes	(8 338 668)	(28 200 479)
Outros ativos	14 068 506	(3 210 490)
	5 729 838	(31 410 969)
Aumentos (diminuições) nos passivos operacionais		
Recursos de outras instituições de crédito	(9 018 204)	30 478 793
Outros passivos	1 295 664	(3 358 922)
	(7 722 540)	27 119 871
Caixa líquida das atividades operacionais antes dos impostos sobre lucros	6 362 051	1 585 454
Pagamentos de impostos sobre lucros	(1 128 496)	(2 325 057)
Caixa líquida das atividades operacionais	4 233 555	(739 513)
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Aquisições de ativos tangíveis e intangíveis, líquidas de alienações	25 060	103 223
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	25 060	103 223
Aumento (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	4 258 615	(636 290)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	1 429 186	2 065 566
Variação líquida de caixa e seus equivalentes	4 208 495	(636 380)
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	5 637 681	1 429 186



O Contabilista Certificado



A Administração

3. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

3.1. NOTA INTRODUTÓRIA

A **FCA Capital Portugal, Instituição Financeira de Crédito, SA.** (adiante igualmente designada por "Sociedade" ou "FCA Capital") foi constituída em 31 de Outubro de 1991 tendo a sua sede no Empreendimento Lagoas Park, Edifício 15, Piso 2 – 2740-262 Porto Salvo.

A FCA Capital tem por objeto o exercício das actividades legalmente consentidas às Instituições Financeiras de Crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, de 21 de Agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a actividade da Sociedade encontra-se segmentada nas vertentes de financiamento à aquisição a crédito de viaturas, novas e usadas, comercializadas em Portugal pelo Grupo FCA, pelo Grupo JLR, Maserati, Humer, Ferrari, Harley-Davidson e por outras marcas (Programa Finplus), na locação financeira mobiliária de viaturas, na locação financeira imobiliária, bem como no crédito ao consumo e no apoio de tesouraria.

Conforme indicado na Nota 3.15 deste Anexo, a FCA Capital é detida integralmente pela *FCA Bank SpA*, uma instituição financeira detida em partes iguais pela *FCA Italy S.p.A* (empresa do Grupo Fiat Chrysler Automobiles) e pelo *Crédit Agricole Consumer Finance* (empresa detida a 100% pelo *Crédit Agricole, S.A.*). Consequentemente, as operações e transações da Sociedade são influenciadas pelas decisões do Grupo a que pertence. Os principais saldos e transações mantidos com empresas do Grupo encontram-se detalhados na Nota 3.23.



Todos os montantes apresentados neste Anexo são apresentados em Euros (com arredondamento às unidades), salvo se expressamente referido em contrário.

Estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Sociedade em 25 de Junho de 2020. No entanto, nos termos do art.º 68º do CSC, a Assembleia Geral de

Acionistas pode recusar a proposta dos membros da Administração relativa à aprovação das contas desde que delibere, motivadamente, que se proceda à elaboração total de novas contas ou à reforma, em pontos concretos, das apresentadas.

3.2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da FCA Capital foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (IAS/IFRS).

Desde de 1 de Janeiro de 2017, na sequência da publicação do Aviso nº 5/2015, de 7 de Dezembro, do Banco de Portugal, e do regime transitório previsto no seu artigo 3º, as demonstrações financeiras da FCA Capital passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adotadas na União Europeia.

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas críticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um Maior grau de julgamento ou complexidade, ou as áreas cujos pressupostos e estimativas são significativos à preparação deste conjunto de demonstrações financeiras, encontram-se apresentadas na Nota 3.3.

3.2.2. Comparabilidade de informação

A IFRS 16 - Locações, é de aplicação obrigatória, para os períodos iniciados em ou após 1 de Janeiro de 2019, substituindo a IAS 17 – Locações.

A Sociedade procedeu internamente, à avaliação dos Contratos onde é interveniente e que potencialmente, se poderiam enquadrar, no tratamento preconizado pela IFRS 16 – Locações, tendo concluído não estarem reunidas as condições que conferem o registo de activos pelo direito de uso e respetivos passivos de locação, continuando as mesmas a serem registadas como gastos do exercício, nas Demonstrações Financeiras, na data da entrada em vigor, da norma contabilística em questão.

No âmbito da adopção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, os impactos da transição foram reconhecidos directamente em Resultados Transitados, em 1 de Janeiro de 2018, conforme divulgado na Nota 3.15, às Demonstrações Financeiras.

3.2.3. Adoção de Normas Internacionais de Relato Financeiro Novas ou Revistas

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Instituição efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos

e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um Maior nível de julgamento ou complexidade ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.6.

As demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2019 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 18 de Fevereiro de 2020.

A IFRS 16, 'Locações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019). A IFRS 16 substitui a IAS 17 — Locações, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer, para todos os contratos de locação, um passivo de locação, o qual reflecte futuros pagamentos da locação e um ativo de "direito de uso", exceto certas locações de curto prazo (e 12 meses) e de activos de baixo valor.

A definição de um contrato de locação também foi alterada, passando a estar baseada no "direito de controlar o uso de um activo identificado".

A abordagem de transição utilizada permite eleger um conjunto de expedientes práticos para a não aplicação da IFRS 16, nomeadamente: i) Locação de curto prazo, contratos de locação com um período inferior a 12 meses (incluindo opções de renovação); e ii) Locação de baixo valor, contratos de locação cujo valor do activo seja igual ou inferior a 5 000 euros.

Para a Instituição, após verificação e validação dos contratos com fornecedores, a adopção desta norma, não tem qualquer impacto, na medida em que os contratos em vigor caem nas exceções consagradas na IFRS 16: contratos de locação com um período inferior a 12 meses (viaturas) e contratos de locação cujo valor do activo seja igual ou inferior a 5 000 euros

Sendo uma Instituição de crédito, os contratos onde intervem como locador, já se encontram registados em activos.

3.2.3.1. Novas normas e interpretações aplicáveis ao exercício

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2019, as quais não tiveram efeitos nas políticas contabilísticas ou nas divulgações adotadas pela FCA Capital:

IAS 12 – 'Impostos sobre o rendimento'

Esta melhoria clarifica que o impacto fiscal da distribuição de dividendos deve ser reconhecido na data em que é registada a responsabilidade de pagar, devendo ser reconhecido por contrapartida de resultados do exercício, outro rendimento integral ou capital próprio consoante a rubrica onde a entidade registou originalmente a transação ou evento que deu origem aos dividendos.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2019, não tendo qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Instituição em 2019.

IAS 19 – ‘Alterações, reduções e liquidações de planos de benefícios definidos’

Esta alteração à IAS 19 exige que uma entidade, •utilize pressupostos atualizados para determinar o custo do serviço atual e os juros líquidos para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano; e •reconheça no resultado do exercício, como parte do custo com serviços passados ou como ganho ou perda na liquidação, qualquer redução no excedente de cobertura, mesmo que o excedente de cobertura não tenha sido reconhecido anteriormente devido ao impacto do "assetceiling". O impacto no "assetceiling" é sempre registado no Outro rendimento integral, não podendo ser reciclado por resultado do exercício.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2019, não tendo qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Instituição em 2019.

IAS 23 – ‘Custos de empréstimos obtidos’

Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de média ponderada dos custos de empréstimos genéricos obtidos, para capitalização nos activos qualificáveis, devem ser incluídos os custos dos empréstimos obtidos especificamente para financiar activos qualificáveis, quando os activos específicos já se encontrem na condição de uso pretendido.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, não tendo qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Instituição em 2019.

IAS 28– ‘Investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos’

Esta alteração clarifica que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos (investimentos sem data de pagamento definida e cuja ocorrência não se estima num futuro próximo), que não estão a ser mensurados através do método de equivalência patrimonial, são contabilizados de acordo com a IFRS 9. Esta clarificação determina que os investimentos de longo-prazo em associadas e empreendimentos conjuntos, estejam sujeitos às regras de imparidade da IFRS 9 (modelo das 3 fases das perdas esperadas), antes de serem adicionados, para efeitos de teste de imparidade, ao investimento global numa associada ou empreendimento conjunto, quando existam indicadores de imparidade.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de Janeiro de 2019, não tendo qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Instituição em 2019.

IFRS 9 – ‘Elementos de pré-pagamento com compensação negativa’

Esta alteração permite a classificação/mensuração de activos financeiros ao custo amortizado mesmo que incluam condições que permitem o pagamento antecipado por um valor de contraprestação inferior ao valor nominal ("compensação negativa"), tratando-se de uma isenção aos requisitos previsto na IFRS 9 para a classificação de activos financeiros ao custo amortizado.

Adicionalmente, também é clarificado que quando se verifique uma modificação às condições de um passivo financeiro que não dê origem ao desreconhecimento, a diferença de mensuração tem de ser registada de imediato nos resultados do exercício.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2019, não tendo qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Instituição em 2019.

IFRS 16 – ‘Locações’

A IFRS 16 substitui a IAS 17 – “Locações” e as interpretações associadas, com impacto significativo na contabilização efetuada pelos locatários que passam a ser obrigados a reconhecer para todos os contratos de locação, um passivo de locação correspondente aos pagamentos futuros das rendas da locação e um activo relativo ao “direito de uso”. Estão previstas isenções a este tratamento contabilístico para as locações de curto prazo (< 12 meses) e de activos de baixo valor (< 5.000 USD).

A definição de um contrato de locação também foi revista, sendo baseada no “direito de controlar o uso de um activo identificado”.

No que se refere ao regime de transição, a IFRS 16 pode ser aplicada retrospectivamente ou pode ser seguida uma abordagem retrospectiva simplificada.

Novas interpretações que se tornaram efectivas a 1 de Janeiro de 2019

A IFRIC 23 corresponde a uma interpretação à IAS 12 – ‘Imposto sobre o rendimento’, referindo-se aos requisitos de mensuração e reconhecimento a aplicar quando existem incertezas quanto à aceitação de um determinado tratamento fiscal por parte da Administração Fiscal.

Em caso de incerteza quanto à posição da Administração Fiscal sobre uma transação específica, a entidade deverá efetuar a sua melhor estimativa e registar os activos ou passivos por imposto sobre o rendimento, à luz da IAS 12, e não da IAS 37 – ‘Provisões, passivos e activos contingentes’, com base na estimativa do valor esperado ou do valor mais provável.

A aplicação da IFRIC 23 pode ser retrospectiva ou retrospectiva modificada.

As interpretações, não tiveram qualquer impacto nas Demonstrações Financeiras da Instituição em 2019.

3.2.3.2. Alterações às normas publicadas pelo IASB, ainda não endossadas pela EU

IAS 1 e IAS 8 – ‘Definição de material’

Estas alterações introduzem uma modificação à definição de material, fazendo parte do projeto mais alargado do ‘Disclosure Initiative’ do IASB.

As alterações também clarificam que a menção a informações pouco claras, refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo.

São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de "principais utilizadores das demonstrações financeiras", sendo estes definidos como 'atuais e futuros investidores, financiadores e credores' que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020.

IFRS 3 – 'Definição de negócio'

Esta alteração constitui uma revisão da definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de actividades empresariais.

A nova definição exige que uma aquisição inclua um inpute um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas.

Passam a ser ainda permitidos 'testes de concentração' os quais, quando positivos, isentam a entidade de avaliação adicional, sobre se se trata da aquisição de um activo ou de um negócio.

No âmbito do teste de concentração, se parte significativa do justo valor dos activos adquiridos corresponder a um único activo, os activos adquiridos não constituem um negócio.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020.

'Alterações às IFRS pela publicação da nova Estrutura Conceptual'

Resultante da publicação da nova Estrutura Conceptual o IASB introduziu alterações ao texto de várias normas e interpretações: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar sobre a aplicação ou não das novas definições de activo/passivo e gasto/rendimento, para além de algumas das características da informação financeira. Estas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticável.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2020.

IFRS 17 – "Contratos de seguro"

A IFRS 17 substitui a IFRS 4 – "Contratos de seguro", a norma que vigora de forma interina desde 2004. A IFRS 17 é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária.

Para os contratos de serviços de taxa fixa, cujo principal objetivo é a prestação de serviços, as entidades têm a opção de contabilizar de acordo com a IFRS 17 ou a IFRS 15. Tal como previsto na IFRS 4, é permitido que os contratos de garantia financeira sejam incluídos no âmbito da IFRS 17 desde que a entidade os tenha explicitamente classificado como contratos de seguro.

Os contratos de seguros em que a entidade é a detentora da apólice de seguro não estão no âmbito da IFRS 17 (exceção feita ao resseguro cedido).

A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, a cada data de relato. A mensuração corrente pode assentar num modelo completo (“building block approach”) ou simplificado (“premium allocation approach”). O reconhecimento da margem técnica é diferente consoante esta seja positiva ou negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2021.

Decisões tomadas pela UE, quanto a normas já publicadas

O IASB desenvolveu uma iniciativa para a preparação de uma norma que sirva de resposta às questões contabilísticas (complexas e fundamentais) colocadas pelas entidades que desenvolvem Actividades Reguladas.

Dadas as implicações e alcance dos temas em questão, o IASB está a desenvolver uma nova norma, a qual tem enfoque nas características mais críticas das Actividades Reguladas (pretende-se, por exemplo, apresentar uma definição clara dos direitos e obrigações inerentes a estas actividades, distinguindo-as dos direitos e obrigações de Actividades Não Reguladas).

Este projeto deu origem a uma norma interina, emitida pelo IASB em Janeiro de 2014, a IFRS 14 – ‘Desvios Tarifários’, a qual incorpora orientações contabilísticas de curto-prazo para os adotantes pela primeira vez das IFRS, aplicáveis até à conclusão do projeto.

Contudo, a União Europeia pronunciou-se negativamente sobre a adoção deste normativo, em Outubro de 2015, tendo a Comissão Europeia decidido não propor a adoção desta norma, dado o número reduzido de entidades às quais a IFRS 14 se aplicaria atualmente. Este órgão da UE irá tomar as devidas considerações, após a publicação da norma final.

3.2.4. Instrumentos financeiros

a) Crédito a clientes e outros valores a receber

O Crédito a clientes e outros valores a receber encontram-se registados ao custo amortizado.

O custo dos bens locados, bem como o financiamento de aquisições a crédito, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

O capital vincendo associado a contratos não rescindidos, mesmo que tenham rendas e outros valores vencidos, mantém-se classificado como crédito em situação normal.

O capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e outros valores vencidos e não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados, são registados na rubrica “Crédito e juros vencidos” (Nota 3.6). Estes montantes são registados por classes temporais contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registadas na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Na rubrica de “Créditos e juros vencidos” são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos, por incumprimento das respetivas cláusulas contratuais por parte dos clientes. Nestas situações, o valor registado inclui também o capital vincendo na data de rescisão. Em geral, a Sociedade rescinde os contratos quando estes têm seis meses de prestações vencidas.

De acordo com as normas do Banco de Portugal, os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantias reais são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Imparidade de crédito

A carteira de crédito da Sociedade está sujeita à constituição de imparidade, nos termos da Carta-Circular: CC/2018/00000062 de 2018/11/14. Seguindo a IFRS 9, modelo de perdas esperadas.

A Sociedade adota um modelo de imparidade desenvolvido pela casa mãe (*FCA Bank S.p.A.*), o qual visa estimar adequados níveis imparidade coletiva. A metodologia adotada para efeitos da estimativa de imparidade coletiva aplica-se à carteira de crédito e tem por base o estipulado pela IFRS 9 (Nota 3.27).

A análise individual da carteira de retalho, incide sobre os clientes cuja exposição total seja igual ou superior a 150 milhares de euros, sendo efetuada com recurso a informação financeira e informação histórica, entre outras informações, seguindo a Carta-Circular CC/2018/00000062 de 2018/11/14.

A análise individual da carteira de *Dealer Financing*, é efetuada com recurso a informação financeira e informação histórica, entre outras informações, seguindo a Carta-Circular CC/2018/00000062 de 2018/11/14.

b) Activos e passivos financeiros

Os outros activos e passivos financeiros são reconhecidos e valorizados de acordo com os critérios definidos nas IAS 32 e IFRS 9, sendo registados na data de contratação pelo seu justo valor.

3.2.5. Outras provisões

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, tais provisões encontram-se registadas no passivo e destinam-se a fazer face a eventuais contingências legais e fiscais.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são apenas objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota (Nota 3.2.8).

3.2.6. Derivados de negociação

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, tal como preconizado na Norma IFRS 9, nomeadamente, derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura.

As categorias de mensuração previstas na IAS 39 para os instrumentos financeiros (i) justo valor através de resultados; (ii) disponíveis para venda; (iii) detidos até à maturidade e (iv) custo amortizado foram substituídas por:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados;
- Activos financeiros ao justo valor através de resultados mandatório.

A contabilização de passivos financeiros mantém-se semelhante ao previsto na IAS 39, exceto quanto ao tratamento de ganhos e perdas resultantes do risco de crédito da própria entidade relacionados com passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados, os quais são apresentados em outro rendimento integral sem reclassificação subsequente na demonstração de resultados.

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Juros e rendimentos similares" e "Juros e encargos similares". As reavaliações para o justo valor positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respetivamente.

3.2.7. Impostos

Imposto corrente

O imposto corrente é calculado com base no resultado contabilístico ajustado de acordo com a taxa efectiva de imposto. Para efeitos do apuramento do resultado fiscal, são adicionados e subtraídos ao resultado contabilístico os montantes não aceites fiscalmente e os passíveis de serem deduzidos, respetivamente.

A Sociedade encontra-se sujeita a Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 21% sobre a matéria coletável, acrescida da derrama municipal à taxa de 1,5% sobre o lucro tributável, bem como

derrama estadual à taxa de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a € 1.500.000 e inferior a € 7.500.000, atingindo desta forma uma taxa agregada de cerca de 25,5%.

Imposto diferido

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizadas na determinação do lucro tributável.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os ativos por impostos diferidos só são registados até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças tributárias dedutíveis, prejuízos fiscais ou créditos fiscais.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, na medida em que as transações que os originaram sejam refletidas igualmente nos resultados do exercício.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pela Instituição pode ser corrigido pela administração fiscal Portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito (5 ou 12 anos no caso de prejuízos fiscais, consoante o exercício). O Conselho e Administração considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Na apresentação do balanço, conforme estabelecido na IAS 12, o Banco procede à compensação de activos e passivos por impostos diferidos uma vez que o rendimento a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos activos e passivos.

3.2.8. Activos e passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos, sendo divulgados nas respetivas notas, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos futuros seja remota, caso em que não são objeto de divulgação.

Um activo contingente é um eventual activo que surja de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controlo da Sociedade. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

3.2.9. Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis para colocar os activos na localização e condição necessárias para os mesmos serem capazes de funcionar da forma pretendida) deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, por duodécimos, em conformidade com a sua vida útil estimada. As taxas de amortização praticadas traduzem-se nas seguintes vidas úteis estimadas dos activos:

<u>Rubrica</u>	<u>Anos</u>
Instalações	10
Outro equipamento de transporte	4
Ferramentas e utensílios	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	3 a 8

As despesas de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidas como gasto do exercício, na rubrica "Fornecimentos e serviços externos".

O ganho (ou a perda) resultante da alienação ou abate de um activo fixo tangível é determinado como a diferença entre o justo valor do montante recebido na transação ou a receber e a quantia escriturada do activo, líquida de amortizações e perdas de imparidade acumuladas, quando aplicável, sendo reconhecido em resultados no exercício em que ocorre o abate ou a alienação.

Imparidade de activos fixos tangíveis

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas dos activos fixos tangíveis da Sociedade com vista a determinar se existe algum indicador de que os mesmos possam estar em imparidade. Se existir algum indicador, é estimada a quantia recuperável dos respetivos activos a fim de determinar a extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável do activo consiste no Maior de entre:

- (i) o justo valor deduzido de custos para vender, e
- (ii) o valor de uso.

Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados usando uma taxa de desconto que reflita as expectativas do mercado quanto ao valor temporal do dinheiro e quanto aos riscos específicos do activo relativamente aos quais as estimativas de fluxos de caixa futuros não tenham sido ajustadas.

Sempre que a quantia escriturada do activo for superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade. A perda por imparidade é registada de imediato na demonstração dos resultados. A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem evidências de que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é também reconhecida na demonstração dos resultados. A reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortizações) caso a perda por imparidade anterior não tivesse sido registada.

3.2.10. Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica inclui activos não correntes cuja quantia escriturada será recuperada principalmente através de uma transação de venda, ao invés de o ser pelo uso continuado, e que satisfazem as seguintes condições:

Estão disponíveis para venda imediata na sua condição presente, sujeito apenas aos termos que sejam habituais para a venda de tais activos;

A sua venda é altamente provável, isto é:

- 1) A Administração da Sociedade está empenhada num plano para vender o activo;
- 2) Foi iniciado um programa para localizar um comprador e concluir o plano;
- 3) O activo foi amplamente publicitado para venda a um preço que é razoável em relação ao seu justo valor corrente; e
- 4) A venda será concluída dentro de um ano a partir da data da classificação.

Na data do reconhecimento inicial, os activos não correntes detidos para venda são mensurados pelo menor valor entre a sua quantia escriturada e o justo valor menos os custos de vender.

Qualquer redução inicial ou posterior do activo para o justo valor menos os custos de vender é reconhecida como uma perda por imparidade. Qualquer ganho resultante de um aumento posterior no justo valor menos os custos de vender de um activo é reconhecido, mas não para além da perda por imparidade cumulativa que tenha sido reconhecida anteriormente.

Enquanto estiverem classificados como detidos para venda, os activos não correntes não são depreciados (ou amortizados).

3.2.11. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como "Caixa e seus equivalentes" o total dos saldos das rubricas "Caixa e disponibilidades em bancos centrais" e "Disponibilidades em outras instituições de crédito".

3.2.12. Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

3.2.13. Comissões

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se corresponderem a uma compensação pela execução de atos únicos, sendo contabilizadas na rubricas Receitas de taxas e comissões, excluindo as que são reconhecidas ao custo amortizado.

As comissões relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas ou pagas na origem das operações, são reconhecidas ao longo do período das operações pelo método da taxa de juro efectiva nas rubricas de "Rendimentos de serviços e comissões" e "Encargos com serviços e comissões".

3.2.14. Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (*adjusting events*) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (*non adjusting events*), se materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3.3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIAÇÃO À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade, que podem afetar o valor dos activos e passivos, réditos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados. As estimativas com Maior impacto nas demonstrações financeiras da Sociedade incluem as abaixo apresentadas.

3.3.1. Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é no entanto suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais.

Adicionalmente, os impostos diferidos activos são reconhecidos quando se estimam que sejam recuperáveis e até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis.

3.3.2. Imparidade do crédito

A carteira de crédito da Instituição está sujeita à constituição de imparidade, nos termos da Carta-Circular: CC/2018/00000062 de 2018/11/14. Seguindo a IFRS 9, modelo de perdas esperadas.

A Instituição adota um modelo de imparidade desenvolvido pela casa mãe (FCA Bank S.p.A.), o qual visa estimar adequados níveis imparidade coletiva. A metodologia adotada para efeitos da estimativa de imparidade coletiva aplica-se à carteira de crédito e tem por base o estipulado pela IFRS 9

A análise individual da carteira de retalho, incide nomeadamente, sobre os clientes cuja exposição total seja igual ou superior a 150 milhares de euros, clientes em situação de fraude, insolvência, com acordos, etc, sendo efetuada com recurso a informação financeira e informação histórica, entre outras informações, seguindo o indicado na Carta-Circular: CC/2018/00000062 de 2018/11/14.

A análise individual da carteira de *Dealer Financing*, incide nomeadamente, sobre os clientes em situação de fraude, insolvência, com acordos, etc, sendo efetuada com recurso a informação financeira e informação histórica, entre outras informações, seguindo o indicado na Carta-Circular: CC/2018/00000062 de 2018/11/14.

3.3.3. Avaliação dos colaterais nas operações de crédito

As avaliações dos colaterais de operações de crédito, nomeadamente hipotecas de imóveis e penhores de veículos automóveis, foram efetuadas com o pressuposto da manutenção de todas as condições do mercado, durante o período de vida das operações, tendo correspondido à melhor estimativa do justo valor dos referidos colaterais na data do balanço.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. Alterações a estas estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas em resultados de forma prospetiva, conforme disposto pelo IAS 8 – “Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros”.

3.3.4. Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transação em condições normais de mercado. O justo valor dos instrumentos financeiros é apurado mensalmente em função de indicadores definidos, avaliados e transmitidos pela casa-mãe.

3.4. CAIXA E SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Depósitos à Ordem em Bancos Centrais	616.441	436.771
Caixa	-	-
	<u>616.441</u>	<u>436.771</u>

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências criados pela aplicação do requisito de liquidez (LCR), conforme estipulado pelo Regulamento (UE) N.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho de 2013.

3.5. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Caixa Geral de Depositos, S.A. (C.G.D.)	2.676.967	45.197
Banco Comercial Português, S.A. (Millenium BCP)	2.296.320	947.218
Outras Instituições de Crédito	47.953	-
	<u>5.021.240</u>	<u>992.415</u>

Handwritten signature

3.6. CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Crédito Vincendo:		
Retail Financing		
Crédito Automóvel	83 329 531	72 372 995
Locadoras Automóveis	65 747 473	63 940 799
Locação Financeira Mobiliária	42 081 993	40 111 481
Crédito ao Consumo	690 827	542 897
Crédito Motociclos	594 202	-
Locação Financeira Imobiliária	253 742	365 394
Dealer Financing		
Jaguar / Land Rover	17 366 900	21 607 485
Ferrari	2 194 103	2 033 763
Hymel	2 183 345	1 355 158
Corporate Identity	544 988	888 043
Cash Advance	200 000	200 000
Maserati	-	834 682
	215 187 105	204 252 697
Crédito e Juros Vencidos:		
Retail Financing		
Crédito Automóvel	1 631 906	1 914 955
Locação Financeira Mobiliária	1 292 640	1 220 094
Locadoras	74 128	90 634
Crédito ao Consumo	44 660	66 029
Dealer Financing		
Cash Advance	977 243	977 243
Jaguar / Land Rover	-	2 927 195
Maserati	-	336 859
Hymel	-	278 360
	4 020 576	7 811 369
Outros		
Prémios de Seguro de Contratos de Locação Financeira	872 349	696 794
	872 349	696 794
Total de Crédito Concedido	220 080 030	212 760 860
Juros a Receber de Crédito Concedido	454 458	417 198
Comissões Diferidas com base no Método da Taxa Efectiva (Rendimentos):		
Comissões Administrativas	(3 389 210)	(3 100 066)
Comissões de Mediação de Contratos de Seguro	(2 423 794)	(2 070 123)
Comissões de Campanhas de Financiamento	(621 436)	(545 275)
	(6 434 440)	(5 715 464)
Comissões Diferidas com base no Método da Taxa Efectiva (Gastos):		
Comissões de Intermediação de Contratos de Financiamento	4 434 432	3 349 263
Comissões Administrativas	1 126 156	651 694
	5 560 587	4 000 957
Total de Diferimentos	(873 852)	(1 714 507)
Exposição Contabilística Bruta (antes de Imparidade do Crédito)	219 660 636	211 463 551
Imparidade Acumulada do Crédito	(5 315 113)	(7 700 957)
Exposição Contabilística Líquida de Imparidade Acumulada do Crédito	214 345 523	203 762 594

A 1 de Setembro de 2019, a Instituição iniciou a sua parceria com a marca de motociclos Harley Davidson, apresentando a 31 de Dezembro na rubrica "Credito Vincendo – Motociclos" um valor de 594.202 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2018, a rubrica "Credito Vincendo – locadoras" representa o montante de crédito concedido a locadoras por um prazo máximo de 2 anos. Atualmente, por via da alteração contratual efetuada em 2015, a FCA Capital tem a opção de venda das viaturas retomadas à *Fiat Chrysler Automobiles Portugal, SA* (FCA Portugal), à FCA Motor Village Sa e a JLR SA, pelo valor das viaturas à data da retoma, não podendo o mesmo exceder o valor residual definido contratualmente (Nota 3.23).

À data de 31 de Dezembro de 2019 o crédito vivo e respetivo valor de retoma associado a esta rubrica ascendia a 9.101.991 Euros e 56.654.482 Euros, respetivamente (Em 31 de Dezembro de 2018 estes montantes eram respetivamente de 8.653.715 Euros e 55.287.084 Euros). Como garantia do cumprimento das responsabilidades pelas locadoras, a Sociedade dispõe de garantias bancárias que cobrem uma parte substancial do crédito concedido.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as rubricas Crédito vincendo – Dealer referem-se a financiamentos concedidos a concessionários representantes das marcas “Jaguar”, “Land Rover”, “Hymer”, “Ferrari” e “Maserati”, para a aquisição de veículos e peças daquelas marcas. Como garantia do cumprimento daquelas responsabilidades, a Sociedade dispõe de garantias bancárias que cobrem uma parte significativa do valor em dívida.

Nas mesmas datas, o montante de crédito concedido (Dealer Financing), bem como as respetivas garantias bancárias afetas eram como segue:

CRÉDITO A CLIENTES (JAGUAR LAND ROVER)

	2019			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total	Garantias Bancárias
Carclasse – Comércio de Automóveis, S.A.	8 387 082	-	8 387 082	1 150 000
JOP – Veículos e Peças, S.A.	3 646 650	-	3 646 650	402 500
Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda.	2 446 724	-	2 446 724	487 500
M. Coutinho Centro – Comércio de Automóveis, S.A.	1 615 251	-	1 615 251	414 000
Auto - Sueco II Automóveis, S.A.	1 271 193	-	1 271 193	410 000
	17 366 900	-	17 366 900	2 864 000

	2018			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total	Garantias Bancárias
Carclasse – Comércio de Automóveis, S.A.	6 986 851	-	6 986 851	1.150.000
JOP – Veículos e Peças, S.A.	6.698.497	-	6.698.497	402.500
M. Coutinho Centro – Comércio de Automóveis, S.A.	2.878.824	-	2.878.824	828.000
Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda.	2.552.210	158.900	2.711.110	487.500
Auto - Sueco II Automóveis, S.A.	2.491.103	-	2.491.103	410.000
Revor Lisboa, S.A.	-	1.771.271	1.771.271	1.375.000
Revor Porto, S.A.	-	997.024	997.024	782.500
	21.607.485	2.927.195	24.534.680	5.435.500

CRÉDITO A CLIENTES (MASERATI)

	2019			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total	Garantias Bancárias
AML Sport, S.A.	-	-	-	-
	-	-	-	-
	2018			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total	Garantias Bancárias
AML Sport, S.A.	834.682	336.859	1.171.541	400.000
	834.682	336.859	1.171.541	400.000

CRÉDITO A CLIENTES (FERRARI)

	2019			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total	Garantias Bancárias
FBO Motor Sports - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	2.194.103	-	2.194.103	400.000
	2.194.103	-	2.194.103	400.000
	2018			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total	Garantias Bancárias
FBO Motor Sports - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	2.033.763	-	2.033.763	400.000
	2.033.763	-	2.033.763	400.000

CRÉDITO A CLIENTES (HYMER)

	2019			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total	Garantias Bancárias
J. C. & Parracho - Rent-a-Car, Lda.	1 692 678	-	1 692 678	30 000
J. Sousa Mesquita - Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda.	490 667	-	-	25 000
	2 183 345	-	1 692 678	55 000

	2018			
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total	Garantias Bancárias
J. C. & Parracho - Rent-a-Car, Lda.	877 961	278 360	1 156 321	30 000
J. Sousa Mesquita - Comércio de Caravanas e Artigos de Desporto, Lda.	477 197	-	477 197	25 000
	1 355 158	278 360	1 633 518	55 000

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Crédito vincendo e vencido – *Cash Advance*" refere-se essencialmente a empréstimos de curto prazo concedidos a concessionários e postos de venda enquadrados na política comercial da Sociedade (*Cash advance*).

De acordo com os contratos celebrados, os concessionários e os postos de venda propõem-se colocar mensalmente na Sociedade contratos de financiamento a clientes de valor pelo menos igual ao do empréstimo concedido.

Apresenta-se de seguida, nesta datas, a decomposição dos respetivos saldos:

	2019		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total
FICACÊM - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A.	-	650 000	650 000
SGS CAR - Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda.	200 000	-	200 000
FUNCHAIAUTO - Comércio e Indústria de Automóveis, Lda.	-	200 000	200 000
FIMAFRA - Automóveis e Equipamentos, Lda.	-	127 243	127 243
	200 000	977 243	1 177 243

	2018		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total
FICACÊM - Comércio e Reparação de Automóveis, S.A.	-	650 000	650 000
SGS CAR - Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda.	200 000	-	200 000
FUNCHAIAUTO - Comércio e Indústria de Automóveis, Lda.	-	200 000	200 000
FIMAFRA - Automóveis e Equipamentos, Lda.	-	127 243	127 243
	200 000	977 243	1 177 243

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Crédito vincendo e vencido – *Corporate Identity*" refere-se essencialmente a empréstimos de médio prazo concedidos a concessionários para a renovação das suas imagens cooperativas. Apresenta-se de seguida, nesta datas, a decomposição dos respetivos saldos:

	2019		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total
C.A.M. - Camiões, Automóveis e Motores, S.A.	143.699	-	143.699
SANTOGAL M - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	141.247	-	141.247
SGS CAR - Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda.	81.643	-	81.643
Martins de Sá & Irmão, S.A.	68.721	-	68.721
S.C. - Stock Car - Automóveis e Componentes, S.A.	61.817	-	61.817
M. Coutinho Centro - Comércio de Automóveis, S.A.	47.862	-	47.862
	544.988	-	544.988

	2018		
	Crédito Vincendo	Crédito Vencido	Crédito Total
SANTOGAL M - Comércio e Reparação de Automóveis, Lda.	264.838	-	264.838
C.A.M. - Camiões, Automóveis e Motores, S.A.	227.125	-	227.125
SGS CAR - Sociedade de Comércio de Automóveis, Lda.	145.205	-	145.205
Martins de Sá & Irmão, S.A.	96.639	-	96.639
S.C. - Stock Car - Automóveis e Componentes, S.A.	86.930	-	86.930
M. Coutinho Centro – Comércio de Automóveis, S.A.	67.306	-	67.306
	888.043	-	888.043

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Comissões diferidas com base na taxa efectiva (custos)" corresponde a encargos suportados pela sociedade no âmbito do processo de aceitação e celebração de contratos junto da sua rede de captação de negócio.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Comissões diferidas com base na taxa efectiva (proveitos) - Comissões de campanhas" corresponde à participação da FCA Portugal nas campanhas realizadas pela Sociedade. As participações da FCA Portugal são recebidas no início dos contratos e diferidas de acordo com o método da taxa de juro efectiva. Nos exercícios de 2019 e 2018, a Sociedade reconheceu em proveitos na rubrica "Juros e rendimentos similares – De campanhas" os montantes de 154.685 Euros e 275.397 Euros, respetivamente (Notas 3.16 e 3.23).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as rubricas "Comissões diferidas com base na taxa efectiva (proveitos) – Comissões administrativas" corresponde a valores de comissões cobrados aos clientes durante a celebração do contrato, bem como por diversos serviços prestados pela sociedade durante o decurso do mesmo.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as rubricas "Comissões diferidas com base na taxa efectiva (proveitos) – Comissões de seguros" corresponde a valores de comissões recebidas pela sociedade pela sua actividade de mediador de seguros junto da sua carteira de clientes.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito vincendo e a respectiva imparidade, apresenta a seguinte estrutura por prazos residuais de vencimento (posição de cada contrato, considerando o escalão de prazo referente à última prestação):

	2019		2018	
	Crédito Vincendo	Imparidade	Crédito Vincendo	Imparidade
Até 3 Meses	21.060.187	85.512	22.584.242	428.458
De 3 Meses a um 1 Ano	78.073.331	280.219	84.943.077	1.008.248
De 1 a 3 Anos	57.627.249	530.966	48.637.696	880.828
De 3 a 5 Anos	32.645.921	246.666	26.147.957	353.892
Mais de 5 Anos	25.480.762	177.694	21.825.756	163.375
Indeterminado	299.655	158.104	113.969	59.497
	215.187.105	1.479.160	204.252.696	2.894.299

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito e juros vencidos apresenta a seguinte estrutura por antiguidade de saldos:

	2019	2018
Até 3 Meses	1 093 248	1 274 962
De 3 Meses a 1 Ano	85 815	2 831 254
De 1 a 5 Anos	1 473 498	805 053
Mais de 5 Anos	1 368 016	2 900 100
	<u>4 020 576</u>	<u>7 811 369</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o crédito vincendo associado a contratos não rescindidos com crédito vencido há mais de 90 dias:

	2019	2018
Crédito Vincendo associado a Crédito Vencido com mais de 90 Dias de Atraso	1 336 685	1 370 022
	<u>1 336 685</u>	<u>1 370 022</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a imparidade registada para fazer face ao risco de crédito pode ser analisada como segue:

	2019	2018
<i>Retail Financing</i>		
Crédito Automóvel	2 226 945	2 439 902
Locação Financeira Mobiliária	1 851 131	2 268 805
Locadoras Automóveis	103 343	232 385
Crédito ao Consumo	56 162	75 419
Crédito Motociclos	458	-
Locação Financeira Imobiliária	-	-
Total Imparidade do Crédito Acumulada - <i>Retail Financing</i>	<u>4 238 039</u>	<u>5 016 511</u>
<i>Dealer Financing</i>		
Cash Advance	977 871	979 107
Hymer	40 992	27 304
Jaguar / Land Rover	34 581	863 071
Ferrari	22 280	40 198
Corporate Identity	1 350	3 886
Maserati	-	770 880
Total Imparidade do Crédito Acumulada - <i>Dealer Financing</i>	<u>1 077 074</u>	<u>2 684 446</u>
Total Imparidade Acumulada do Crédito	<u>5 315 113</u>	<u>7 700 957</u>

Em 31 de Dezembro de 2019, a variação de imparidade face ao risco de crédito pode ser analisada como segue:

Movimentação da Imparidade durante o exercício de 2019				
<i>Saldo Inicial</i>	<i>Acréscimos</i>	<i>Utilizações</i>	<i>Decréscimos</i>	<i>Saldo Final do Fundo</i>
7 700 957	391 722	(141 583)	(2 635 984)	5 315 113

Considerando que a Norma Internacional de Relato Financeiro 9 "Instrumentos Financeiros" (IFRS 9), com aplicação obrigatória a partir de 1 de Janeiro de 2018, requer a utilização de um modelo de perdas esperadas que vem substituir o modelo de perdas incorridas previsto na Norma Internacional de Contabilidade 39 "Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração" (IAS 39).

Para a linha de negócio Retail, o Grupo FCA Bank adopta o modelo Rolling Evo que vem substituir o Rolling FRI (Valfondi). Para a linha de negócio Dealer Financing é agora adoptado também um modelo do Grupo "New DF PD statistical model" que substitui o anterior modelo "Bad debt provision – Large Exposures procedure".

Os novos modelos agora adotados seguem no quanto aplicável e com as devidas adaptações os critérios de referência e princípios presentes na Carta-Circular: CC/2018/00000062 de 2018/11/14 emitida pelo Banco de Portugal.

Ao universo de contratos assinalados como reestruturados, aos quais, considerando uma política prudencial de gestão do risco de crédito, é aplicada a percentagem de imparidade da banda de origem no momento da reestruturação, ou a actual se mais elevada. Esta metodologia é aplicada durante um período de 12 meses após a activação da reestruturação.

Para as exposições de retalho, analisadas individualmente, a imparidade é calculada sobre contas a receber que desviam do comportamento de risco típico da carteira de Retalho, exposições que apresentam fraudes, processos de insolvência, exposições superior a 150 000 euros, entre outras de natureza qualitativa.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a carteira de crédito total, detalhada por stage segundo definido na IFRS 9, é apresentada como segue:

	2019			
	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3	TOTAL
Retail Financing				
Exposição Contabilística Bruta	184 068 154	7 886 292	4 239 609	196 194 055
Imparidade do Crédito Acumulada	(435 832)	(300 527)	(3 501 680)	(4 238 039)
Exposição Contabilística Líquida	183 632 323	7 585 765	737 929	191 956 016
Dealer Financing				
Exposição Contabilística Bruta	22 489 338	-	977 243	23 466 580
Imparidade do Crédito Acumulada	(99 831)	-	(977 243)	(1 077 074)
Exposição Contabilística Líquida	22 389 507	-	-	22 389 507
TOTAL	206 021 829	7 585 765	737 929	214 345 523

	2018			
	STAGE 1	STAGE 2	STAGE 3	TOTAL
Retail Financing				
Exposição Contabilística Bruta	166 034 268	9 596 879	4 393 616	180 024 763
Imparidade do Crédito Acumulada	(379 470)	(871 003)	(3 766 038)	(5 016 511)
Líquido	165 654 798	8 725 876	627 578	175 008 252
Dealer Financing				
Exposição Contabilística Bruta	26 521 708	-	4 917 080	31 438 788
Imparidade do Crédito Acumulada	(325 529)	-	(2 358 917)	(2 684 446)
Líquido	26 196 179	-	2 558 163	28 754 342
TOTAL	191 850 977	8 725 876	3 185 741	203 762 594

	Movimento da Imparidade de Crédito							
	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Saldo a 01 de Janeiro de 2018	146 172 558	257 046	31 316 785	2 227 492	6 069 769	5 281 624	183 559 112	7 766 162
Acréscimos por alteração de risco de crédito	137 169 497	504 623	1 030 822	335 547	3 766	14 000	138 204 085	854 189
Decréscimos por pagamento ou desreconhecimento	(77 134 459)	(27 833)	(5 194 860)	(73 917)	(440 247)	(377 207)	(82 769 566)	(478 757)
Decréscimos por alteração de risco de crédito	(13 499 314)	(30 535)	(17 298 232)	(1 599 683)	4 345 800	1 857 540	(26 451 746)	227 321
Utilizações	-	-	-	-	(256 494)	(256 494)	(256 494)	(256 494)
Outros movimentos	(152 306)	1 496	(257 636)	(16 436)	(411 896)	(394 506)	(821 841)	(411 445)
Saldo a 31 de Dezembro de 2018	192 555 976	705 000	9 596 879	871 003	9 310 686	6 124 955	211 463 551	7 700 957
Acréscimos por alteração de risco de crédito	142 627 651	125 281	640 204	63 309	14 480	4 198	143 282 535	192 788
Decréscimos por pagamento ou desreconhecimento	(94 086 440)	(50 833)	(1 109 061)	(59 323)	(2 976 916)	(547 423)	(98 172 417)	(657 579)
Decréscimos por alteração de risco de crédito	(35 326 698)	(420 613)	(156 910)	81 932	(1 265 852)	(1 435 796)	(36 749 481)	(1 774 477)
Utilizações	-	-	-	-	(141 583)	(141 583)	(141 583)	(141 583)
Outros movimentos	(18 664)	(1 668)	(20 654)	(20 654)	17 328	17 328	(21 989)	(4 994)
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	205 368 011	199 070	8 538 220	609 443	5 754 405	4 508 600	219 660 836	5 315 113

3.7. ACTIVOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o movimento ocorrido no valor dos activos fixos tangíveis e intangíveis, bem como nas respetivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Rubricas	2018					2019		
	Valor de balanço (Bruto)	Amortizações e imparidades acumuladas	Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações e abates líquidos	Valor de balanço (Bruto)	Amortizações e imparidades acumuladas	Valor de balanço (Líquido)
Instalações	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento de transporte	47 000	(13 708)	51 500	(8 861)	(28 722)	51 500	(4 292)	47 208
Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	3 560	(192)	-	3 560	(192)	3 367
Outros activos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-
	<u>47 000</u>	<u>(13 708)</u>	<u>55 060</u>	<u>(9 053)</u>	<u>(28 722)</u>	<u>55 060</u>	<u>(4 484)</u>	<u>50 576</u>

Rubricas	2018					2019		
	Valor de balanço (Bruto)	Depreciações e imparidades acumuladas	Aquisições	Depreciações do exercício	Alienações e abates líquidos	Valor de balanço (Bruto)	Depreciações e imparidades acumuladas	Valor de balanço (Líquido)
Sistemas Automáticos de Tratamento de Dados	103 223	(5 539)	-	(34 408)	-	103 223	(39 947)	63 276
	<u>103 223</u>	<u>(5 539)</u>	<u>-</u>	<u>(34 408)</u>	<u>-</u>	<u>103 223</u>	<u>(39 947)</u>	<u>63 276</u>

3.8. ACTIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais, encontram-se sujeitas a revisão e correcção por parte das Autoridades Fiscais, durante um período de quatro anos, designadamente em sede do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e pelo período de cinco anos, em sede de Segurança Social, podendo resultar, derivado a interpretações distintas da legislação fiscal em vigor, em cada período de tributação, em eventuais liquidações adicionais, relativamente aos Exercícios compreendidos entre os anos de 2014 e 2019.

Adicionalmente e de acordo com o Artigo 63.º do Código do IRC, a Autoridade Tributária e Aduaneira (ATA), poderá efectuar as correções necessárias para a determinação do Lucro Tributável, sempre que, em virtude de relações especiais entre o Sujeito Passivo e outra Contraparte, sujeita ou não a IRC, tenham sido estabelecidas condições diferentes, das que seriam normalmente acordadas, entre operadores independentes, conduzindo a que o resultado apurado, seja divergente do apurado, na ausência dessas relações. Contudo, é opinião do Conselho de Administração da Sociedade, não ser previsível, que qualquer potencial liquidação adicional de imposto, relativamente aos exercícios acima indicados, a ocorrer, impacte de forma significativa, nas demonstrações financeiras anexas.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto (corrente e diferido), relativa aos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, pode ser demonstrada como se segue:

	2019		2018	
	Taxa de Imposto	Montante	Taxa de Imposto	Montante
Resultado Antes de Imposto (R.A.I.)		8 961 436		6 354 678
Imposto com base na Taxa Nominal	20,06%	1 798 060	24,13%	1 533 137
Tributação Autónoma	0,71%	63 530	1,11%	70 421
Correcções de Estimativa de Imposto do Exercício Anterior	-0,56%	(50 383)	-0,27%	(17 376)
Ajustamento Tributário Líquido	8,69%	778 858	-0,57%	(35 939)
Imposto em Resultados (Imposto Corrente e Imposto Diferido)	28,90%	2 590 065	24,40%	1 550 244

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, a taxa nominal de imposto, decompõe-se da seguinte forma:

	2019			
	Taxa de Imposto	Resultado Antes de Impostos	Imposto	Taxa Nominal
Taxa Nominal de Imposto (inclui Derrama Municipal)	22,40%	1 696 474	380 010	4,24%
Taxa Nominal de Imposto acrescida da Derrama Estadual	25,35%	7 264 962	1 842 010	20,55%
		8 961 436	2 222 020	24,80%
	2018			
	Taxa de Imposto	Resultado Antes de Impostos	Imposto	Taxa Nominal
Taxa Nominal de Imposto (inclui Derrama Municipal)	22,50%	1 500 000	337 500	5,31%
Taxa Nominal de Imposto acrescida da Derrama Estadual	25,50%	4 854 678	1 237 943	19,48%
		6 354 678	1 575 443	24,13%

Com referência a 31 de Dezembro de 2019 e de 2018, o imposto corrente a liquidar, foi determinado como segue:

	2019	2018
Estimativa de Imposto Corrente do Exercício	1 861 591	1 603 558
Pagamentos por Conta de IRC	(1 214 754)	(1 656 577)
Contribuição sobre o Sector Bancário	(145 867)	(121 797)
Retenção de Imposto na Fonte	(3 190)	(6 261)
Imposto Corrente a Liquidar / (Recuperar)	497 780	(181 077)

O movimento verificado nos activos e passivos por impostos diferidos, durante os exercícios de 2019 e 2018, refere-se no essencial a imparidade do crédito, temporariamente não aceite como gasto fiscal, conforme se segue:

Rubrica	Saldo 31-12-2018	Reforços	Reversões	Transferências	Saldo 31-12-2019
Outras Provisões	706 353	64 172	(352 212)	(190 617)	227 696
Impacto de Transição IFRS9	90 775	-	(90 775)	-	-
Imparidade do Crédito	455 096	-	(389 715)	190 617	255 999
Outros Riscos e Encargos	21 098	10 769	(21 098)	-	10 769
	<u>1 273 322</u>	<u>74 941</u>	<u>(853 800)</u>	<u>-</u>	<u>494 464</u>

A rubrica de imposto de exercício a liquidar e imposto diferido, apresenta-se como se segue:

	2019	2018
Estimativa de Imposto Corrente do Exercício	(1 861 591)	(1 603 558)
Pagamentos por Conta de IRC	1 214 754	1 656 577
Contribuição sobre o Sector Bancário	145 867	121 797
Retenção de Imposto na Fonte	3 190	6 261
Imposto Corrente a Liquidar / (Recuperar)	<u>(497 780)</u>	<u>181 077</u>
Imposto Diferido	<u>494 464</u>	<u>1 273 322</u>
	<u>(3 316)</u>	<u>1 454 399</u>

3.9. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
<u>Devedores Diversos</u>		
* Contratos em Recepção e Conferência	1.710.279	14.868.685
* Comissões de Mediação de Contratos de Seguro	369.248	419.575
* FCA Portugal, S.A. (Nota 3.23)	357.262	-
* Concessionários	251.309	516.955
* Motor Village Portugal, S.A. (Nota 3.23)	202.600	330.467
* FCA Capital Espanã, S.A.U. (Nota 3.23)	72.612	-
* FCA Capital France, S.A. (Nota 3.23)	-	90.684
* Outros	215.464	290.035
<u>Setor Público Administrativo</u>		
* Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a Recuperar	8.607.197	8.971.340
	<u>11.785.971</u>	<u>25.487.741</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de "Comissões de seguro" corresponde às comissões a receber das seguradoras *Financial Insurance Company Limited (Grupo AXA)* e *Financial Assurance Company Limited (Grupo AXA)*, que atuam em Portugal sob a marca comunitária *AXA Partners – Credit & Lifestyle*

Protection, pela angariação de contratos de seguros associados aos contratos de locação financeira e de crédito ao consumo celebrados pela Sociedade. Adicionalmente, o saldo desta rubrica inclui os prémios a receber da AXA Partners – Credit & Lifestyle Protection relativos a contratos rescindidos antecipadamente, bem como as comissões a receber relativamente ao último trimestre de 2019 e 2018.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Concessionários” refere-se, essencialmente, a débitos de Imposto Único de Circulação, juros debitados a concessionários JLR e à faturação de valores residuais de contratos de locação financeira efetuados a estes nos últimos dias do mês.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “Contratos em receção” refere-se, essencialmente, a contratos de leasing financeiro a serem celebrados com rent-a-cars, tendo a Instituição já procedido ao pagamento dos mesmos ao fornecedor das viaturas, a diminuição do valor, quando se compara o ano de 2019 com 2018, deveu-se à melhoria de processos no departamento de aceitação.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica de “IVA a recuperar”, refere-se essencialmente ao negócio RAC/Leasing financeiro. Dada a natureza do negócio, a Instituição deduz iva a quando da receção da factura para activação do contrato, sendo IVA liquidado mensalmente nas rendas a facturar ao cliente sendo o valor residual facturado no final do contrato.

Em 31 de Dezembro de 2019, os montantes de 357.262 Euros, respetivamente, a juros de campanhas e comissões em processos de contratos RAC, atribuíveis à FCA Portugal, SA (Nota 3.23). Em 31 de Dezembro de 2018 estes montantes eram de 44.744 Euros e 152.817 Euros respetivamente, contabilizados em Outros.

3.10. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo desta rubrica refere-se ao justo valor de operações de *swaps* de taxa de juro contratadas com a casa-mãe (FCA Bank S.p.A) (3 e 4 operações em 2019 e 2018, respetivamente). No âmbito de tais contratos, a Instituição troca taxas de juro variáveis por taxas de juro fixas.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o justo valor dos *swaps* e os prazos residuais por montante notional apresentam o seguinte detalhe (Nota 3.23):

Justo Valor	2019							Valor Notional Total
	Até 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 1 Ano	> 1 Ano <= 2 Anos	> 2 Anos <= 3 Anos	> 3 Anos <= 5 Anos	> 5 Anos	
9.076	-	-	-	1.300.000	-	-	-	1.300.000
1.072	250.000	-	-	-	-	-	-	250.000
842	-	1.000.000	-	-	-	-	-	1.000.000
10.990	250.000	1.000.000	-	1.300.000	-	-	-	2.550.000

2018								
Justo Valor	Até 3 Meses	> 3 Meses <= 6 Meses	> 6 Meses <= 1 Ano	> 1 Ano <= 2 Anos	> 2 Anos <= 3 Anos	> 3 Anos <= 5 Anos	> 5 Anos	Valor Nocial Total
26.599	-	-	3.100.000	250.000	-	-	-	3.350.000
15.045	-	-	-	1.000.000	300.000	-	-	1.300.000
2.632	500.000	-	-	-	-	-	-	500.000
1.601	-	-	1.000.000	1.000.000	-	-	-	2.000.000
45.876	500.000	-	4.100.000	2.250.000	300.000	-	-	7.150.000

Os juros a pagar incluídos no apuramento do justo valor dos contratos de swap em aberto em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, nos montantes de 1.765 Euros e 7.475 Euros, respectivamente, foram registados por contrapartida da rubrica de "Despesas com Juros" (Nota 3.17).

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Ganhos/Perdas com activos e passivos contabilizados pelo justo valor a através de resultados – Valor líquido" da demonstração de resultados no montante de 34.362 e 98.624 Euros, respetivamente, refere-se ao impacto líquido da reavaliação das operações de derivados.

3.11. PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
A Prazo ou com Pré-Aviso		
* Empréstimos de Curto Prazo	117.000.000	126.000.000
	<u>117.000.000</u>	<u>126.000.000</u>
Juros a Pagar	39.566	21.362
	<u>117.039.566</u>	<u>126.021.362</u>

Em 31 de Dezembro de 2019, os descobertos bancários encontravam-se domiciliados na seguinte instituição financeira e apresentavam as seguintes condições contratuais:

	Limite Crédito	Remuneração
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD)	10.000.000	EUR 12M + 1,50%
	<u>10.000.000</u>	

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os empréstimos obtidos a prazo, ou com pré-aviso, encontravam-se domiciliados nas seguintes entidades:

	2019	2018
FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	97.000.000	126.000.000
Banco Português de Investimento, S.A. (BPI)	20.000.000	-
	<u>117.000.000</u>	<u>126.000.000</u>

	2019	Remuneração
FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	21 000 000	EUR 3M + 1,40%
FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	30 000 000	Fix 1,30%
FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	35 000 000	Fix 1,30%
FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	8 000 000	EUR 3M + 1,30%
Banco Português de Investimento, S.A. (BPI)	20 000 000	EUR 3M + 0,70%
FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	3 000 000	EUR 1M + 1,42%
	<u>117 000 000</u>	

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os empréstimos obtidos a prazo ou com pré-aviso apresentam a seguinte estrutura em função do seu prazo residual:

	2019	2018
Até três meses	8 000 000	0
De três a 6 meses	3 000 000	28 000 000
De um a três anos	106 000 000	98 000 000
	<u>117 000 000</u>	<u>126 000 000</u>

3.12. PROVISÕES

O movimento nas provisões até 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foi o seguinte:

	2019					
	Saldos em 31.12.2018	Dotações	Reposições	Utilizações	Transferências	Saldos em 31.12.2019
Provisões para Garantias e Compromissos Assumidos	400 000	-	-	-	-	400 000
Provisões para Outros Riscos e Encargos	664 773	67 114	(387 538)	(30 942)	-	313 407
Provisões para Risco Valor Residual	-	56 262	-	-	-	56 262
	<u>1 064 773</u>	<u>123 376</u>	<u>(387 538)</u>	<u>(30 942)</u>	<u>-</u>	<u>769 669</u>

	2018					
	Saldos em 31.12.2017	Dotações	Reposições	Utilizações	Transferências	Saldos em 31.12.2018
Provisões para Outros Riscos e Encargos	1 003 136	12 436	(338 135)	(12 664)	-	664 773
Provisões para Garantias e Compromissos Assumidos	400 000	-	-	-	-	400 000
	<u>1 403 136</u>	<u>12 436</u>	<u>(338 135)</u>	<u>(12 664)</u>	<u>-</u>	<u>1 064 773</u>

Em 31 de Dezembro de 2017 a Sociedade assumiu perante a FCA Dealer Services o risco de incobrabilidade das responsabilidades do produto *Cash Advance* do concessionário abaixo indicado tendo constituído uma provisão para fazer face ao compromisso de recompra destes activos e de compensação da FCA Dealer Services pelas perdas em que esta venha a incorrer resultante do processo de cobrança dos créditos.

	2019	2018
Mundauto - Sociedade Comercial de Automóveis, S.A.	400 000	400 000
	<u>400 000</u>	<u>400 000</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 a rubrica "Outras provisões" no total de 769.669 Euros inclui, conforme referido acima, 400.000 Euros para fazer face ao risco de incobrabilidade no produto *Cash Advance*, 196.980 Euros para cobrir desvalorizações de valores residuais e 172.689 Euros para cobrir outros encargos operativos, nomeadamente despesas com processos legais e coimas.

3.13. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
<u>Fornecedores</u>	65 374	167 188
<u>Credores Diversos</u>		
• FCA Dealer Services Portugal, S.A.	987 997	-
• Prémios de Contratos de Seguro Mediados (Nota 3.25)	656 930	395 981
• Concessionários	644 164	677 422
• Outros Recebimentos a Regularizar	460 424	414 749
• FCA Portugal, S.A. (Nota 3.23)	204 457	163 871
• Cauções Recebidas	130 281	112 139
• FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	5 582	-
• FCA Services Hispano-Lusa, S.A. - Sucursal em Portugal	815	-
• Motor Village Portugal, S.A. (Nota 3.23)	-	2 456
• Outros	-	18 871
<u>Remunerações a Liquidar</u>	536 466	538 469
<u>Custos Administrativos</u>		
• Bónus de Volume		
• Motor Village Portugal, S.A. (Nota 3.23)	498 738	384 282
• FCA Portugal, S.A. (Nota 3.23)	275 094	-
• Outros	456 091	193 491
• Custos com Campanhas		
• Outros	568 104	536 339
• Motor Village Portugal, S.A. (Nota 3.23)	26 965	38 772
• Auditoria e Consultoria e Outros Gastos	359 549	105 964
• FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	201 372	-
• FCA Dealer Services S.A. (Nota 3.23)	196 883	-
• FCA Capital España, E.F.C. S.A. (Nota 3.23)	150 466	179 367
• FCA Portugal, S.A. (Nota 3.23)	-	1 097
<u>Sector Público Administrativo</u>		
• Imposto do Selo	96 177	21 824
• Contribuições para o Sistema de Segurança Social	33 496	40 077
• Outros impostos	24 367	32 203
	<u>6 579 792</u>	<u>4 024 562</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica “Comissões de seguros” refere-se à estimativa dos prémios dos contratos de seguro angariados pela Sociedade que ainda não foram faturados pela *Genworth Financial*. Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o saldo da rubrica “Pagamentos parcelares e outros recebimentos por regularizar” refere-se, essencialmente, a antecipações de contratos e a pagamentos parciais de prestações que apenas foram associados aos respetivos contratos de locação financeira no exercício seguinte.

Em 31 de Dezembro de 2019, a rubrica de “Remunerações a liquidar” inclui essencialmente a especialização de férias e subsídio de férias e dos prémios a pagar no exercício seguinte aos colaboradores, nos montantes de 302.503 Euros e 233.963 Euros, respetivamente (325.618 Euros e 212.852 Euros para o subsídio de férias e para os prémios a liquidar em 31 de Dezembro de 2018, respetivamente).

3.14. FUNDOS PRÓPRIOS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o capital social da Sociedade de 10.000.000 Euros, encontra-se representado por 2.000.000 de ações com o valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas, sendo detidas na sua totalidade pelo *FCA Bank S.p.A.*

3.15. OUTRAS RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCROS DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2019	2018
Outras Reservas		
* Reservas Livres	59 235 507	59 235 507
* Reservas Legais	9 910 330	9 429 887
* Impacto de Transição IFRS 9	(284 330)	(284 330)
	<u>68 861 507</u>	<u>68 381 064</u>
Resultados Retidos	22 246 816	17 922 825
Resultado do Exercício	6 371 371	4 804 434
	<u><u>97 479 694</u></u>	<u><u>91 108 323</u></u>

Reserva legal

Em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 26 de Setembro, a Sociedade constitui um fundo de reserva legal até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fração não inferior a 10% do resultado líquido do exercício, até perfazer o referido montante. Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

Impactos de transição – IFRS 9

O impacto no total dos Capitais Próprios da 1ª aplicação do IFRS 9 em 1 de Janeiro de 2018 (284.330 Euros após impostos) decorreu exclusivamente da alteração na metodologia de determinação de perdas por imparidade de instrumentos financeiros, com base no conceito de perda esperada definido no IFRS 9, que implicou um aumento das imparidades para clientes, no valor de 375.105 Euros, face ao método previsto no IAS 39 baseado na contabilização de perdas incorridas por risco de crédito.

Aplicação dos resultados

Na Assembleia Geral, de 30 de Abril de 2019, procedeu-se à deliberação da aplicação de resultados para o exercício de 2018.

Na próxima Assembleia Geral, será proposto pelo Conselho de Administração da Sociedade a aplicação do resultado líquido do exercício de 2019.

3.16. RECEITAS/DESPESAS COM JUROS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Receitas com Juros</u>		
* De Crédito Concedido	8.054.745	7.630.384
* De Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	-	7
* Comissões por Intermediação de Contratos de Financiamento	(1.890.884)	(1.616.930)
Comissões Recebidas Associadas ao Custo Amortizado		
* Comissões Administrativas (Notas 3.6 e 3.23)	4.203.738	4.011.272
* Comissões de Mediação de Contratos de Seguro	824.092	820.138
* De Campanhas Promocionais (Notas 3.6 e 3.23)	194.931	275.397
	<u>11.386.622</u>	<u>11.120.268</u>
<u>Despesas com Juros</u>		
* De Recursos de Outras Instituições de Crédito	1.767.895	1.609.058
* De Instrumentos Derivados - Interest Rate Swaps (IRS) (Nota 3.23)	39.184	114.140
	<u>1.807.079</u>	<u>1.723.198</u>
Margem Financeira	<u>9.579.543</u>	<u>9.397.070</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissões Recebidas ao Custo Amortizado - De Campanhas Promocionais" refere-se a comissões auferidas pela Sociedade no âmbito de acções promocionais realizadas pelas respectivas marcas. Estas comissões são diferidas ao longo da vida dos contratos e reconhecidas com base no método da taxa de juro efectiva (Nota 3.6).

Está incluída nesta rubrica a comparticipação da FCA Portugal, S.A., nas campanhas realizadas pela Sociedade tendo sido reconhecidos relativamente a estas comparticipações os montantes de 154.685 Euros e 275.397 Euros em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respetivamente (Nota 3.23).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissões Administrativas" refere-se ao valor cobrado pela Sociedade aos seus clientes, por contrato celebrado, no âmbito do processo de aprovação de crédito. Estas comissões são diferidas e reconhecidas com base no método da taxa de juro efectiva (Nota 3.6).

O valor relativo a contratos de RAC's, pago pela FCA Portugal, S.A., é em 2019 de 3.534.184 Euros (Nota 3.23).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Comissões de seguros" corresponde às comissões recebidas pela angariação de contratos de seguros. Estas comissões são diferidas e reconhecidas com base no método da taxa de juro efectiva (Nota 3.6).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Juros e Encargos Similares – de empréstimos" inclui juros relativos aos financiamentos obtidos junto do FCA Bank S.p.A., nos montantes de 1.495.810 Euros e 1.641.546 Euros, respetivamente (Nota 3.23).

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, esta rubrica inclui os custos suportados pela Sociedade relativamente à FCA Motor Village Portugal, S.A. nos montantes de 554.614 Euros e 853.306 Euros, respetivamente (Nota 3.23).

3.17. RECEITAS DE TAXAS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2019	2018
<u>Reembolso de Despesas</u>		
* De Portes	317.509	302.179
* De Despesas de Cobrança	259.978	244.735
Outras Comissões	-	46.341
Comissões Associadas à Actividade de Mediação de Contratos de Seguro (<i>One-Off Commissions</i>)	75.590	12.436
<u>Prestação de Serviços Diversos</u>		
* Outras Penalizações	423.102	359.797
* Penalizações por Antecipações Contratuais	148.156	63.959
	<u>1.224.335</u>	<u>1.029.446</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Reembolso de Despesas - Despesas de Cobrança" corresponde ao valor debitado pela Instituição pelo atraso no pagamento de prestações por parte dos seus clientes, sendo o mesmo apenas registado no momento do seu recebimento.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Reembolso de Despesas - Portes" corresponde ao valor debitado pela Instituição aos seus clientes por cada prestação cobrada.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Prestação de Serviços Diversos" corresponde ao valor debitado pela Instituição resultante de alterações solicitadas pelos clientes relacionadas com a antecipação dos contratos e de outras condições contratuais.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissões à Actividade de Mediação de Contratos de Seguro (*One-Off Commissions*)", refere-se ao montante facturado ao Grupo AXA (atendendo ao acordo em vigor entre as partes), decorrente da performance de sinistralidade, da carteira de seguros mediada pela Sociedade e de incentivo adicional à mediação contratos de seguro, face à *overperformance* relativa ao número de contratos concretizados, nos respectivos Exercícios. As comissões descritas, consubstanciam como sendo actos únicos.

Incorpora respectivamente, os montantes de 28.323 Euros e de 12.436 Euros, correspondentes aos valores debitados pela Instituição, resultantes do *Profitshare* da Mediação de Seguros do Ramo Vida e Ramo Não Vida.

3.18. DESPEAS DE TAXAS E COMISSÕES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Comissões Associadas ao Acordo com a Marca Jaguar / Land Rover	442.114	701.913
Comissões Garantias Bancárias: FCA Bank S.p.A. (Nota 23)	131.655	-
Comissões por Operações realizadas por Terceiros	82.211	97.636
Outras Comissões Pagas	41.130	33.835
	<u>697.110</u>	<u>833.384</u>

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissões Associadas ao Acordo Jaguar / Land Rover" é constituído por encargos suportados pela Instituição na realização de acções promocionais para as marcas em questão.

Em 2018, foi delebrado um novo contrato de cooperação com a Jaguar Land Rover Group, tendo a Instituição reconhecido os custos daí decorrentes, num montante de 292.000 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Comissões por Operações Realizadas por Terceiros", refere-se aos custos com a operativa bancária da Sociedade, associada à cobrança de valores aos seus Clientes, por via de Débito Directo.

Em 2019, a Instituição recebeu do FCA Bank S.p.A., garantias bancárias afectas ao seu negócio com Entidades *Rent-a-Car*, tendo suportado um custo global no valor de 131.655 Euros.

3.19. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Outras Receitas Operacionais:</u>		
Recuperação de Crédito		
* Capital	769.337	756.718
* Juros e Outras Despesas	20.432	22.803
FCA Dealer Services Portugal, S.A. (Nota 3.23)	238.994	20.446
Emolumentos	12.688	-
Ganhos na Alienação de Activos Fixos Tangíveis (Nota 3.7)	1.278	-
Outras		
* Reservas de Propriedade	123.552	154.985
* Reembolso de Despesas de Tribunal	-	372
* Mais-Valias na Alienação de Bens Recuperados por Dação de Crédito	32.036	12.917
	<u>1.198.317</u>	<u>968.243</u>
<u>Outras Despesas Operacionais:</u>		
Fundo de Resolução Bancária	(67.410)	(42.660)
Impostos Indirectos	(25.372)	(24.084)
Quotizações e Donativos	(15.240)	(16.319)
Outros	(26.338)	(35.571)
	<u>(134.360)</u>	<u>(118.634)</u>
	<u>1.063.957</u>	<u>849.609</u>

A rubrica de "Recuperação de Crédito", compreende aos valores referentes a dívidas de clientes recuperadas através da via judicial e extra judicial.

As rubricas "Emolumentos" e "Reservas de Propriedade", são no essencial compostas, pelos valores faturados a concessionários e outros agentes, com intervenção no financiamento de viaturas, referentes a registos na conservatória do registo automóvel e de notariado.

A rubrica de "Mais-Valias na Alienação de Bens Recuperados por Dação de Crédito", resulta da diferença positiva entre a o valor de venda das viaturas locadas em regime de Leasing Financeiro e o montante associado ao financiamento (vincendo e vencido) desses bens, registado nos livros da Sociedade.

No ano de 2015, a Instituição celebrou um novo contrato de prestação de serviços com a FCA Dealer Services Portugal, S.A., cujo objeto abrange: serviços de apoio e manutenção de IT, serviços administrativos de contabilidade, de gestão de recursos humanos e outros serviços de suporte. O valor correspondente a este contrato ascendeu em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, respectivamente a 238.994 Euros e 20.446 Euros. O aumento ficou a dever-se, ao incremento / revisão, do valor dos serviços prestados e partilhados.

3.20. DESPESAS DE PESSOAL

Nos exercícos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Remunerações dos Órgãos de Administração	-	-
Remunerações dos Colaboradores	1.473.428	1.512.062
Encargos Sociais		
* Sistema de Segurança Social	341.878	354.101
* Outros Encargos Sociais	19.542	19.259
	<u>361.420</u>	<u>373.359</u>
Outros Encargos com o Pessoal		
* Seguro de Saúde	29.210	27.699
* Formação Obrigatória	27.935	24.945
* Indemnizações Contratuais	22.500	11.172
* Gastos de Recrutamento	3.158	22.822
* Outros Encargos com o Pessoal	7.975	8.574
	<u>90.777</u>	<u>95.212</u>
	<u>1.925.625</u>	<u>1.980.634</u>

Durante o ano de 2018, a Instituição cedeu 1 empregado à empresa do grupo FCA Capital France, S.A., tendo facturado os encargos a este afecto, pelo valor de 258.129 Euros. Em 2019, o valor ascendeu a 15.631 Euros.

No ano de 2019, a Instituição prestou apoio ao departamento de auditoria Interna à empresa do grupo FCA Capital España E.F.C. S.A.U., tendo especializado um valor a facturar de 36.900 Euros.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o saldo da rubrica "Indemnizações Contratuais", referia-se a montantes liquidados a título de indemnizações, pela cessação de contratos laborais, celebrados entre a Sociedade e seus Colaboradores.

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o número médio de pessoal ao serviço da Sociedade era de 39.

3.21. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Fornecimentos de Terceiros:</u>		
* Água, Energia e Combustíveis	29.651	34.612
* Material de Consumo Corrente	896	353
* Outros Fornecimentos de Terceiros	9.748	889
	<u>40.295</u>	<u>35.854</u>
<u>Serviços de Terceiros</u>		
* FCA Dealer Services Portugal, S.A. (Nota 3.23)	524.617	506.167
* Trabalho Independente	400.787	358.249
* Auditoria e Consultoria	238.356	196.190
* Reservas, Transferências e Registos de Propriedade	228.194	227.586
* Judiciais, Contencioso e Notariado	201.595	88.209
* Serviços de Informações	195.375	21.950
* Serviços Especializados de Informática	184.127	135.950
* Rent-a-Car (Nota 3.23)	175.425	128.986
* FCA Capital España, E.F.C. S.A.U. (Nota 3.23)	141.757	181.557
* Serviços de Recuperação de Crédito	91.474	156.460
* Deslocações e Estadas	88.554	39.127
* Publicidade e <i>Marketing</i>	88.186	84.760
* FCA Bank S.p.A. (Nota 3.23)	70.581	-
* Assistência Jurídica	43.107	71.390
* Prémio de Seguro de Viaturas de Serviço Próprio	34.032	39.120
* Rendas e Alugueres	18.158	18.067
* Serviço de Processamento Salarial	8.841	8.973
* Comunicações e Despesas de Expedição	7.575	11.753
* Conservação e Reparação	949	8.567
* Outros Serviços de Terceiros	1.002	3.238
	<u>2.742.693</u>	<u>2.286.300</u>
	<u>2.782.987</u>	<u>2.322.154</u>

Nos termos do contrato de prestação de serviços celebrado com a FCA Dealer Services Portugal, S.A., relativo a cedência de espaço e equipamento, serviços de apoio e manutenção de equipamento informático, serviços de conservação e reparação, serviços de comunicações, foram faturados durante os exercícios de

2019 e 2018, os montantes de 524.617 Euros e 506.167 Euros, respetivamente (Nota 3.23), (IVA prorata incluído).

Os serviços prestados pela FCA Dealer Services Portugal, SA, são de cedência de espaço, consumíveis, segurança, estacionamento, limpeza, manutenção, electricidade, água, serviço de recepção, mobiliário, servidores e cedência de colaboradores.

O espaço é partilhado por 4 instituições, não se encontrando o mesmo delimitado, ou seja, as áreas são partilhadas, não existindo qualquer barreira física ou espaço exclusivo, pelo que o contrato não foi registado como contrato com direito de uso.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a rubrica "Rent-a-car" regista o valor correspondente à locação operacional de viaturas com a sociedade SGALD Automotive e com a FCA Dealer Services Portugal, S.A. (Nota 3.23).

3.22. PROVEITOS POR MERCADOS GEOGRÁFICOS E LINHAS DE NEGÓCIO

Todos os proveitos gerados pela actividade da Sociedade nos exercícios de 2019 e 2018 resultaram de operações realizadas em Portugal. Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução nº 11/2007, do Banco de Portugal, a actividade da Sociedade enquadra-se no âmbito da categoria denominada de "Banca Comercial".

Adicionalmente, para efeitos da aplicação do disposto na Norma IFRS 8 – "Segmentos operacionais", o Conselho de Administração da Sociedade considera que toda a sua actividade creditícia se insere na linha de negócio designada por "Crédito especializado", não sendo assim aplicável uma Maior desagregação da informação para além da divulgada no presente anexo.

3.23. SALDOS E TRANSAÇÕES COM ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas todas as empresas do Grupo FCA e os órgãos de gestão da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, os principais saldos da demonstração da posição financeira e as principais transações ocorridas nas demonstrações dos resultados com entidades do Grupo FCA eram os seguintes (saldos devedores (+) / saldos credores (-)):

2019

Rubrica	FCA Portugal, S.A.	FCA Dealer Services, Portugal, S.A.	FCA Bank S.p.A.	FCA Capital España E.F.C., S.A.U.	FCA Capital France, S.A.	Motor Village, S.A.	Total
Crédito a Clientes (Nota 3.6)	55 495 596	-	-	-	-	832 810	56 128 406
Outros Activos (Nota 3.9)	357 262	-	-	72 612	-	202 600	632 474
Passivos Financeiros Devidos para Negociação (Nota 3.10)	-	-	(10 990)	-	-	-	(10 990)
Passivos Financeiros Devidos para Negociação - Nocial (Nota 3.10)	-	-	2 550 000	-	-	-	2 550 000
Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado (Nota 3.11)	-	-	(97 029 568)	-	-	-	(97 029 568)
Outros Passivos (Nota 3.13)	(479 551)	(1 184 880)	(206 954)	(150 466)	-	(525 702)	(2 547 554)
Provisões (Nota 3.12)	-	(400 000)	-	-	-	-	(400 000)
Receitas com Juros (Nota 3.16)	(3 688 869)	(17 255)	-	-	-	-	(3 706 125)
Despesas com Juros e Comissões (Nota 3.16)	-	197 048	1 534 994	-	-	554 614	2 286 656
Despesas de Taxas e Comissões (Nota 3.18)	-	-	131 655	-	-	-	131 655
Outros Receitas Operacionais (Nota 3.19)	-	(238 994)	-	-	-	-	(238 994)
Despesas de Pessoal (Nota 3.20)	-	-	-	(36 900)	(15 631)	-	(52 531)
Outras Despesas Administrativas (Nota 3.21)	-	663 987	70 581	141 757	-	14 118	890 443
	51 684 438	(980 094)	(92 960 283)	27 003	(15 631)	878 440	(41 366 127)

2018

Rubrica	FCA Portugal, S.A.	FCA Dealer Services, Portugal, S.A.	FCA Bank S.p.A.	FCA Capital España E.F.C., S.A.U.	FCA Capital France, S.A.	Motor Village, S.A.	Total
Crédito a Clientes (Nota 3.6)	53 971 831	-	-	-	-	921 013	54 892 844
Outros Activos (Nota 3.9)	9 814 574	-	-	-	90 684	330 467	10 235 725
Passivos Financeiros Devidos para Negociação (Nota 3.10)	-	-	(45 876)	-	-	-	(45 876)
Instrumentos Financeiros (Nota 3.11)	-	-	7 150 000	-	-	-	7 150 000
Passivos Financeiros (Nota 3.12)	-	-	(126 021 362)	-	-	-	(126 021 362)
Outros Passivos (Nota 3.13)	(164 969)	(28 550)	-	(179 367)	-	(425 510)	(798 396)
Provisões (Nota 3.12)	-	(400 000)	-	-	-	-	(400 000)
Receitas com Juros (Nota 3.16)	(275 397)	-	-	-	-	-	(275 397)
Despesas com Juros (Nota 3.16)	45 833	284 080	1 542 922	-	-	853 306	2 706 141
Outros Receitas Operacionais (Nota 3.19)	-	(20 446)	-	-	-	-	(20 446)
Despesas de Pessoal (Nota 3.20)	-	-	-	-	(258 129)	-	(258 129)
Gastos Gerais Administrativos (Nota 3.21)	-	506 167	31 519	181 557	-	-	719 243
	63 391 873	321 251	(117 342 787)	2 190	(167 445)	1 679 276	(52 115 653)

O saldo de crédito a clientes referente à FCA Portugal e FCA MV, refere-se ao valor máximo que esta se compromete a pagar se a opção de venda das viaturas for exercida pela FCA Capital.

Nos exercícios de 2019 e 2018 os membros do Conselho de Administração não receberam qualquer tipo de remuneração pelo exercício das suas funções nos órgãos de gestão da Sociedade.

O Conselho Fiscal da FCA Capital Portugal IFIC, SA, membro independente, auferir uma remuneração fixa anual, aprovada pela Assembleia Geral no início de cada mandato, tendo esta sido em 2019 de 22,000 Euros.

Durante os exercícios de 2019 e 2018, não existem créditos concedidos aos órgãos de gestão.

3.24. OPERAÇÕES A PRAZO NÃO VENCIDAS À DATA DO BALANÇO

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a Sociedade mantinha em aberto os seguintes Contratos de Swap de taxa de juro celebrados com a casa-mãe (FCA Bank S.p.A) (Notas 3.10 e 3.23):

2019						
Montante nacional	Data de		Paga	Recebe	Tx. Variável	Data de vencimento dos cupões
	Início	Fim	Taxa Fixa	Taxa Variável	a 31.12.2018	
250 000	26/09/2013	26/03/2020	1,315%	EUR 3 M	-0,399%	Mar., Jun., Set. e Dez.
1 300 000	30/06/2015	30/06/2021	0,355%	EUR 3 M	-0,398%	Mar., Jun., Set. e Dez.
1 000 000	28/04/2016	28/04/2020	-0,231%	EUR 3 M	-0,404%	Mar., Jun., Set. e Dez.
2 550 000						

2018						
Montante nacional	Data de		Paga	Recebe	Tx. Variável	Data de vencimento dos cupões
	Início	Fim	Taxa Fixa	Taxa Variável	a 31.12.2018	
500 000	27/12/2010	29/03/2019	1,843%	EUR 3 M	-0,319%	Mar., Jun., Set. e Dez.
3 350 000	26/09/2013	26/03/2020	1,315%	EUR 3 M	-0,319%	Mar., Jun., Set. e Dez.
1 300 000	30/06/2015	30/06/2021	0,355%	EUR 3 M	-0,319%	Mar., Jun., Set. e Dez.
2 000 000	28/04/2016	28/04/2020	-0,231%	EUR 3 M	-0,317%	Jan., Abr., Jul. e Out.
7 150 000						

3.25. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS

A Sociedade, para além da sua actividade principal de Concessão de Financiamento, exerce igualmente a actividade de Mediação de Contratos de Seguro, encontrando-se registada junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, com o Estatuto de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, Alínea A), Subalínea I), do Decreto-Lei nº 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo tal actividade em exclusividade com as Seguradoras AXA France Vie – Sucursal em Portugal (Ramo Vida) e AXA France IARD – Sucursal em Portugal (Ramo Não Vida), sendo este relacionamento, mediado pela Entidade AXA Partners S.A.S. – Sucursal em Portugal, a qual se dedica ao exercício da Actividade de Mediação de Seguros, para os Ramos Vida e Não Vida.

No âmbito dos Serviços de Mediação de Contratos de Seguro, a Sociedade efectua a venda de Contratos de Seguro, presta apoio pós-venda aos Segurados e participa no encaminhamento das Participações de Sinistros.

Como contrapartida dos Serviços de Mediação de Contratos de Seguro, prestados às referidas Seguradoras, a Sociedade é remunerada, encontrando-se esta definida em Protocolo, estabelecido entre as Entidades.

As Comissões recebidas pela Sociedade pelos Serviços de Mediação de Seguros têm a seguinte tipologia:

- Comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. Ambas as componentes são calculadas pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor dos prémios angariados. A componente variável depende do volume de Contratos de Seguro angariados, sendo que nos últimos dois anos, a Sociedade cumpriu com o respetivo volume.

Estas Comissões são liquidadas trimestralmente.

- Comissões por participação nos resultados de seguros ("Profit Share"), as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no ano seguinte àquele a que respeitam.

As Remunerações de Mediação de Seguros são reconhecidas em resultados de forma equivalente aos juros dos contratos de locação de viaturas a eles associados através do método da taxa de juro efectiva, na rubrica de "Rendimentos de Serviços e Comissões", ascendendo em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a 824.092 Euros e 820.138 Euros, respetivamente (Nota 3.16).

As Comissões a receber das Seguradoras, que não se encontrem facturadas, à data de 31 de Dezembro de cada ano, são reconhecidas como um Activo, na rubrica de "Outros Activos" (Nota 3.9). Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as remunerações a receber ascendiam a 369.248 Euros e 419.575 Euros, respetivamente.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, não existiam quaisquer Comissões de Medição de Contratos de Seguro, que se encontrassem vencidas por liquidar.

Os Prémios dos Contratos de Seguros angariados pelas Sociedades, que se encontram por liquidar à AXA Partners, são registados na rubrica de "Outros Passivos" (Nota 3.13) e ascendiam em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 a 656.930 Euros e 395.981 Euros, respetivamente.

A Remuneração de Mediação de Seguros auferidas pela Sociedade e os Prémios angariados nos últimos três anos foram os seguintes:

	2019	2018	2017
Comissões	1 180 800	1 172 957	959 713
Profit Share	43 051	92 729	45 505
Total das Remunerações / Comissões Recebidas	<u>1 223 851</u>	<u>1 265 686</u>	<u>1 005 218</u>
Prémios de Seguros Angariados	1 620 130	1 607 164	1 600 963
% Remunerações Recebidas sobre Prémios de Seguro Angariados	75,54%	78,75%	62,79%

No Exercício de 2019, as Comissões auferidas pela Sociedade, relativamente à Medição de Contratos de Seguro do Ramo Vida e do Ramo Não Vida, ascenderam aos 1.118.597 Euros e 62.204 Euros, respetivamente. Em 2018, a Remuneração da Medição de Seguros do Ramo Vida e do Ramo Não Vida, foram de 1.136.842 Euros e 36.116 Euros, respetivamente.

Na qualidade de Mediador de Seguros Ligado, a Sociedade não tem poderes de cobrança, pelo que os Prémios de Seguro, são pagos na totalidade pela Sociedade (enquanto Tomador do Seguro), directamente à AXA Partners S.A.S. – Sucursal em Portugal independentemente de serem cobrados.

3.26. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

No âmbito da publicação da Instrução nº 5/2018, de 12 de Março, emitida pelo Banco de Portugal e de acordo com as orientações emitidas pela EBA com a referência "EBA/GL/2016/11", de 4 de Agosto de 2017, apresentam-se de seguida as divulgações aplicáveis à Sociedade:

Objetivos e políticas em matéria de gestão de risco

A estratégia do Conselho de Administração da Sociedade visa a manutenção de rácios de balanço sólidos, através de uma forte posição de capital e de um perfil de liquidez estável e seguro, que lhe permita enfrentar e ultrapassar situações de *stress*.

Através de processos de avaliação interna da adequação de capital (ICAAP), o Conselho de Administração procura assegurar que a Sociedade dispõe do capital suficiente para responder às necessidades regulatórias, para cobrir potenciais perdas devidas a um conjunto alargado de factores, dentro de um horizonte de três anos, tomando em conta as projecções que tem da evolução expectável (baseline), bem como de situações de crise que possam ocorrer (*stress*). A Sociedade considera que terá capacidade para continuar a servir os seus clientes, oferecendo condições competitivas de forma sustentável.

A Sociedade pretende manter (i) um rácio CET 1 acima dos mínimos exigidos pelas autoridades de supervisão, de modo a ter uma posição e reserva de capital que permita enfrentar cenários de *stress* (ii) um rácio de alavancagem acima dos mínimos regulamentares; e (iii) um rácio de cobertura de liquidez (LCR) sempre acima de 100%.

A Sociedade pretende manter um modelo de negócio viável e sustentável, de modo a garantir a capacidade de gerar retornos aceitáveis a curto e longo prazo, com base nos planos estratégicos e previsões financeiras da Sociedade. Este objectivo será alcançado através da manutenção de elevados níveis de eficiência, de custos de financiamento alinhados com a apetência pelo risco, e de uma atenção especial focada no controlo do risco de crédito da carteira da Sociedade e no risco de liquidez.

Sendo o risco de crédito o factor mais importante para o desempenho da Sociedade, o Conselho de Administração procurará assegurar a gestão deste risco através de uma carteira de activos de qualidade, limitando o impacto de uma crise económica. A existência de funding estável capaz de suportar o crescimento ou de ultrapassar eventuais situações de crise é visto como o outro factor fundamental na gestão de actividade da Sociedade.

INFORMAÇÃO DE NATUREZA QUALITATIVA:

Política de gestão e controlo do risco de crédito

O risco de crédito corresponde ao risco de existirem perdas financeiras decorrentes do incumprimento das contrapartes com as quais são celebrados os instrumentos financeiros.

A Instituição tem implementadas metodologias de cálculo da imparidade da carteira de crédito que permitem assegurar a fiabilidade das fontes de informação utilizadas, a preparação da informação requerida de acordo com os requisitos descritos no quanto aplicável e com as devidas adaptações os critérios de referência e princípios presentes na Carta-Circular: CC/2018/00000062 de 2018/11/14 emitida pelo Banco de Portugal.

Em Agosto de 2015 foi introduzida uma *nova scorecard*, que substituiu os modelos anteriores que estavam em produção desde Março de 2008. A nova *scorecard* é única e aplicável a propostas para viaturas Novas e Usadas, substituindo os dois modelos anteriores.

A opção pela introdução de uma única *scorecard* foi também guiada pela diminuição nos últimos anos na ativação de operações para viaturas usadas, e consequentemente pela potencial redução da representatividade estatística que tal facto poderia comportar.

O *scoring* é atribuído para efeitos de aceitação da proposta do cliente, não sendo atualizado ao longo do contrato. Mensalmente é feita uma análise comparativa entre a produção ativada e os incidentes verificados nos primeiros meses de contrato, com janelas de observação a 3, 6, 9 e 12 meses, no sentido de aferir a qualidade das operações subscritas.

Política de gestão e controlo do risco de concentração

A concentração de exposições da carteira de crédito é um importante aspeto a ser considerado na avaliação do risco de crédito e, consequentemente, do capital necessário para fazer face a perdas inesperadas.

De modo a garantir o controlo do risco de crédito e do risco de concentração a empresa estabeleceu procedimentos para a concessão de crédito baseados em critérios sólidos e corretamente definidos. O processo de aprovação, alteração e refinanciamento de créditos encontra-se estabelecido de forma clara, sendo a análise do Risco de Concentração de Crédito, nomeadamente a sua identificação e acompanhamento da responsabilidade da Direção de Crédito.

Encontram-se igualmente instituídos sistemas eficazes para a gestão e o controlo contínuo da carteira e sua exposição ao risco de crédito, incluindo a identificação e gestão de problemas de crédito e a constituição de reservas adequadas.

O risco de concentração decorrente da concessão de créditos às mesmas contrapartes, a grupos de contrapartes ligadas entre si e a contrapartes que operam no mesmo sector económico ou na mesma região geográfica ou relativamente à mesma actividade ou produto, é regularmente acompanhado pelo Management recorrendo-se ainda à aplicação de técnicas de redução do risco de crédito, encontrando-se para tal estabelecidos os respetivos procedimentos.

As concentrações de crédito são monitorizadas pela Direção de Crédito e pela Casa Mãe. Limites de concentração considerados significativos para o Grupo são avaliados e aprovados por diversos comités de acordo com a delegação de competências definida para o Grupo.

O Grupo monitoriza regularmente exposições de crédito e tendências externas que possam causar impacto no resultado da gestão de risco.

Relatórios internos de gestão de risco são apresentados e analisados quer pelo Management local, quer pela Casa Mãe.

Sempre que necessário são tomadas medidas corretivas, sendo os seus resultados monitorizados. Tais ações incluem a redução da exposição, aumento de garantias, cancelamento/redução de *plafonds*.

Perdas potenciais de crédito são mitigadas utilizando uma variedade de ferramentas tais como uso de garantia bancária, hipoteca e livrança. A confiança que é depositada nestes instrumentos é cuidadosamente avaliada considerando os cumprimentos legais, valor de mercado e o risco de contraparte do garante.

As garantias são estabelecidas de acordo com a política de mitigação de risco do Grupo, que define a frequência de avaliação para cada tipo de garantia.

Política de Write-Off de créditos

Sempre que existam créditos vencidos cujas diligências para a sua recuperação se hajam esgotado são iniciados os procedimentos com vista a considerar os mesmos como *Write-Off*.

A Direção de Crédito envia ao departamento de contabilidade a documentação justificativa de incobabilidade dos activos, nomeadamente certidões negativas emitidas pelos tribunais competentes. O departamento de contabilidade produz um relatório e coloca à consideração da Administração o desreconhecimento dos mesmos.

Este procedimento é efetuado de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

Política de reestruturações de crédito

No âmbito da regulamentação PARI/PERSI, a Sociedade procede à análise mensal de todos os clientes com contratos de crédito activos e regulares (sem vencido) de modo a poder identificar fatores que indiciem potenciais dificuldades dos clientes no cumprimento das suas obrigações.

Para o efeito, a Sociedade utiliza a informação divulgada mensalmente pela Central de Riscos de Crédito do Banco de Portugal, com vista à deteção de incumprimentos dos mesmos junto do setor financeiro. É tido ainda em linha de conta para deteção de dificuldades financeiras dos nossos clientes o nível de crédito vencido atingido pelos mesmos, bem como as comunicações efetuadas entre a Sociedade e os titulares dos contratos de crédito no processo de recuperação dos mesmos.

Quando se confirma a existência de dificuldades financeiras por parte de um cliente é aberto um processo de reestruturação, com vista a adequar os encargos de endividamento aos rendimentos auferidos por este cliente.

Este processo de reestruturação pode passar por uma consolidação de créditos, por uma extensão do contrato ou alteração da taxa de juro subjacente ao mesmo, entre outros.

Modelo de apuramento da imparidade da carteira de crédito

As principais alterações devido à implementação da IFRS 9 são as novas regras de Classificação e Mensuração e o novo Modelo de Imparidade para instrumentos financeiros relativamente a: *Retalho* e *Dealer Financing*.

Com referência à imparidade, a IFRS9 é um modelo de Perda de Crédito Esperadas, consequentemente no modelo ECL não é necessário que uma perda de crédito ocorra antes de a mesma ser reconhecida.

Eventos passados e condições actuais, previsões razoáveis e suportadas são também considerados para definir o valor da imparidade.

De acordo com a abordagem da IFRS 9 para reconhecer imparidade, as exposições de crédito são categorizadas num dos seguintes grupos (buckets/stages), de modo a reflectir a deterioração da qualidade de crédito do instrumento financeiro:

Bucket/stage 1 → inclui activos financeiros sem deterioração significativa no risco do crédito desde o reconhecimento inicial;

Bucket/stage 2 → abrange instrumentos financeiros com um aumento significativo da deterioração do risco do crédito desde o seu reconhecimento inicial;

Bucket/stage 3 → inclui instrumentos financeiros que têm uma evidência clara de incumprimento (default) à data de reporte.

Descrição Sucinta do Modelo de Imparidade – Segmento de Retalho

A Instituição desenvolveu internamente um novo modelo para a imparidade de Retalho "Rolling Evo", em conformidade com os requisitos da IFRS9.

Adicionalmente ao Rolling Evo, foi desenvolvido um modelo Forward Looking para PD (probabilidade de default).

A informação interna utilizada para o cálculo dos parâmetros vem do DWAY.

Dway é uma base de dados que recolhe, por mercado e mensalmente, todos os fluxos da Instituição necessários para avaliar o risco.

Todos os parâmetros e o cálculo da imparidade são actualizados mensalmente.

De acordo com o Rolling Evo, a carteira é dividida entre os seguintes grupos (clusters):

Cluster A: inclui contratos sem incumprimento à data de análise;

Cluster B: contratos com incumprimento no passado, mas sem incumprimento à data de análise;

Cluster C: contratos em incumprimento à data de análise.

O incumprimento é reconhecido quando o contrato atinge uma banda Maior do que 3 prestações em atraso, o que corresponde a um vencido superior a 90 dias.

A FCA Bank define sub-clusters:

Cluster A divide-se pelos seguintes sub-clusters:

A0: contratos sem overdue e nunca em incumprimento;

A0bis: contratos sem overdue mas com prestações por pagar nos últimos 12 meses;

A1, A2, A3: contratos de 1 a 90 dpd;

Cluster B divide-se pelos seguintes sub-clusters:

B0, B1, B2, B3: contratos de 1 a 90 dpd¹;

Cluster C divide-se pelos seguintes sub-clusters:

CU: contratos uncompromised com overdue 91-240 dpd

CC: contracts compromised com overdue > 240 dpd

O modelo Rolling Evo baseia-se principalmente nos seguintes parâmetros:

PD – Probability of Default: Probabilidade de um contrato sem incumprimento (non-defaulted) entrar em incumprimento dentro de n meses seguintes:

PDSHORTTime – n igual a 12 meses;

PDLifetime – n igual a 60 meses;

O cálculo da probabilidade de incumprimento ao nível de sub-cluster (A0, A0bis, A1, A2, A3, B0, B1, B2, B3) é o seguinte:

$$PD = \frac{\text{Todos os contratos em um sub-cluster específico n meses antes da data de observação que subsequentemente entrou em default durante os n meses seguintes}}{\text{Todos os contratos em um sub-cluster específico n meses antes da data de observação}}$$

EAD - Exposure At Default: % esperada do outstanding actual do contrato que entra em incumprimento no caso de:

EADSHORTTime – n igual a 12 meses;

EADLifetime – n igual a 60 meses;

A EAD é mensalmente estimada para contratos em Stage 1 e 2, sendo substituída pela EAD observada, para situações de *default* (clusters CC e CU):

O cálculo da exposição em incumprimento ao nível de sub-cluster é o seguinte:

$$EAD = \frac{\text{Net outstanding no momento em que o contrato entra em default especificado no denominador}}{\text{Net outstanding de contratos em especifica sub-cluster n meses antes da observação que subsequentemente entrou em default durante os n meses seguintes}}$$

¹ Dpd - "days past due" - dias em atraso

LGD – Loss given default: $PL * LGL$

PL - Probability of Loss.: probabilidade de que um contrato em incumprimento entrar em perda dentro dos 60 meses seguintes:

PL – n igual a 60 meses

$$PL = \frac{\text{Todos os contratos em default } n \text{ meses antes da data de observação que subsequentemente entraram em perda } n \text{ meses seguintes}}{\text{Todos os contratos em default } n \text{ meses antes da data de observação}}$$

LGL: Loss Given Loss: Parte esperada do EAD de um contrato será perdida caso o contrato entre em perda.

O cálculo do Loss Given Loss default é o seguinte:

(Soma da EAD de todos os contratos que entraram em perda durante os 36 meses anteriores) -
(Soma de todos os inflows, descontados no momento de default,
recebido depois do evento de default event para contratos que entraram em perda nos
36 meses anteriores)

$$LGL = \frac{\text{Soma da EAD de todos os contratos que entraram em perda 1 durante os 36 meses}}{\text{Soma da EAD de todos os contratos que entraram em perda 1 durante os 36 meses}}$$

Cálculo ECL: fundo colectivo

Tendo por partida os *clusters* e *sub-clusters* atribuídos, o fundo colectivo é calculado da seguinte forma:

Stage 1 (sub-cluster A0):

$$ECL = \text{Net outstanding} * PD_{st} * \%EAD_{st} * LGD$$

Stage 2 (sub-cluster A0 bis, A1, A2, A3, B0, B1, B2, B3):

$$ECL = \text{Net outstanding} * PD_{lt} * \%EAD_{lt} * LGD$$

Stage 3 (sub-cluster CC, CU):

$$ECL = EAD * LGD$$

1. Contratos em write-off ou ainda em default após os 60 meses subsequentes

Movimentação entre Stages

A passagem dos activos financeiros do Stage 1 para o Stage 2 ocorre no momento em que o seu risco de crédito aumenta significativamente quando comparado com o risco de crédito na data do seu reconhecimento inicial.

A determinação do aumento significativo do risco de crédito tem por base a análise de indicadores quantitativos e/ou qualitativos internos e externos utilizados pelo Grupo na normal gestão de risco de crédito, obrigando assim a uma maior ligação dos requisitos contabilísticos com as políticas de gestão de risco de crédito instituídas pelo Grupo.

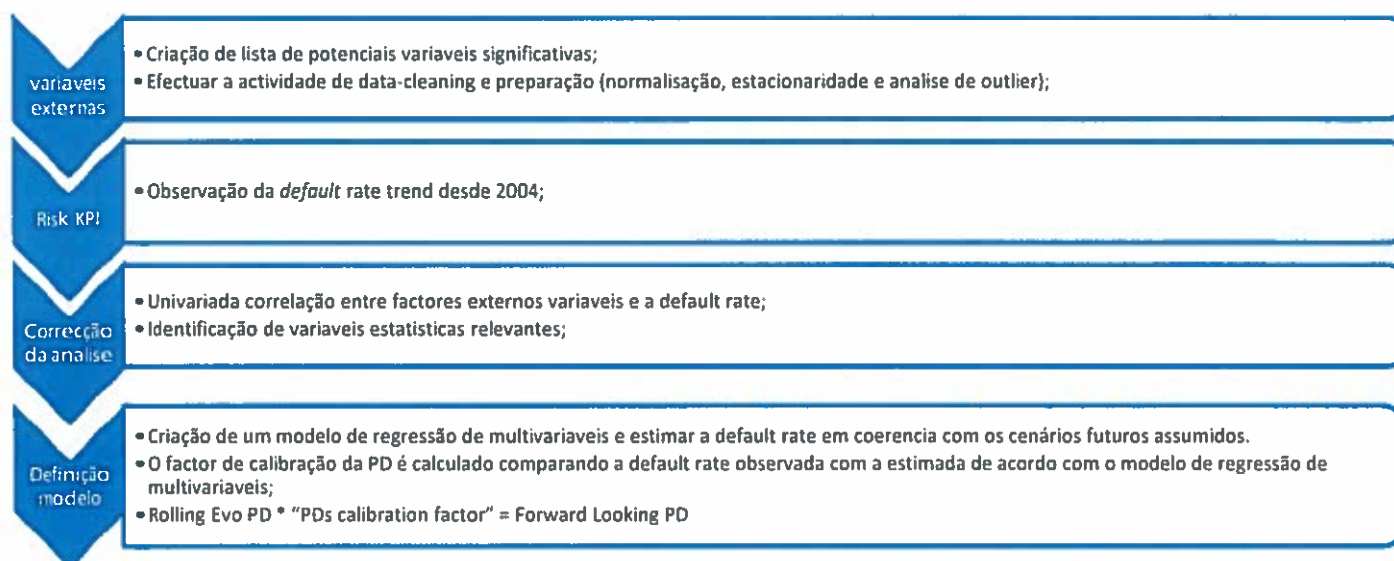
Genericamente, as transições de activos financeiros do Stage 2 para o Stage 3 ocorrem quando esses activos entram em default, ou seja, se: (i) verificam incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; e/ou (ii) evidenciam indicadores que revelam que é improvável que venham a ser cumpridas as obrigações contratuais associadas a esse activo – “unlikeliness to pay”. Esta definição de default é consistente com a definição usada nas políticas atuais de gestão de risco de crédito da Instituição.

Forward looking – metodologia em resumo

De modo a incluir um impacto do Forward Looking no Rolling Evo, foi desenvolvido um modelo satélite. O resultado do modelo forward looking é uma “calibrated PD” tendo em conta aspectos do forward looking baseados em 2 cenários (Baseline e Adverse).

O peso a ser atribuído a cada cenário é aprovado pelo Provisioning Committee juntamente com o modelo forward looking. De acordo com a melhor prática em FTA é 80% weight baseline scenario / 20% weight adverse scenario. A frequência de actualização do FL é de pelo menos numa base de meio ano. Esta frequência pode ser maior no caso de alterações significativas nos cenários macroeconómicos / variáveis do negócio ou após um pedido da Direcção.

Os principais passos para desenvolver o modelo FL foram os seguintes:



O Modelo consiste em 2 variáveis macroeconómicas e 2 variáveis internas do negócio:

- Aumento no Swap 5y com 1 ano de atraso aumenta a PD
- Aumento do preço do petróleo Brent reduz a PD
- Aumento de matrículas dos fabricantes automóveis reduz a PD
- Aumento da quota de mercado da FCA com 1 ano de atraso reduz a PD

Cálculo ECL: fundo individual

Provisões específicas são calculadas sobre contas a receber que desviam do comportamento de risco típico da carteira de Retalho (por exemplo, fraudes, processos de insolvência, com exposição superior a 150 000 euros, etc...).

À data de emissão, os motivos para provisões individuais são apenas os seguintes e estão divididos em duas categorias:

- 100% Cobertura
- Fraud: provisões individuais para contratos objecto de fraude
- Band over 44: contratos > 44 meses na banda arrear.

Cobertura de acordo com a decisão da Instituição (segundo os critérios de referência e princípios presentes na Carta-Circular: CC/2018/00000062 de 2018/11/14 emitida pelo Banco de Portugal):

- Penhora de salário: para uma provisão individual em contratos onde uma acção legal insiste em penhora do salário.
- Redução das receitas brutas
- Redução do resultado líquido (no período e acumulado)
- Redução do rácio capital/activo ou capitais próprios negativos
- Aumento do rácio de endividamento/capital próprio
- Aumento dos custos de financiamento
- Fluxos de caixa insuficientes face aos encargos da dívida / fluxos de caixa negativos.
- Dívidas à Administração Central (Segurança Social e AT) e/ou empregados
- Natureza (imobiliário, financeiro, outros);
- Liquidez reduzida do activo;
- Instabilidade na gestão/estrutura acionista;
- Enfraquecimento da posição competitiva no mercado;
- Abertura de processo de insolvência ou inclusão em Programas Especiais de Recuperação;
- Envolvimento do devedor em processos judiciais (enquanto réu);
- Vulnerabilidade do setor de actividade no qual o devedor se insere;
- Insucesso ou inexistência de um plano de recuperação de negócio;
- Cliente acima do valor limite: clientes > 150 €k. O sistema propõe automaticamente uma desvalorização individual dos créditos para os devedores cuja exposição global é superior ao limite, de acordo com as seguintes percentagens:
- Clientes em processo de falência ou com valores vencidos há mais de 9 meses: 100% do valor do empréstimo;

- o Contratos com valores vencidos há mais de 6 meses: 60% do valor do empréstimo;
 - o Contratos com valores vencidos de 1 a 5 meses: 10% do valor do empréstimo;
 - o Contratos Regulares: percentagem de desvalorização das provisões colectivas
- Perda: provisões individuais para créditos após write-offs
 - Campanha promocional: provisões individuais para contratos de campanhas promocionais, onde o risco é Maior do que a carteira média.

No negócio Retail, tendo em consideração o perfil dos clientes alvo de avaliação individual, são Empresas, cuja actividade principal é a de "Rent a Car", onde cerca de 90% dos Créditos, dentro do perímetro Large Exposures (LE) estão concentrados em contratos de crédito a curto-prazo, em que não vão além de 20 meses, desta forma, a Instituição considera não ser essencial efectuar uma análise de fluxos de caixa, tendo como base planos de negócio apresentados por estes, bastando-se ter como base as Demonstrações de Resultados e Balanços, obtidos directamente dos clientes ou por intermédio de agencias especializadas para o efeito.

A Instituição, quando aplicável à operação de financiamento, tem como colateral Garantias Bancárias ou em alternativa Depósitos de Caução, estes valores são tomados em consideração para cálculo do "Net AdP".

Eventos subsequentes são tomados em consideração, nomeadamente, e quando aplicável:

- Avaliações de colaterais (hipotecas de imoveis);
- Entrada em PER;
- Entrada em processo de insolvencia;
- Planos de reestruturação.
- Dação em pagamento ou novos colaterais.
- Outros eventos.

Descrição Sucinta do Modelo de Imparidade – Segmento de Dealer Financing

A Instituição desenvolveu um novo modelo de imparidade para o Dealer Financing, em conformidade com os requisitos da IFRS9.

A nova estrutura geral da Imparidade consiste em 6 modelos:

<i>ECL</i>	<i>PD model</i>
<i>Staging model</i>	<i>LGD model</i>
<i>EAD model</i>	<i>FL model</i>

- o **ECL:**

A Instituição adoptou uma definição de risco de crédito baseada em parâmetros definidos, calculados como a soma do "present value of the product of probability of default" (PD), "loss given default" (LGD) e "exposure at default" (EAD).

A perda de crédito expectável (ECL) é a estimativa da probabilidade/peso das perdas de crédito. A perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos a uma entidade de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a entidade espera receber descontada à taxa de juros efectiva original.

Seguindo o princípio orientador do modelo de perda esperada, para reflectir a deterioração geral ou a melhoria na qualidade de crédito dos activos financeiros desde o reconhecimento inicial, a Instituição avalia a ECL de 12 meses (12-months ECL) e a ECL vitalícia (Lifetime ECL) em cada data de reporte para cada instrumento financeiro, onde:

- 12 months ECLs: são parte de Lifetime ECLs e correspondem à estimativa das perdas que resultam dos possíveis eventos de incumprimento de um activo financeiro dentro de um período de 12 meses após a data de referência. Estas perdas devem ser calculadas para todas as exposições no Stage 1.
- Lifetime ECLs: são as perdas de crédito esperadas que resultam de todos os possíveis eventos de incumprimento ao longo da vida útil do instrumento financeiro. Estas perdas devem ser calculadas para todas as exposições no Stage 2 e Stage 3.

Considerando que o período contratual máximo em que a Instituição está exposta ao risco de crédito é de 12 meses para 99% da exposição, o uso de uma vida útil de 1 ano para o cálculo das perdas de crédito esperadas é considerado apropriado para o total da carteira em questão.

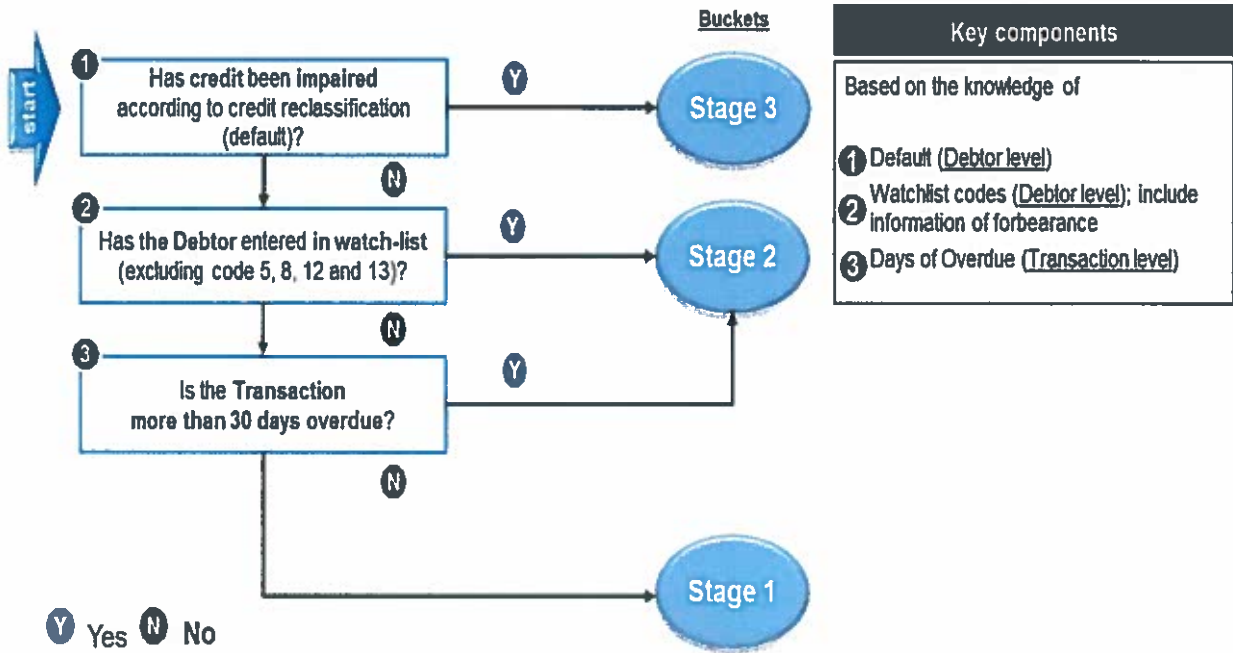
- Stages/Buckets:

A estrutura dos Stages da Instituição, foi desenvolvida combinando os requisitos regulamentares para classificar os créditos por buckets de risco, baseados em alterações na qualidade do crédito desde o reconhecimento inicial, e as características do negócio do dealer financing.

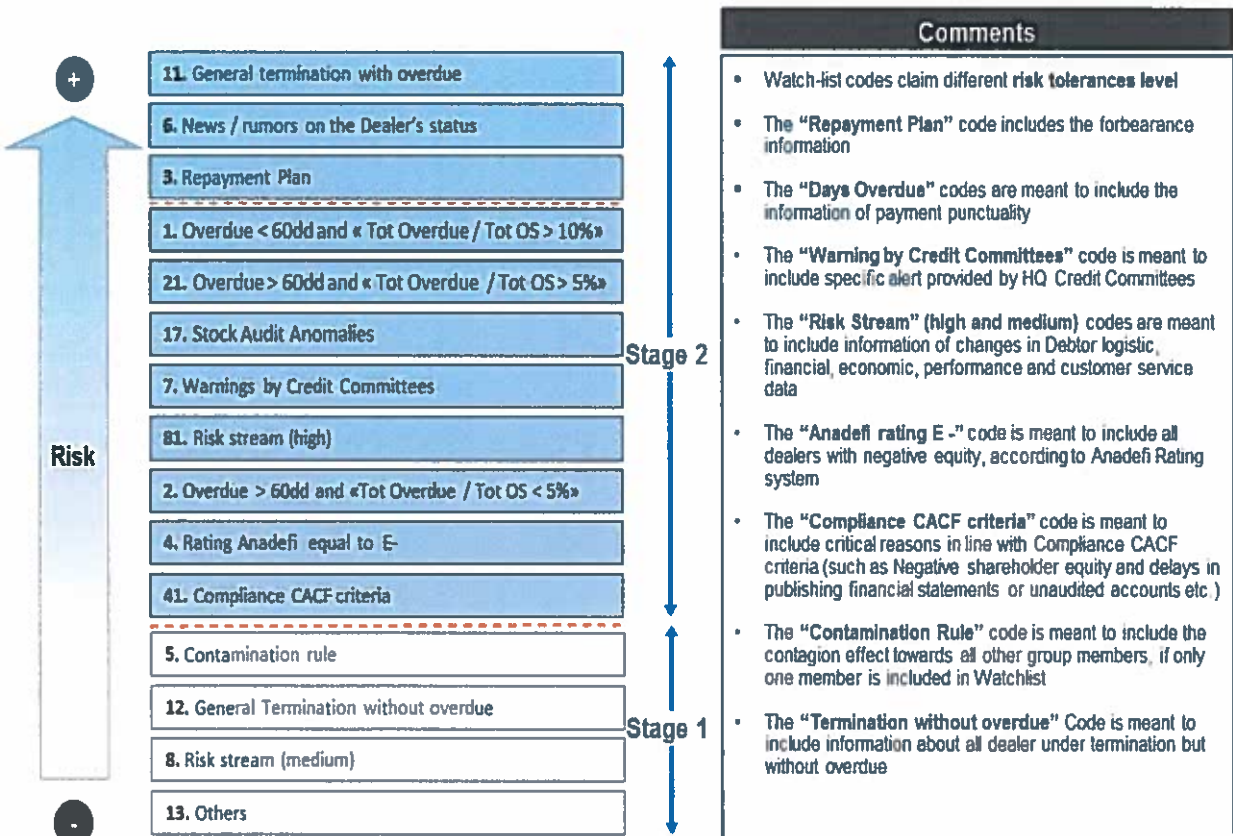
A definição de incumprimento adoptada no Grupo baseia-se numa política de reclassificação de crédito. Com isto, os Stages dividem-se em:

- Stage 3 (default credits) as contrapartes cujos créditos foram classificados como non-performing de acordo com as definições internas adoptadas de classificação de crédito e de incumprimento, em conformidade com os princípios da IFRS9, ou seja, clientes em que o:
 - Vencido > 90 dias
 - Outstanding vencido / Outstanding total > 5%
 - Clientes classificados como non-performing
- Stage 2 (under - performing credits) as contrapartes com códigos de observação específicos e transacções com mais de 30 dias de overdue. A Watch-list avalia o comportamento da contraparte ao longo do tempo, assim, a presença do devedor nesta lista é um sinal de uma diminuição na qualidade de crédito.
- Stage 1 (performing credits) as contrapartes cujos créditos não existe evidência de aumento do risco.

O modelo é baseado nos 3 passos de decisão, ou seja:



Os códigos da "Watch-list" que transferem todas as transacções de um dealer são os seguintes:



Handwritten signature

- *EAD model:*

A exposição em incumprimento, é um dos componentes chave dos parâmetros do risco do crédito baseado no modelo ECL.

A EAD (exposure at default) é a estimativa do valor no momento do incumprimento que é necessário recuperar.

Em conformidade com os requisitos regulamentares, a Instituição não necessita criar um modelo da EAD.

Para todos os instrumentos financeiros a Instituição mantém o mesmo risco para a vida da transacção até à duração contractual, quando o fluxo total de caixa é esperado:

EAD é igual ao valor do outstanding à data de reporte para todo o âmbito da carteira (receivable financing, empréstimos a curto prazo e empréstimos a longo prazo).

- *Loss Given Default*

O LGD estima a perda esperada de a contraparte entrar em incumprimento.

De acordo com a IFRS9, o modelo adoptado pela Instituição é o Workout LGD construído sobre recuperações históricas.

Mede a LGD como a soma das deficiências de caixa descontadas observadas a partir da data de incumprimento.

O Workout LGD consiste em determinar o Loss Given Default Rate (LGDR) como complementar a 1 taxa de recuperação a partir da data de incumprimento para transacções fechadas e abertas:

$$LGDR^2 = 1 - RR$$

Onde RR é a taxa de recuperação (Recovery Rate), expressa em percentagem da EAD.

- *Probability of Default*

A PD é a estimativa da probabilidade de incumprimento ao longo de determinado período de tempo e atribui um risco específico a cada contraparte ou a um contrato.

² LGDR é apurada com base nas *recovery rates* do mercado Italiano, dado não existirem dados históricos em Portugal

A PD baseia-se num modelo estatístico. Existem dois tipos de PD utilizados para calcular as provisões para perdas com empréstimos:

"12 months PD", quando a probabilidade de incumprimento ocorre nos próximos 12 meses e é utilizada para calcular a 12-month ECL no Stage1;

"Lifetime PD", quando a probabilidade de incumprimento ocorre ao longo da vida esperado de um instrumento financeiro e é utilizada para calcular a Lifetime ECL no Stage 2 e Stage 3. Assumindo que a PD do Stage3 é 100%.

Considerando que a Lifetime PD corresponde à informação de maturidade para 98% dos contratos em vigor e que 95% do outstanding tem uma vida útil residual inferior a 1 ano, a "12-months PD", considera-se como razoável para a "PD long time".

O modelo desenvolvido é composto por 2 módulos que reflectem as peculiaridades da carteira da Instituição:

Módulo Financeiro inclui informação relacionada com a situação económica e financeira dos concessionários, extraída do sistema CRISP;

Módulo comportamental inclui informação relacionada com o negócio e com a credibilidade dos concessionários, extraída dos sistemas CRISP e CDFS.

A integração dos módulos financeiro e comportamental num único modelo permite associar a cada concessionário uma pontuação integrada e uma PD que engloba informação financeira e comportamental.

A PD de cada contraparte, é definida numa escala de classificação composta por 8 classes.

Provisão para cada concessionário é calculada utilizando a PD média da classe a que o concessionário pertence.

No caso de o modelo não identificar uma classe de classificação para uma contraparte, uma PD próxima é atribuída considerando o Stage a que o concessionário pertence:

Stage 1 → PD proxy é igual a 1,46%

Stage 2 → PD proxy é igual a 7,9%

Stage 3 → PD proxy é igual a 100%

- *Forward looking*

O modelo estatístico de PD é também integrado com aspectos do forward looking através de modelo satélite ajustando a PD através de variáveis macroeconómicas do forward looking considerando 2 cenários (baseline e adverse). A frequência de actualização do impacto do é trimestral (ou semestral).

Provisão individual (Stage 3)

Provisões individuais seguem um processo distinto do das provisões colectivas. Contrapartes sujeitas a provisão individual não são incluídas no grupo das provisões colectivas.

Provisões específicas são criadas para posições individuais, para as quais existem evidências documentadas que o cálculo estatístico da provisão colectiva não reflecte o actual perfil de risco do cliente, quer seja aumentado ou diminuído.

A condição para avaliar e provisionar individualmente as contas a receber é a classificação da contraparte como non-performing (Stage 3).

Provisões individuais em contrapartes classificadas no Stage 1 e 2 não são permitidas.

Situações que podem levar à necessidade de criar uma provisão individual são, por exemplo:

- Presença de colaterais elegíveis e/ou garantias (garantias bancárias, ou outras garantias, etc.) que cobrem por completo ou em grande parte a exposição (caso de provisão menor)
- Recuperação de carros novos em colaboração com o produtor (caso de provisão menor)
- Fraudes (caso de provisão Maior)
- Processos legais em curso com incerteza de recuperação em termos de valor e no tempo (caso de provisão Maior)

A Direcção de Crédito é responsável por propor ao Comitê de Crédito, o valor da provisão específica, mediante proposta da Direcção do Dealer Financing.

Para cada posição de crédito analisada, o Departamento de Crédito deve documentar:

- o status do procedimento de recuperação
- a percentagem de provisão a aplicar
- as razões subjacentes aos montantes das provisões
- as razões pelas quais não foram feitas provisões, se aplicável.

Um contrato sem pagamento nos últimos 2 anos é provisionado em 100%.

Política relativa aos graus de risco internos

O incumprimento é definido em função da existência de mensalidades em atraso (*past due date*). Na granularidade mais fina é considerada a agregação em *buckets* de número de mensalidades em atraso. Na granularidade agregada consideram-se 3 macro classificações: *sensitive* (que resulta da agregação dos *buckets* 1 a 3 inclusive), *uncompromised* (que resulta da agregação dos *buckets* 4 a 8 inclusive) e *compromised* (*buckets* 9 inclusive e superiores). A agregação de valores *uncompromised* e *compromised* será o valor a considerar como NPL (*Non Performing Loans*).

Verificando-se o incumprimento de um mutuário, aplicam-se os pressupostos previstos no PERSI (Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento) quando aplicável, e o

processo geral de recuperação de incumprimento da sociedade nas restantes situações. O processo geral de recuperação de incumprimento prevê a gestão diferenciada em função da gravidade da mora, culminando no limite extremo na tentativa de recuperação por via judicial.

Descrição do período emergente utilizado para os diferentes segmentos

O período emergente considerado para efeitos de modelo de imparidade do segmento coletivo é de 9 meses.

Fundos próprios

A composição dos fundos próprios da Sociedade, bem como os respetivos rácios relacionados encontram-se explicados na nota 3.28 deste relatório.

Requisitos de fundos próprios

Os requisitos de fundos próprios da Sociedade a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 são detalhados no quadro a seguir:

	RWA		RRFP	
	2019	2018	2019	2018
Montante das posições ponderadas pelo risco relativamente ao risco de crédito	147 652 516	152 137 653	11 812 201	12 171 012
Método-Padrão (SA)				
Administrações centrais ou bancos centrais	2 156 273	3 183 305	172 502	254 664
Instituições	3 851 223	2 073 501	308 098	165 880
Empresas	26 814 993	40 704 850	2 145 199	3 256 388
Retalho	113 991 078	105 085 294	9 119 286	8 406 824
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	67 820	209 276	5 426	16 742
Posições em risco em situação de incumprimento	720 554	848 135	57 644	67 851
Outras posições em risco	50 575	33 292	4 046	2 663
Montante total da exposição ao risco de posição, risco cambial e risco sobre mercadorias	259 375	1 283 062	20 750	102 645
Instrumentos de dívida negociados	259 375	1 283 062	20 750	102 645
Montante total das posições em risco relacionadas com o risco operacional (OpR)	21 437 429	20 401 178	1 714 994	1 632 094
Método do Indicados Básico (BIA)	21 437 429	20 401 178	1 714 994	1 632 094
Montante das posições em risco	169 349 320	173 821 893	13 547 945	13 905 751

Conforme Modelo EU OVI

Medidas de supervisão macroprudencial

As divulgações exigidas no artigo 440.º do CRR encontram-se especificadas no Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/1555 da Comissão, de 28 de Maio de 2015, que impõe às instituições a obrigação de divulgarem os principais elementos do cálculo da sua reserva contracíclica de fundos próprios, incluindo a distribuição geográfica das suas posições em risco de crédito relevantes e o montante final da sua reserva contracíclica de fundos próprios específica da instituição. Corresponde a uma reserva adicional constituída por fundos próprios principais de nível 1 (Common Equity Tier 1), que terá como objetivo proteger o setor bancário nos períodos em que o risco sistémico cíclico aumenta, devido a um crescimento excessivo do crédito. Quando os riscos se materializam ou diminuem, esta reserva adicional de fundos próprios garante que o setor bancário tem maior capacidade para absorver perdas, e permanecer solvente, sem interromper a concessão de crédito à economia real.

A Instituição apresenta apenas exposições de crédito Portuguesas, pelo que a percentagem de reserva contracíclica aplicável é de 0%.

As divulgações exigidas no artigo 441.º encontram-se especificadas no Regulamento Execução (UE) n.º 1030/2014 da Comissão, de 29 de Setembro de 2014, e nas Orientações revistas da EBA sobre a especificação adicional dos indicadores de importância sistémica global e sua divulgação (Orientações 2016/01 da EBA).

A Instituição publica neste documento, nos diversos pontos, os dados relativos aos seus dados bancários (informações gerais), Indicador de dimensão (total das posições em risco), Indicadores de interconectividade (activos e passivos no sistema financeiro), indicadores da possibilidade de substituição/infraestrutura da Instituição, indicadores de actividade transfronteiras, indicadores complementares.

Risco de crédito e informações gerais sobre a CRM

Risco de crédito - informação de natureza qualitativa:

A Sociedade considera como crédito vencido o capital, juros, Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) a partir da data de início do incumprimento. Para créditos que se encontram por liquidar há mais de 90 dias, a Sociedade procede à anulação de juros após esta data e ao seu registo nas rubricas extrapatrimoniais.

O âmbito e as definições das exposições em risco são abordados no ponto 3.3.2 deste relatório.

A Sociedade não registou exposições em risco vencidas que não sejam consideradas como sendo objeto de imparidade no modelo de imparidade desenvolvido pela casa-mãe (FCA Bank, S.p.A.).

A definição dos métodos adoptados para a definição de risco específico de crédito encontram-se descritos no início desta nota sob os títulos:

Descrição sucinta do modelo de imparidade - Segmento de Retail Financing;

Descrição sucinta do modelo de imparidade de Dealer Financing.

A Sociedade considera reestruturado todo o crédito que foi objeto de análise e que demonstrou a existência de uma dificuldade financeira por parte do devedor em cumprir com os seus compromissos perante a instituição. A principal medida de reestruturação com modificação dos termos iniciais do contrato preende-se com o prolongamento da vida útil do mesmo e, caso seja aplicável, a consolidação de créditos junto da instituição, de modo a reduzir o peso deste encargo na sua situação financeira mensal.

No que diz respeito às exposições *forbearance* o principal objetivo da concessão de medidas de diferimento é criar as condições para que os mutuários com posições não produtivas saiam dessa situação ou evitar que mutuários com posições produtivas atinjam uma tal situação. As medidas de diferimento devem visar sempre o regresso de uma posição em risco a uma situação de reembolso sustentável.

A definição dos métodos adoptados para a definição de risco específico de crédito encontram-se descritos no início desta nota sob o título: "Políticas de reestruturação de crédito".

Risco de crédito - informação de natureza quantitativa:

Apresenta-se de seguida o montante total e montante médio das posições em risco líquidas em aplicação do artigo 442.º, alínea c) e d) da CRR, à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, sendo que a Sociedade exerce unicamente actividade no mercado nacional:

POSIÇÕES EM RISCO - MÉTODO PADRÃO	2019		2018	
	Valor líquido das posições em risco no final do período	Valor líquido médio das posições em risco ao longo do período	Valor líquido das posições em risco no final do período	Valor líquido médio das posições em risco ao longo do período
Administrações centrais ou bancos centrais	10 086 147	14 214 187	10 862 510	14 166 060
Instituições	5 027 741	3 782 445	1 025 665	873 089
Empresas	38 864 617	51 221 872	45 270 317	42 732 040
Retailo	174 544 033	173 863 284	159 094 051	159 372 540
Das quais: PME	87 466 174	87 255 798	72 643 324	77 307 325
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	254 326	296 533	366 234	407 037
Posições em risco em situação de incumprimento	737 929	1 067 265	3 417 138	10 063 352
Outras posições em risco	50 575	40 159	33 292	440 065
	229 565 368	244 485 745	220 069 207	228 054 183

Conforme Modelo EU CRB-B

Os valores apresentados englobam as rubricas previstas no Regulamento (UE) n.º 575/2013 e da Diretiva 2013/36/EU, nomeadamente os valores patrimoniais constantes do balanço e extrapatrimoniais, que a Sociedade considera como sendo posições de risco.

Apresenta-se de seguida a desagregação das posições em risco por setor ou tipo de contraparte e por classes de risco em cumprimento do estabelecido pelo artigo 442.º, alínea e) da CRR, à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

POSIÇÕES EM RISCO - MÉTODO PADRÃO	2019		2018	
	EXPOSIÇÃO	IMPARIIDADE	EXPOSIÇÃO	IMPARIIDADE
Administrações centrais ou bancos centrais	10 086 147	0	10 862 510	0
Atividade financeira e de seguros	616 441	0	436 771	0
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	9 489 706	0	10 425 739	0
Instituições	6 027 741	0	1 025 665	0
Empresas	38 869 088	4 471	45 278 652	8 238
Indústrias transformadoras	0	0	18 180	23
Comércio por grosso e a retalho	8 387 082	1 644	6 986 851	1 267
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	0	0	4 585	152
Atividades administrativas e de serviços de apoio	30 482 006	2 827	38 268 938	6 793
Retalho	175 776 763	1 231 720	160 610 181	1 516 130
Agricultura, silvicultura e pesca	732 548	2 166	463 037	1 408
Indústrias transformadoras	3 345 230	8 353	2 522 432	14 278
Abastecimento de Água	28 092	21	0	0
Construção	3 685 148	13 813	2 432 646	13 602
Comércio por grosso e a retalho	20 895 236	180 297	24 469 996	392 583
Transportes e armazenagem	7 354 176	22 454	2 373 515	13 048
Atividades de alojamento e restauração	2 309 340	10 947	1 265 325	14 962
Informação e comunicação	877 833	1 379	455 926	4 713
Atividade financeira e de seguros	111 194	523	39 741	49
Atividades imobiliárias	1 765 614	3 390	799 093	7 552
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	2 777 823	7 140	1 689 871	11 446
Atividades administrativas e de serviços de apoio	39 039 238	300 818	29 142 185	121 751
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	17 714	13	20 081	24
Educação	516 019	430	365 999	1 555
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	1 558 743	7 942	1 423 030	6 416
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	2 331 696	9 673	965 028	4 046
Outros serviços	684 354	812	448 815	3 959
Famílias - Crédito ao consumo	87 745 755	661 749	91 733 481	804 738
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	264 326	0	366 234	0
Atividades imobiliárias	254 326	0	366 234	0
Posições em risco em situação de incumprimento	6 216 861	4 478 922	9 993 730	6 576 592
Agricultura, silvicultura e pesca	11 352	6 810	12 390	7 690
Indústrias transformadoras	79 834	68 793	91 179	77 943
Construção	105 962	74 891	103 560	89 466
Comércio por grosso e a retalho	2 032 064	1 670 770	5 918 068	3 318 785
Transportes e armazenagem	170 391	130 993	151 085	141 962
Atividades de alojamento e restauração	39 560	27 191	35 144	29 432
Informação e comunicação	21 789	22 343	22 340	22 441
Atividades imobiliárias	21 406	21 406	32 411	32 518
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	44 765	30 121	15 830	17 751
Atividades administrativas e de serviços de apoio	684 580	653 848	1 405 547	1 057 425
Educação	0	0	0	0
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	14 970	14 970	31 814	24 631
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	0	0	0	0
Outros serviços	24 860	17 221	63 873	54 077
Famílias - Crédito ao consumo	1 965 338	1 539 565	2 110 489	1 702 471
Outras posições em risco	80 576	0	33 292	0
	236 280 481	6 715 113	228 170 164	6 100 967

Conforme Modelo EU CRB-D

Nota: Para a elaboração dos quadros por setor de actividade foi utilizada a tabela V00554 – Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as posições em risco representadas nos modelos EU CRB-B e EU CRB-D são distribuídos no quadro seguinte conforme requerido pelo artigo 442.º, alínea f) do CRR:

POSIÇÕES EM RISCO - MÉTODO PADRÃO	2019						Total
	Valor líquido das posições em risco						
	À vista	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Administrações centrais ou bancos centrais	616 441	9 469 706	0	0	0	0	10 086 147
Instituições	5 027 741	0	0	0	0	0	5 027 741
Empresas	0	31 964 711	6 899 906	0	0	0	38 864 617
Retail	0	42 667 207	29 265 618	39 427 462	62 935 404	48 342	174 544 033
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	0	0	254 326	0	0	0	254 326
Posições em risco em situação de incumprimento	0	70 185	89 483	195 271	266 534	116 458	737 929
Outras posições em risco	0	0	0	0	0	50 575	50 575
	5 644 182	84 371 809	36 509 333	39 622 733	63 201 938	215 373	229 565 368

Conforme Modelo EUCRB-E

POSIÇÕES EM RISCO - MÉTODO PADRÃO	2018						Total
	Valor líquido das posições em risco						
	À vista	Até 1 ano	De 1 ano a 3 anos	De 3 anos a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	
Administrações centrais ou bancos centrais	436 771	10 425 739	0	0	0	0	10 862 510
Instituições	1 025 665	0	0	0	0	0	1 025 665
Empresas	0	37 803 135	7 467 182	0	0	0	45 270 317
Retail	0	51 013 518	23 662 165	31 601 723	52 062 223	754 422	159 094 051
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	0	0	0	366 234	0	0	366 234
Posições em risco em situação de incumprimento	0	504 655	247 712	231 398	118 688	2 314 685	3 417 138
Outras posições em risco	0	0	0	0	0	33 292	33 292
	1 462 436	99 747 047	31 377 059	32 199 355	52 180 911	3 102 399	220 069 207

Conforme Modelo EUCRB-E

Relativamente a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresenta-se a qualidade do crédito das posições em risco por classe de risco e instrumento:

POSIÇÕES EM RISCO	2019				
	Valor contabilístico bruto		Ajustamentos para risco específico de crédito	Anulações acumuladas	Valores líquidos
	Posições em risco em situação de incumprimento	Posições em risco que não se encontram em incumprimento			
Administrações centrais ou bancos centrais	0	10 086 147	0	0	10 086 147
Instituições	0	5 027 741	0	0	5 027 741
Empresas	0	38 869 088	4 471	0	38 864 617
Retail	122 471	175 653 281	1 231 719	0	174 544 033
Das quais: PME	32 976	87 950 194	569 970	0	87 413 200
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	0	254 326	0	0	254 326
Posições em risco em situação de incumprimento	3 898 105	1 318 748	4 478 922	0	737 929
Outras posições em risco	0	50 575	0	0	50 575
	4 020 576	231 259 904	5 715 112	0	229 565 368

POSIÇÕES EM RISCO	2018				
	Valor contabilístico bruto		Ajustamentos para risco específico de crédito	Anulações acumuladas	Valores líquidos
	Posições em risco em situação de incumprimento	Posições em risco que não se encontram em incumprimento			
Administrações centrais ou bancos centrais	0	10 862 510	0	0	10 862 510
Instituições	0	1 025 665	0	0	1 025 665
Empresas	0	45 278 552	8 235	0	45 270 317
Retalho	1 076 585	159 533 596	1 516 130	0	159 094 051
Das quais: FME	917 149	72 737 621	1 011 446	0	72 643 324
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	0	366 234	0	0	366 234
Posições em risco em situação de incumprimento	7 298 677	2 695 053	6 576 592	0	3 417 138
Outras posições em risco	0	33 292	0	0	33 292
	8 375 262	219 794 902	8 100 957	0	220 069 207

Conforme Modelo EU CR1-A

Foram classificadas como posições em incumprimento todas as posições classificadas de acordo com o clausulado do artigo 178.º do CRR.

As mesmas posições apresentadas no quadro anterior são agora apresentadas, relativamente a 31 de Dezembro de 2019 e 2018, em função do setor ou tipo de contraparte:

POSIÇÕES EM RISCO	2019				
	Valor contabilístico bruto		Ajustamentos para risco específico de crédito	Anulações acumuladas	Valores líquidos
	Posições em risco em situação de incumprimento	Posições em risco que não se encontram em incumprimento			
Agricultura, silvicultura e pesca	7 244	736 656	8 976	0	734 924
Indústrias transformadoras	70 273	3 354 791	77 146	0	3 347 918
Abastecimento de água	0	28 092	21	0	28 071
Construção	85 021	3 706 089	88 504	0	3 702 606
Comércio por grosso e a retalho	1 713 329	29 601 053	2 052 711	0	29 261 671
Transportes e armazenagem	119 058	7 405 509	153 447	0	7 371 120
Atividades de alojamento e restauração	24 629	2 324 271	38 138	0	2 310 762
Informação e comunicação	21 769	877 833	23 722	0	875 880
Atividades financeiras e de seguros	218	5 755 158	523	0	5 754 853
Atividades imobiliárias	21 406	2 019 940	24 796	0	2 016 550
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	18 522	2 804 066	37 261	0	2 785 327
Atividades administrativas e de serviços de apoio	490 746	69 715 078	957 493	0	69 248 331
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	0	9 487 420	13	0	9 487 407
Educação	0	516 019	430	0	515 589
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	16 512	1 557 201	22 912	0	1 550 801
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	2 290	2 329 406	9 673	0	2 322 023
Outros serviços	14 754	694 460	18 033	0	691 181
Famílias - Crédito ao consumo	1 414 805	88 346 863	2 201 314	0	87 560 354
	4 020 576	231 259 905	5 715 113	0	229 565 368

POSIÇÕES EM RISCO	2018				
	Valor contabilístico bruto		Ajustamentos para risco específico de crédito	Anulações acumuladas	Valores líquidos
	Posições em risco em situação de incumprimento	Posições em risco que não se encontram em incumprimento			
Agricultura, silvicultura e pesca	6 957	468 470	9 098	0	468 329
Indústrias transformadoras	75 530	2 556 261	92 244	0	2 539 547
Abastecimento de água	0	0	0	0	0
Construção	103 189	2 433 017	103 068	0	2 433 138
Comércio por grosso e a retalho	5 068 994	32 305 921	3 712 635	0	33 662 280
Transportes e armazenagem	116 556	2 408 044	155 010	0	2 369 590
Atividades de alojamento e restauração	30 209	1 270 260	44 394	0	1 256 075
Informação e comunicação	23 507	454 759	27 154	0	451 112
Atividades financeiras e de seguros	0	1 502 177	49	0	1 502 128
Atividades imobiliárias	32 722	1 165 016	40 070	0	1 157 668
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	17 965	1 692 321	29 349	0	1 680 937
Atividades administrativas e de serviços de apoio	609 180	68 207 488	1 185 969	0	67 630 699
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	0	10 445 820	24	0	10 445 796
Educação	1 183	364 816	1 555	0	364 444
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	56 940	1 397 904	31 047	0	1 423 797
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	0	965 028	4 046	0	960 982
Outros serviços	58 191	454 497	58 036	0	454 652
Famílias - Crédito ao consumo	2 174 139	91 703 103	2 607 209	0	91 270 033
	8 375 262	219 794 902	8 100 957	0	220 069 207

Conforme Modelo EUCR1-B

Nos termos do artigo 442.º da CRR, apresenta-se à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a análise da antiguidade das posições em risco vencidas, independentemente da sua situação de imparidade:

Posições em risco vencidas	2019						TOTAL
	Valores contabilísticos brutos						
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 60 dias	> 60 dias ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano	
Empréstimos	78 028	18 382	19 594	24 110	61 705	3 818 757	4 020 576
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0
	78 028	18 382	19 594	24 110	61 705	3 818 757	4 020 576

POSIÇÕES EM RISCO VENCIDAS	2018						TOTAL
	Valores contabilísticos brutos						
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 60 dias	> 60 dias ≤ 90 dias	> 90 dias ≤ 180 dias	> 180 dias ≤ 1 ano	> 1 ano	
Empréstimos	884 218	390 848	399 896	1 269 803	1 602 377	3 828 120	8 375 262
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0
	884 218	390 848	399 896	1 269 803	1 602 377	3 828 120	8 375 262

À data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as exposições não produtivas e exposições diferidas apresentam-se como se segue:



2019

POSIÇÕES EM RISCO	Posições em risco brutas						Imparidade						Coberturas e Garantias Financeiras Recebíveis	
	Valores contabilizados brutos das exposições	Total das exposições produtivas	Das quais vencidas > 30 dias <= 90 dias	Das quais produtivas diferidas	Total das exposições não produtivas	Das quais em situação de imparidade	Das quais não produtivas diferidas	Imparidades acumuladas devido ao risco de crédito	Sobre exposições produtivas	Das quais produtivas diferidas	Sobre exposições não produtivas diferidas	Das quais não produtivas diferidas	Sobre exposições não produtivas diferidas	Das quais exposições diferidas
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empreendimentos	225 298 317	220 081 466	678 705	224 510	4 818 852	5 218 852	54 503	5 315 113	836 190	24 454	4 478 822	14 273	29 068	0
Posições em risco separadamente	400 000	0	0	0	400 000	0	0	400 000	0	400 000	0	0	0	0
	225 698 317	220 081 466	678 705	224 510	5 218 852	5 218 852	54 503	5 715 113	836 190	24 454	4 878 822	14 273	29 068	0

2018

POSIÇÕES EM RISCO	Posições em risco brutas						Imparidade						Coberturas e Garantias Financeiras Recebíveis	
	Valores contabilizados brutos das exposições	Total das exposições produtivas	Das quais vencidas > 30 dias <= 90 dias	Das quais produtivas diferidas	Total das exposições não produtivas	Das quais em situação de imparidade	Das quais não produtivas diferidas	Imparidades acumuladas devido ao risco de crédito	Sobre exposições produtivas	Das quais produtivas diferidas	Sobre exposições não produtivas diferidas	Das quais não produtivas diferidas	Sobre exposições não produtivas diferidas	Das quais exposições diferidas
Títulos de dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empreendimentos	212 822 737	203 582 041	1 409 868	175 242	9 310 696	9 310 696	65 679	7 700 957	1 578 022	22 322	6 124 855	18 325	0	2 557 500
Posições em risco separadamente	212 822 737	203 582 041	1 409 868	175 242	9 310 696	9 310 696	65 679	7 700 957	1 578 022	22 322	6 124 855	18 325	0	2 557 500
	212 822 737	203 582 041	1 409 868	175 242	9 310 696	9 310 696	65 679	7 700 957	1 578 022	22 322	6 124 855	18 325	0	2 557 500

Conforme Modelo EUCRIE

A 31 de Dezembro de 2019 e 2018, apresenta-se conforme solicitado no artigo 442.º, alínea i) da CRR, as variações no conjunto dos ajustamentos para o risco específico e geral de crédito:

	2019		2018	
	IMPARIDADE DE CRÉDITO		IMPARIDADE DE CRÉDITO	
	Risco específico de crédito acumulado	Risco geral de crédito acumulado	Risco específico de crédito acumulado	Risco geral de crédito acumulado
Saldo Inicial	7 700 957	0	7 766 162	0
Aumentos devidos a montante afetados a provisões para perdas estimadas	192 810	0	1 081 491	0
Reduções devidas a montante afetados a provisões para perdas estimadas	(2 432 078)	0	(478 757)	0
Reduções devidas a utilizações contra ajustamentos para o risco de crédito	(141 583)	0	(256 494)	0
Outros ajustamentos	(4 994)	0	(411 445)	0
Saldo Final	5 315 112	0	7 780 957	0
Recuperações diretamente registadas na demonstração de resultados	(769 337)		(756 718)	

Conforme Modelo EU CR2-A

Complementa-se o quadro anterior à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, com a variação no conjunto dos empréstimos e títulos de dívida em situação de incumprimento ou imparidade:

	Valores contabilísticos bruto das posições em risco de incumprimento	
	2019	2018
Saldo Inicial	7 811 369	4 411 409
Empréstimos que se mantêm em incumprimento deste o último período de reporte	10 982 771	18 739 443
Reversão da situação de incumprimento	(14 631 981)	(15 082 989)
Montantes anulados	(141 583)	(256 494)
Outras alterações	0	0
Saldo Final	4 020 576	7 811 369

Conforme Modelo EU CR2-B

Apresenta-se quadros de análise mais detalhada das posições em risco por sector ou por contraparte, à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018:

Handwritten signature

	2019					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas (*)	69 895 460	3 021 559	60 462 638	492 239	130 358 098	3 513 798
Particulares (*)	1 421 032	1 247 168	87 881 506	554 146	89 302 538	1 801 314
	71 316 492	4 268 728	148 344 144	1 046 385	219 660 636	5 315 113

	2018					
	Avaliação Individual		Avaliação Coletiva		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Empresas (*)	72 879 200	4 779 342	49 521 070	714 461	122 400 270	5 493 803
Particulares (*)	1 535 299	1 262 939	87 527 852	944 214	89 063 151	2 207 154
	74 414 498	6 042 282	137 048 923	1 658 676	211 463 421	7 700 957

(*) - Classificação de acordo a definição do reporte regulamentar FINREP

	2019								
	Avaliação Individual			Avaliação Coletiva			Total		
	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura
Empresas (*)	69 895 460	3 021 559	4,32%	60 462 638	492 239	0,81%	130 358 098	3 513 798	2,70%
Particulares (*)	1 421 032	1 247 168	87,78%	87 881 506	554 146	0,63%	89 302 538	1 801 314	2,02%
	71 316 492	4 268 728	5,98%	148 344 144	1 046 385	0,71%	219 660 636	5 315 113	2,42%

	2018								
	Avaliação Individual			Avaliação Coletiva			Total		
	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura
Empresas (*)	72 879 200	4 779 342	6,56%	49 521 070	714 461	1,44%	122 400 270	5 493 803	4,49%
Particulares (*)	1 535 299	1 262 939	82,26%	87 527 852	944 214	1,08%	89 063 151	2 207 154	2,48%
	74 414 498	6 042 282	8,12%	137 048 923	1 658 676	1,21%	211 463 421	7 700 957	3,64%

(*) - Classificação de acordo a definição do reporte regulamentar FINREP

A movimentação entre stages, à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é de:

Classificação (*)	2019					
	Transferências entre Stage 1 e 2		Transferências entre Stage 2 e 3		Transferências entre Stage 1 e 3	
	Do Stage 1 ao Stage 2	Do Stage 2 ao Stage 1	Do Stage 2 ao Stage 3	Do Stage 3 ao Stage 2	Do Stage 1 ao Stage 3	Do Stage 3 ao Stage 1
Other financial corporations	12 890	0	0	0	0	0
Non-financial corporations	2 578 370	675 178	231 755	0	214 818	119 842
Households	2 582 755	1 946 842	455 642	100 692	497 456	0
	5 174 015	2 622 020	687 397	100 692	712 274	119 842

Classificação (*)	2018					
	Transferências entre Stage 1 e 2		Transferências entre Stage 2 e 3		Transferências entre Stage 1 e 3	
	Do Stage 1 ao Stage 2	Do Stage 2 ao Stage 1	Do Stage 2 ao Stage 3	Do Stage 3 ao Stage 2	Do Stage 1 ao Stage 3	Do Stage 3 ao Stage 1
Other financial corporations	0	5 078	0	0	0	0
Non-financial corporations	374 889	2 439 094	3 257 462	111 538	1 254 475	0
Households	1 459 954	2 771 350	320 247	111 135	11 947	0
	1 834 842	5 215 522	3 577 710	222 674	1 266 422	0

(*) - Classificação de acordo a definição do reporte regulamentar FINREP

2019												
Classificação (*)	Transferências entre Stage 1 e 2				Transferências entre Stage 2 e 3				Transferências entre Stage 1 e 3			
	Do Stage 1 ao Stage 2		Do Stage 2 ao Stage 1		Do Stage 2 ao Stage 3		Do Stage 3 ao Stage 2		Do Stage 1 ao Stage 3		Do Stage 3 ao Stage 1	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Other financial corporations	12 890	451	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-financial corporations	2 578 370	400 016	675 178	511	231 755	88 026	0	0	214 818	63 331	119 842	34
Households	2 582 755	72 069	1 946 842	1 494	455 642	145 688	100 692	4 424	497 456	68 263	0	0
	5 174 015	472 535	2 622 020	2 005	687 397	233 714	100 692	4 424	712 274	131 594	119 842	34

2018												
Classificação (*)	Transferências entre Stage 1 e 2				Transferências entre Stage 2 e 3				Transferências entre Stage 1 e 3			
	Do Stage 1 ao Stage 2		Do Stage 2 ao Stage 1		Do Stage 2 ao Stage 3		Do Stage 3 ao Stage 2		Do Stage 1 ao Stage 3		Do Stage 3 ao Stage 1	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Other financial corporations	0	0	5 078	7	0	0	0	0	0	0	0	0
Non-financial corporations	374 889	13 991	2 439 094	20 842	3 257 462	996 425	111 538	10 411	1 254 475	808 371	0	0
Households	1 459 954	69 343	2 771 350	3 477	320 247	158 658	111 135	8 831	11 947	5 927	0	0
	1 834 842	83 335	5 215 522	24 326	3 577 710	1 155 083	222 674	19 242	1 266 422	814 298	0	0

(*) - Classificação de acordo a definição do reporte regulamentar FINREP.

A exposição e imparidade por stages, à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, é apresetada da seguinte forma:

2019									
Classificação (*)	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Other financial corporations	97 971	72	12 890	451	0	0	110 811	523	
Non-financial corporations	123 534 625	136 752	3 457 535	437 106	3 255 127	2 939 417	130 247 287	3 513 275	
Households	81 735 465	62 245	5 067 795	171 886	2 499 278	1 567 183	89 302 538	1 801 314	
	205 368 011	199 070	8 538 220	609 443	5 754 405	4 506 600	219 660 636	5 315 113	

2018									
Classificação (*)	Stage 1		Stage 2		Stage 3		Total		
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	
Other financial corporations	39 741	49	0	0	0	0	39 741	49	
Non-financial corporations	112 215 231	603 376	2 945 091	467 893	7 200 207	4 422 485	122 360 529	5 493 754	
Households	80 301 004	101 574	6 651 788	403 110	2 110 489	1 702 470	89 063 281	2 207 154	
	192 555 976	705 000	9 596 879	871 003	9 310 696	6 124 955	211 463 551	7 700 957	

(*) - Classificação de acordo a definição do reporte regulamentar FINREP.

Análise Individual												
Classificação (*)	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura
Empresas	30 482 006	2 827	0,01%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	30 482 006	2 827	0,00%
PMEs	35 993 409	8 344	0,02%	844 152	335 583	39,75%	2 575 893	2 674 805	103,84%	39 413 454	3 018 732	7,66%
Particulares	0	0	0,00%	0	0	0,00%	1 421 032	1 247 168	87,76%	1 421 032	1 247 168	87,76%
	66 475 415	11 171	0,02%	844 152	335 583	39,75%	3 996 925	3 921 973	98,12%	71 816 492	4 288 728	5,99%

Análise Coletiva												
Classificação (*)	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura
Empresas	8 387 082	1 644	0,02%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	8 387 082	1 644	0,02%
PMEs	48 770 049	124 009	0,25%	2 626 273	101 974	3,88%	679 234	264 612	38,96%	52 075 556	490 595	0,94%
Particulares	81 735 465	62 245	0,08%	5 067 795	171 886	3,39%	1 078 246	320 015	29,68%	87 881 506	554 146	0,63%
	138 892 596	187 898	0,14%	7 694 068	273 860	3,58%	1 757 480	584 627	33,27%	148 344 144	1 046 385	0,71%

Carteira Total												
Classificação (*)	Stage 1			Stage 2			Stage 3			Total		
	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura	Exposição	Imparidade	% Cobertura
Empresas	38 869 089	4 471	0,01%	0	0	0,00%	0	0	0,00%	38 869 089	4 471	0,01%
PMEs	84 763 458	132 353	0,16%	3 470 425	437 557	12,61%	3 253 127	2 939 417	90,30%	91 489 010	3 509 327	3,84%
Particulares	81 735 465	62 245	0,08%	5 067 795	171 886	3,39%	2 499 278	1 567 183	62,71%	89 302 538	1 801 314	2,02%
	205 368 011	199 070	0,10%	8 538 220	609 443	7,14%	5 752 405	4 506 600	78,32%	219 960 636	5 315 113	2,42%

CRM - Informação de natureza qualitativa:

As instituições devem incluir nas suas técnicas de CRM, independentemente do método utilizado para o cálculo dos RWA's, medidas que permitam reduzir o risco de crédito das exposições em carteira.

Neste contexto, a Sociedade recebe dos seus clientes com exposições mais significativas – linha de negócio *dealer financing* – garantidas bancárias ou similares.

Relativamente à linha de negócio *Retail Financing* a Sociedade sempre que considere necessário, solicita a prestação de uma garantia bancária ou uma caução aos seus clientes.

Em ambos os casos as garantias bancárias recebidas são prestadas por instituições de crédito em território nacional.

CRM - Informação de natureza quantitativa:

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as técnicas de CRM utilizadas pela Sociedade são as seguintes:

2019

POSIÇÕES EM RISCO	Técnicas de mitigação do risco de crédito - CRM				
	Posições em risco não cobertas - montante contabilístico	Posições em risco - montante contabilístico	Posições em risco cobertas por caução	Posições em risco cobertas por garantias financeiras	Posições em risco cobertas por derivados de crédito
Títulos de dívida	0	0	0	0	0
Empréstimos	170 320 505	59 244 863	130 281	14 218 625	0
Total das posições em risco	170 320 505	59 244 863	130 281	14 218 625	0
Em situação de incumprimento	344 347	77 012	29 088	0	0

Conforme Modelo EU CR3

2018

POSIÇÕES EM RISCO	Técnicas de mitigação do risco de crédito - CRM				
	Posições em risco não cobertas - montante contabilístico	Posições em risco - montante contabilístico	Posições em risco cobertas por caução	Posições em risco cobertas por garantias financeiras	Posições em risco cobertas por derivados de crédito
Títulos de dívida	0	0	0	0	0
Empréstimos	210 307 772	9 381 435	69 468	9 291 967	0
Total das posições em risco	210 307 772	9 381 435	69 468	9 291 967	0
Em situação de incumprimento	577 365	1 924 506	0	0	0

Conforme Modelo EU CR3

Risco de crédito e CRM de acordo com o Método Padrão**Informação de natureza qualitativa sobre a utilização do método padrão:**

A Sociedade não recorre à utilização de agências de notação externa (ECAI).

Informação de natureza quantitativa sobre a utilização do método padrão:

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, as posições em risco de crédito tendo por base o método padrão e feitos CRM são os seguintes:

2019

Classes de Risco	Posições em risco antes de CCF e CRM		Posições em risco depois de CCF e CRM		RWA e densidade de RWA	
	Montante patrimonial	Montante extrapatrimonial	Montante patrimonial	Montante extrapatrimonial	RWA	Densidade de RWA
Administrações centrais ou bancos centrais	10 086 147	0	10 086 147	0	2 156 273	0,94%
Instituições	19 239 866	6 500	19 239 866	6 500	3 851 223	1,68%
Empresas	26 814 993	0	26 814 993	0	26 814 993	11,69%
Retalho	172 273 839	0	172 273 839	0	113 991 078	49,68%
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	254 326	0	254 326	0	67 820	0,03%
Posições em risco em situação de incumprimento	708 841	0	708 841	0	720 554	0,31%
Outras posições em risco	50 575	0	50 575	0	50 575	0,02%
	229 426 587	6 500	229 426 587	6 500	147 652 516	64,35%

Conforme Modelo EU CR4

2018

Classes de Risco	Posições em risco antes de CCF e CRM		Posições em risco depois de CCF e CRM		RWA e densidade de RWA	
	Montante patrimonial	Montante extrapatrimonial	Montante patrimonial	Montante extrapatrimonial	RWA	Densidade de RWA
Administrações centrais ou bancos centrais	10 862 509	0	10 862 509	0	3 183 305	1,45%
Instituições	10 284 382	33 250	10 284 382	33 250	2 073 501	0,94%
Empresas	40 704 850	0	40 704 850	0	40 704 850	18,50%
Retalho	156 884 671	400 000	156 884 671	400 000	105 085 294	47,77%
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	366 235	0	366 235	0	209 278	0,10%
Posições em risco em situação de incumprimento	830 550	0	830 550	0	848 135	0,39%
Outras posições em risco	33 292	0	33 292	0	33 292	0,02%
	219 966 489	433 250	219 966 489	433 250	152 137 653	69,15%

Conforme Modelo EU CR4

Quanto ao método padrão aos ponderadores de riscos considerados à data de 31 de Dezembro de 2019 e 2018, são os seguintes:

2019

Classes de Risco	Ponderadas pelo risco									
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	Total	
	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	2 156 273	2 156 273
Instituições	0	3 847 873	0	3 250	0	0	0	0	3 851 223	
Empresas	0	0	0	0	0	26 814 993	0	0	26 814 993	
Retalho	0	0	0	0	113 991 078	0	0	0	113 991 078	
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	0	0	67 820	0	0	0	0	0	67 820	
Posições em risco em situação de incumprimento	0	0	0	0	0	885 414	35 140	0	720 554	
Outras posições em risco	0	0	0	0	0	50 575	0	0	50 575	
	0	3 847 873	67 820	3 250	113 991 078	27 550 982	35 140	2 156 273	147 652 516	

Nota: As classes de risco e ponderadores de risco não apresentados encontram-se sem valor.

Conforme Modelo EU CR5

2018

Classes de Risco	Ponderadas pelo risco									
	0%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	250%	Total	
	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	3 183 305	3 183 305
Instituições	0	2 056 876	0	16 625	0	0	0	0	2 073 501	
Empresas	0	0	0	0	0	40 704 850	0	0	40 704 850	
Retalho	0	0	0	0	105 085 294	0	0	0	105 085 294	
Garantidas por hipotecas sobre bens imóveis	0	0	0	0	209 278	0	0	0	209 278	
Posições em risco em situação de incumprimento	0	0	0	0	0	795 381	52 754	0	848 135	
Outras posições em risco	0	0	0	0	0	33 292	0	0	33 292	
	0	2 056 876	0	16 625	105 294 570	41 533 523	52 754	3 183 305	152 137 653	

Nota: As classes de risco e ponderadores de risco não apresentados encontram-se sem valor.

Conforme Modelo EU CR5

Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez está associado à possibilidade de insuficiência de recursos (entradas de caixa) de forma a cobrir as obrigações (saídas de caixa) da Sociedade em determinados momentos do tempo.

Para efeitos da Gestão do Risco de Liquidez é preparada uma análise dos prazos residuais de maturidade dos diferentes Activos e Passivos, de forma a mapear no tempo os fluxos de caixa que lhe estão associados, a identificar eventuais problemas de liquidez no futuro e a antecipar medidas correctivas que minorem seu impacto.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 os *cash-flows* previsionais (não descontados) dos Instrumentos Financeiros, de acordo com a respetiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

	2019							
	À Vista	Até 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 3 anos	De 3 Anos a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
Activo								
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	616.441	-	-	-	-	-	-	616.441
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5.021.240	-	-	-	-	-	-	5.021.240
Crédito a Clientes	-	1.820.060	4.638.900	7.828.016	4.003.040	1.858.220	203.521	20.351.759
Swaps de Taxa de Juro	-	250.000	1.000.000	1.300.000	-	-	-	2.550.000
<i>Cash Flow</i> de Juros Contratuais:								
De Crédito a Clientes	-	16.660	368.475	1.492.460	4.915.871	13.558.293	-	20.351.759
De Swaps de Taxa de Juro	-	998	4.040	5.174	-	-	-	10.212
	5.637.681	2.087.718	6.011.415	10.625.651	8.918.912	15.416.513	203.521	48.901.411
Passivo								
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	8.000.000	74.000.000	35.000.000	-	-	-	117.000.000
Swaps de Taxa de Juro	-	250.000	1.000.000	1.300.000	-	-	-	2.550.000
<i>Cash Flow</i> de Juros Contratuais:								
De Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	285.990	804.418	761.258	-	-	-	1.851.666
De Swaps de Taxa de Juro	-	3.288	2.305	4.615	-	-	-	10.208
	-	8.539.277	75.806.723	37.065.873	-	-	-	121.411.874
Gap de Liquidez	5.637.681	(6.451.559)	(69.795.308)	(26.440.223)	8.918.912	15.416.513	203.521	(72.510.463)
	2018							
	À Vista	Até 3 Meses	De 3 Meses a 1 Ano	De 1 Ano a 3 anos	De 3 Anos a 5 Anos	Mais de 5 Anos	Indeterminado	Total
Activo								
Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais	436.771	-	-	-	-	-	-	436.771
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	992.415	-	-	-	-	-	-	992.415
Crédito a Clientes	-	22.584.242	85.143.077	48.437.696	26.147.957	21.825.756	7.925.338	212.064.066
Swaps de Taxa de Juro	-	500.000	4.100.000	2.550.000	-	-	-	7.150.000
<i>Cash Flow</i> de Juros Contratuais:								
De Crédito a Clientes	-	1.577.956	4.021.834	6.786.734	3.470.556	1.611.040	176.449	17.644.569
De Swaps de Taxa de Juro	-	13.106	9.956	3.978	-	-	-	27.040
	1.429.186	24.675.304	93.274.867	57.778.408	29.618.513	23.436.796	8.101.787	238.314.861
Passivo								
Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	30.500.000	-	65.000.000	-	-	-	95.500.000
Swaps de Taxa de Juro	-	500.000	4.100.000	2.550.000	-	-	-	7.150.000
<i>Cash Flow</i> de Juros Contratuais:								
De Recursos de Outras Instituições de Crédito	-	368.575	983.603	714.818	-	-	-	2.066.996
De Swaps de Taxa de Juro	-	5.530	9.947	4.897	-	-	-	20.374
	-	31.374.105	5.093.550	68.269.715	-	-	-	104.737.370
Gap de Liquidez	1.429.186	(6.698.801)	88.181.317	(10.491.307)	29.618.513	23.436.796	8.101.787	133.577.491

A rubrica "Crédito a Clientes" exclui os montantes referentes a "Prémios de Seguro de Contratos de Locação Financeira", "Juros a Receber de Crédito Concedido" e "Custos / Proveitos Diferidos com base na Taxa Efeciva" apresentados na Nota 3.6.

Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais foram os seguintes:

- Com exceção dos Juros de *Swaps* de Taxa de Juro, os fluxos previsionais dos Activos e Passivos foram calculados considerando a taxa de juro de referência em 31 de Dezembro de 2019 e 2018;
- Os fluxos previsionais dos Juros dos *Swaps* de Taxa de Juro foram calculados considerando as taxas de mercado;
- Os Instrumentos Financeiros não sujeitos a variações de taxa de juro, nomeadamente "Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais" e "Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito" foram considerados como exigíveis "À Vista";
- Os Juros Vincendos em Carteira com data de vencimento anterior ou igual a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 foram classificados como a Prazo "Indeterminado"; e
- O Crédito a Clientes Vencido, independentemente da sua antiguidade, foi igualmente classificado como a Prazo "Indeterminado".

Risco de Mercado

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um activo financeiro em virtude de variações não antecipadas de variáveis de mercado, tais como taxas de juro, taxas de câmbio, *spreads* de crédito, preços de títulos de capital, metais preciosos e mercadorias.

Risco de Taxa de Juro

O risco de taxa de juro corresponde ao risco do justo valor ou dos fluxos de caixa associados a um determinado instrumento financeiro se alterar em função de uma alteração das taxas de juro de mercado, alterando, conseqüentemente, o valor patrimonial da Sociedade. Isto é, a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro de elementos da carteira bancária, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

Para a Instituição, o risco é representado pela exposição da margem financeira a flutuação das taxas de juro do mercado.

Mais especificamente, tal risco reside no eventual *mismatch* temporal entre a data de reajuste das taxas (data na qual a taxa é fixada: para operações a taxa fixa coincide com o vencimento; para operações a taxa variável coincide com o fim do período indexante) para a actividade e data de reajuste das taxas passivas.

A Instituição está dotada de um modelo *Corporate Governance* que contempla a supervisão da gestão de riscos financeiros. Evidência-se que o controlo é feito pela Casa Mãe, estando a cargo do Departamento de *Risk & Permanent Control* da Sede (RPC HQ) que mensalmente verifica o respeito dos procedimentos

definidos pela Departamento de Tesouraria Central (*Treasury*), verificando todas as operações em derivados efetuadas no mês em referência de acordo com as autorizações concedidas pelo Comité de ALM.

Anualmente o Departamento de RPC HQ, verifica a exatidão do modelo de cálculo da curva teórica da carteira coberta.

Para a gestão do risco de taxa de juro, o Departamento de *Treasury*, não agindo na qualidade de *profit center*, segue exclusivamente finalidades de cobertura do risco e assim de neutralização / minimização do impacto económico que de outro modo derivaria da volatilidade das taxas de juro do mercado.

A metodologia gestional de cobertura do risco de taxa de juro é efetuada com diversos métodos, entre os quais o "*Duration Gap Mismatch Index*" que deve ser limitado ao intervalo de +/- 5%, incluindo os fluxos patrimoniais da Instituição. O risco de taxa é efetuado sobre a carteira da Instituição, incluindo as carteiras com taxa variável da linha de negócio *Retail* e *Dealer Financing* e portanto sem inclusão do património da Instituição.

Evidencia-se que a aplicação das modalidades de cobertura definidas no âmbito das políticas do Grupo assegura uma substancial cobertura do risco de taxa de juro com referência seja a movimentos paralelos seja a movimentos não paralelos. É ainda considerada a simplicidade da actividade objecto de cobertura (contratos de financiamento de duração geralmente inferior a 90 meses, a taxa fixa e mensalidade constante) e dos instrumentos de cobertura utilizados.

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser demonstrada do seguinte modo:

	2019						
	Exposição			Datas de Refixação / Datas de Maturidade			
	Taxa Fixa	Taxa Variável	Total	À vista	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	Total
Activo							
Crédito a clientes	197 610 420	17 576 685	215 187 105	-	6 305 947	11 270 738	17 576 685
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	65 000 000	31 000 000	96 000 000	-	20 000 000	11 000 000	31 000 000
Extrapatrimoniais							
<i>Interest Rate Swap</i> (valor notional)	(2 550 000)	2 550 000	-	-	-	2 550 000	2 550 000
	<u>260 060 420</u>	<u>51 126 685</u>	<u>311 187 105</u>	<u>-</u>	<u>26 305 947</u>	<u>24 820 738</u>	<u>51 126 685</u>

	2018						
	Exposição			Datas de Refixação / Datas de Maturidade			
	Taxa Fixa	Taxa Variável	Total	À vista	Até 1 mês	De 1 até 3 meses	Total
Activo							
Crédito a clientes	186 693 655	17 559 042	204 252 697	-	5 830 677	11 728 365	17 559 042
Passivo							
Recursos de outras instituições de crédito	126 021 362	-	126 021 362	-	-	-	-
Extrapatrimoniais							
<i>Interest Rate Swap</i> (valor notional)	(7 150 000)	7 150 000	-	-	2 000 000	5 150 000	7 150 000
	<u>305 565 017</u>	<u>24 709 042</u>	<u>330 274 059</u>	<u>-</u>	<u>7 830 677</u>	<u>16 878 365</u>	<u>24 709 042</u>

A partir de 2009, em virtude da redução significativa das taxas de juro de mercado, os contratos de crédito celebrados com os clientes passaram a ser remunerados na sua generalidade, a taxas de juros fixas.

A análise de sensibilidade a alterações nas taxas de juro, foi efetuada de forma a determinar o potencial impacto na Margem Financeira da Sociedade, nos Exercícios de 2019 e 2018 considerando uma subida / descida das taxas de juro de referência em 100 e 200 *basis points* (bps), assumindo uma deslocação paralela da curva de taxa de juro.

O impacto potencial negativo na margem financeira projetada para 2019 da subida das taxas de juro de referência em 100 e 200 *basis points* ascende, a aproximadamente 285.573 Euros e 571.145 Euros, respetivamente (323.732 Euros e 427.036 Euros, respetivamente, para 2018).

Por sua vez, o impacto potencial positivo na margem financeira projetada para 2019 da descida das taxas de juro de referência em 100 e 200 *basis points* ascende, a aproximadamente 285.573 Euros e 571.145 Euros, respetivamente (323.732 Euros e 427.036 Euros, respetivamente, para 2018).

Justo valor

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018 o valor de Balanço e o Justo Valor dos Instrumentos Financeiros valorizados ao Custo Amortizado ou ao Custo Histórico era o seguinte:

	2019		
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Activo			
Caixa e Saldos de Caixa em Bancos Centrais	616.441	616.441	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	5.021.240	5.021.240	-
Empréstimos e Contas a Receber	214.345.523	212.477.482	1.868.041
	219.983.204	218.115.163	1.868.041
Passivo			
Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado: Recursos de Outras Instituições de Crédito	(117.039.566)	(117.039.566)	-
	(117.039.566)	(117.039.566)	-
	102.943.638	101.075.597	1.868.041
2018			
	Valor de Balanço	Justo Valor	Diferença
Activo			
Caixa e Saldos de Caixa em Bancos Centrais	436.771	436.771	-
Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito	992.415	992.415	-
Empréstimos e Contas a Receber	203.762.594	203.045.765	716.829
	205.191.780	204.474.951	716.829
Passivo			
Passivos Financeiros Mensurados pelo Custo Amortizado: Recursos de Outras Instituições de Crédito	(126.021.362)	(126.021.362)	-
	(126.021.362)	(126.021.362)	-
	79.170.418	78.453.589	716.829

O Justo Valor do Crédito a Clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de Capital e Juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

Atendendo a que as taxas aplicáveis são taxas de mercado, a Sociedade considera que a quantia escriturada dos créditos corresponde a uma aproximação razoável do seu Justo Valor, para o Negócio de *Dealer Financing*.

No que se refere à Carteira de Retalho, esta apresenta uma valorização de Justo Valor, que varia negativamente face ao seu valor de Balanço, no montante de 1.868.041 Euros em 2019.

Relativamente aos instrumentos financeiros que se encontram refletidos ao custo, devem ser salientados os seguintes aspetos:

- Conforme evidenciado acima na secção relativa ao risco de taxa de juro, parte do crédito concedido é remunerado a taxas indexadas à Euribor, com prazos de refixação curtos;
- Conforme evidenciado acima nas secções relativas ao risco de taxa de juro e risco de liquidez, os recursos de outras instituições de crédito, excluindo os descobertos bancários, são remunerados a taxas de juro fixas e apresentam maturidades reduzidas. Adicionalmente, os recursos são financiados pelo FCA Bank.

Risco operacional

O risco operacional traduz-se, genericamente, na eventualidade de perdas originadas por falhas na prossecução de procedimentos internos, pelos comportamentos das pessoas ou dos sistemas informáticos, ou ainda por eventos externos à organização. Para a gestão do risco operacional, encontra-se implementado um sistema central denominado de "*Loss Management*", que permite a sistematização dos riscos identificados, a sua monitorização e o controlo e mitigação desses riscos. Adicionalmente, a Sociedade reporta trimestralmente à FCA Bank as eventuais perdas operacionais incorridas.

Risco de compliance

A função de *compliance* está a cargo do *Compliance, Risk & Permanent Control*, sendo a mesma supervisionada pelo Conselho de Administração da Sociedade.

Remuneração

A política de remuneração é descrita no ponto 1.4.

Rácio de alavancagem

O rácio de alavancagem é definido como a relação entre a medida de capital nível 1 (no numerador) e a medida de exposição total (no denominador) e pretende limitar o crescimento excessivo do balanço em relação ao capital disponível. O rácio é definido como uma percentagem e o requisito mínimo actual, pelas normas regulamentares, é de 4.5% (a vigorar, como nível mínimo obrigatório Pilar I, a partir de 1 de Janeiro de 2018).

A 31 de Dezembro de 2019, o rácio era de 43.94%.

LEVERAGE	2018	2019
Transitional Leverage Ratio: %	43,63%	43,94%
Fully phased-in Leverage Ratio: %	43,63%	43,94%

C 47.00 – CÁLCULO DO RÁCIO DE ALAVANCAGEM (LRcal)	2018	2019
	Posições em risco para efeitos do rácio de alavancagem: Data de referência para efeitos do relato	Posições em risco para efeitos do rácio de alavancagem: Data de referência para efeitos do relato
	010	010
OFVM: Posição em risco em conformidade com o artigo 429.º, n.º 5, e o artigo 429.º, n.º 8, do RRF	33 250,00	6 500,00
Elementos extrapatrimoniais com um fator de conversão de 100 % em conformidade com o artigo 429.º, n.º 10, do RRF	400 000,00	400 000,00
Outros ativos	220 166 890,89	229 622 144,33
Ajustamentos para contabilização das OFVM como vendas		
(-) Montante dos ativos deduzidos dos fundos próprios de nível 1 – definição plenamente implementada	-97 683,70	-63 276,09
(-) Montante dos ativos deduzido dos fundos próprios de nível 1 – definição transitória	-97 683,70	-63 276,09
Total das posições em risco para efeitos do rácio de alavancagem – utilizando uma definição plenamente implementada dos fundos próprios de nível 1	220 502 458,99	229 965 368,24
Total das posições em risco para efeitos do rácio de alavancagem – utilizando uma definição transitória dos fundos próprios de nível 1	220 502 458,99	229 965 368,24
Fundos Próprios		
Fundos próprios de nível 1 – definição plenamente implementada	96 206 204,82	101 045 048,89
Fundos próprios de nível 1 – definição transitória	96 206 204,82	101 045 048,89
Rácio de Alavancagem		
Rácio de alavancagem – utilizando uma definição plenamente implementada dos fundos próprios de nível 1	43,63%	43,94%
Rácio de alavancagem – utilizando uma definição transitória dos fundos próprios de nível 1	43,63%	43,94%

De acordo com os valores apresentados, a posição da Instituição é confortável. O acompanhamento trimestral deste rácio permite a detenção e a tomada de medidas para evitar o risco de um excesso de alavancagem.

Instrução n.º 6/2018, de 12 de Março de 2018, do Banco de Portugal

A Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004 (Instrução n.º 16/2004) estabelece um conjunto de indicadores que devem ser utilizados pelas instituições de crédito na divulgação de informação relativa a matérias de solvabilidade, qualidade do crédito, rentabilidade, eficiência e transformação.

Rendibilidade

	2019	2018
• $\frac{\text{Resultado antes de impostos (e de interesses minoritários, se for em base consolidada)}}{\text{Activo líquido médio}}$	3.85%	2.74%
• $\frac{\text{Produto Bancário}}{\text{Activo Líquido médio}}$	4.81%	4.54%
• $\frac{\text{Resultado antes de impostos (e de interesses minoritários, se for em base consolidada)}}{\text{Capitais próprios médios (incluindo interesses minoritários)}}$	8.31%	6.29%

Eficiência

	2019	2018
• $\frac{\text{Custos de funcionamento + Amortizações}}{\text{Produto Bancário}}$	25.26%	22.17%
• $\frac{\text{Custos com pessoal}}{\text{Produto Bancário}}$	17.19%	18.80%

3.27. GESTÃO DO CAPITAL

Os procedimentos adotados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais da Sociedade são os que resultam das disposições do Banco de Portugal e da EBA, nomeadamente da aplicação do Regulamento (UE) n.º 575/2013 e da Diretiva 2013/36/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, ambos de 26 de Junho, de aplicação obrigatória em todos os Estados-Membros da União Europeia.

CAPITAL RATIOS	2019	Regulatory Limit
Common Equity Tier 1: EUR	101 045 047	
Cet 1 minimum ratio		4,500%
Capital Conservation Buffer		2,500%
Common Equity Tier 1 ratio: %	59,67%	7,000%
Tier 1: EUR	101 045 047	
Tier 1 minimum ratio		6,000%
Capital Conservation Buffer		2,500%
Tier 1 ratio: %	59,67%	8,500%
Total Capital: EUR	101 045 047	
TCR ratio		8,000%
Capital Conservation Buffer		2,500%
Total Capital ratio: %_Regulated	59,67%	10,500%

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, o detalhe do capital regulamentar da Sociedade, bem como os respetivos rácios de capital encontram-se indicados no quadro seguinte:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
Capital	10 000 000	10 000 000
Reservas e resultados transitados elegíveis	91 045 047	86 206 205
<u>CET 1 Capital</u>	101 045 047	96 206 205
<u>TIER 1 Capital</u>	101 045 047	96 206 205
Instrumentos TIER 2	0	0
<u>Capital Total</u>	101 045 047	96 206 205
Risco de Crédito	147 652 516	152 137 653
Outros Riscos	259 375	1 283 063
Risco Operacional	21 437 429	20 401 179
<u>Total RWA</u>	169 349 320	173 821 895
Rácio CET1	59,67%	55,35%
Rácio TIER1	59,67%	55,35%
Rácio Total	59,67%	55,35%
<u>Requisitos Mínimos de Fundos Próprios</u>	13 547 946	10 429 314
<u>Excesso de Capital</u>	87 497 101	85 776 891

3.28. COMPROMISSOS ASSUMIDOS POR / PERANTE TERCEIROS

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, encontram-se registados pela Sociedade nas rubricas extrapatrimoniais as seguintes relações de compromissos assumidos por e perante terceiros:

	<u>2019</u>	<u>2018</u>
<u>Compromissos assumidos por terceiros</u>		
Garantias bancárias recebidas (Nota 3.6)	42 006 500	6 209 000
Outras garantias recebidas (Nota 3.6)	2 301 000	982 400
Total de garantias recebidas de clientes	44 307 500	7 191 400
Linhas de crédito revogáveis (Nota 3.11)	10 000 000	12 500 000
<u>Compromissos assumidos perante terceiros</u>		
Compromissos irrevogáveis (Nota 3.12)	400 000	400 000
Garantias bancárias prestadas	0	0

3.29. PASSIVOS CONTINGENTES

Conforme previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Instituições Financeiras a FCA Capital Portugal, IFIC, S.A. é instituição participante no Fundo de Resolução, tendo realizado as contribuições iniciais e as contribuições periódicas anuais de acordo com a legislação e regulamentação aplicável (Nota 3.19).

De acordo com o previsto no artigo 15º do Decreto-Lei n.º 24/2013, na eventualidade do Fundo de Resolução ter de financiar a aplicação de medidas de resolução e não dispuser de recursos próprios suficientes para o cumprimento das suas obrigações, o membro do Governo responsável pela área das finanças pode determinar, por portaria, os termos específicos em que são efetuadas contribuições especiais pelas instituições participantes no Fundo, atendendo às necessidades de financiamento emergentes da aplicação da medida concreta.

Tendo sido aplicada uma medida de Resolução ao Banco Espírito Santo em 4 de Agosto de 2014, o Fundo de Resolução prestou o apoio financeiro determinado pelo Banco de Portugal para efeitos de realização do capital social do Novo Banco, no montante de 4 900 milhões de euros.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal selecionou a Lone Star para a conclusão da operação de venda do Novo Banco. Este acordo implicou a realização de dois aumentos de capital, o primeiro no valor de 750.000 milhões de Euros ocorridos em Outubro desse ano, e o segundo no valor de 250.000 milhões de Euros em Dezembro de 2017. Em 28 de Março de 2018, após o anúncio dos resultados do banco relativos ao exercício de 2017, acionou-se o mecanismo de capitalização contingente previsto nos contratos celebrados aquando da venda, que prevê o pagamento de 792.000 milhões de euros ao Novo Banco pelo Fundo de Resolução, durante o ano de 2018. Ao abrigo deste Acordo Quadro, foi celebrado em Outubro de 2017, um contrato de abertura de crédito, nos termos do qual é disponibilizado ao Fundo de Resolução um montante de até 1.000.000 milhões de euros. É desta verba que sairá o pagamento previsto ao Novo Banco em 2018, por parte do Fundo de Resolução.

Para o efeito, o Fundo de Resolução irá utilizar, em primeiro lugar, os recursos financeiros disponíveis, resultantes das contribuições pagas pelo setor bancário, complementados por um empréstimo a obter junto do Estado Português de cerca de 450.00 milhões de euros.

Não obstante as medidas descritas acima, tendo por base a informação atualmente disponível, não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento das medidas de resolução, pelo que a probabilidade de eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se remota.

Adicionalmente, prevê-se que eventuais défices do Fundo de Resolução sejam financiados através de contribuições periódicas ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 24/2013, de 19 de Fevereiro, o qual estipula que as contribuições periódicas devem ser pagas pelas instituições que nele participam, e que estejam em actividade no último dia do mês de Abril do ano a que respeita a contribuição periódica.

3.30. ACONTECIMENTOS SUBSEQUENTES

À data de relato, perspectiva-se que a pandemia decorrente do surgimento do Corona Virus (COVID-19), impacte no ambiente Macroeconómico Internacional e consequentemente no Português, podendo genericamente traduzir-se, na diminuição do Volume de Negócios, no incremento de Montantes Vencidos, no aumento de Perdas por Imparidade em Clientes e na revisão em baixa, da Projecção do Negócio, efectuada a 31 de Dezembro de 2019.

À data do Encerramento de Contas, é prematuro ser realizada uma avaliação detalhada dos possíveis impactos, que a presente situação pandémica, terá sobre o negócio da Instituição, dada a incerteza sobre as suas consequências, a curto, médio e longo prazo. Não obstante, a Administração da Entidade, considera estar-se perante um cenário conjuntural, não comprometendo este, a continuidade da sua actividade, sendo que o seu efeito / registo, a ocorrer, será realizado de forma prospectiva.

Salienta-se contudo, que a Instituição em Portugal, continua a dar seguimento à sua operação, quer por via de teletrabalho, quer presencialmente nas suas instalações, tendo os seus Colaboradores acesso aos sistemas informáticos, assegurando a execução dos processos e procedimentos internos, o reporte, a resposta a Clientes e o pagamento a Fornecedores, dentro dos prazos estabelecidos.

O Ramo Financeiro do Grupo FCA, continua a dar suporte aos seus Parceiros das diversas Marcas Automóveis e de Motos, monitorizando de forma permanente, a situação da Rede de Concessionários e as medidas de suporte, dadas pelas diferentes Marcas, à sua Rede de Distribuição.

Paralelamente, a Sociedade acompanha as decisões emitidas pela *European Banking Authority* (EBA), pelo Banco de Portugal e pelo do Ministério das Finanças Português, dando sempre que aplicável, cumprimento às mesmas. À data de emissão do presente Relatório, não é expectável que o Accionista da Sociedade, descontinue o financiamento do negócio em Portugal.

As fábricas do Grupo FCA na Europa e nos Estados Unidos da América (E.U.A.), encerraram entre Março e Maio no que se refere à produção automóvel, no entanto, hoje encontram-se em produção. O Importador em Portugal e as Concessões, dispõem de veículos em *stock*, não sendo perspectivável uma ruptura do mesmo, no decurso do presente cenário pandémico.

Naturalmente que são antecipados impactos, ainda incertos, na atividade do Grupo e na sua capacidade para atingir as suas metas económico-financeiras, cujo grau dependerá de múltiplos fatores, como sejam a profundidade da crise económica, a extensão temporal da mesma, os sectores económicos mais afetados, a natureza e o impacto das medidas de política monetária e orçamental que os diversos governos e blocos económicos adotarão, nomeadamente a União Europeia. Em face destas incertezas, com base na informação disponível à data, não é possível estimar com fiabilidade os efeitos financeiros desta pandemia, incluindo no que se refere à valorização dos ativos financeiros e não financeiros e à mensuração das perdas esperadas na carteira de crédito que serão registados prospectivamente.

No final do 1.º trimestre de 2020, assistiu-se a um cenário de emergência nacional, no contexto da pandemia do COVID-19, que exigiu pronta resposta por parte do Estado, no sentido de apoiar as empresas e os particulares, a ultrapassarem os fortes constrangimentos de liquidez, que a redução da atividade gerou.

Neste sentido, a Instituição desenvolveu e aplicou um conjunto de medidas, para minimizar o impacto nos seus clientes (empresas e particulares), ao abrigo da moratória legal do Estado e da moratória privada da ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado.

A 31 de Maio de 2020, existiam 142 contratos com moratória Privada da ASFAC (com um valor de dívida de 2.335.530 Euros, sendo o valor a diferir de 133.652 Euros) e 1218 com a moratória Legal, Decreto-Lei n.º 10-J/2020. (com um valor de dívida de 16.669.263 Euros, sendo o valor a diferir de 1.845.896 Euros).

As moratórias representam 8% do total dos clientes da Instituição e 9% do total dos contratos.

À data de reporte, o Plano de Fusão entre o Grupo FCA e o Grupo PSA, permanece inalterável, sendo expectável a sua conclusão, antes do 1.º Trimestre de 2021.



O Contabilista Certificado



A Administração

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de FCA Capital Portugal - IFIC, S.A. (a Entidade), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 232.377.491 euros e um total de capital próprio de 107.479.694 euros, incluindo um resultado líquido de 6.371.371 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de FCA Capital Portugal - IFIC, S.A. em 31 de dezembro de 2019, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase sobre a COVID-19

Os recentes desenvolvimentos resultantes da pandemia Covid-19 (Coronavírus) têm um impacto significativo na saúde das pessoas e na sociedade como um todo, aumentando a incerteza sobre o desempenho operacional e financeiro das Organizações. Na Nota 3.30 - Acontecimentos Subsequentes do Anexo às demonstrações financeiras, são divulgados os desenvolvimentos resultantes da pandemia identificados pelo órgão de gestão para a FCA Capital Portugal - IFIC, S.A., com base na informação disponível à data. O órgão de gestão entende que os impactos decorrentes desta situação são incertos, não sendo possível estimar o seu efeito financeiro, designadamente no que se refere ao justo valor dos ativos financeiros, à mensuração das perdas esperadas na carteira crédito e aos requisitos de capital. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para Crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>A rubrica Empréstimos e Contas a receber (Nota 3.6) em 31 de dezembro de 2019 apresenta um montante de 214.345.523 Euros (203.762.594 Euros em 31 de dezembro de 2018) respeitante a Crédito concedido a clientes, líquido de imparidade, a qual ascende ao montante de 5.315.113 Euros (7.700.957 Euros em 31 de dezembro de 2018).</p> <p>A imparidade para o crédito a clientes representa a melhor estimativa do órgão de gestão da Entidade da perda esperada da carteira de crédito a clientes com referência a 31 de dezembro de 2019. Para o cálculo desta estimativa, o órgão de gestão da Entidade estabeleceu pressupostos, recorreu a modelos matemáticos para calcular parâmetros, interpretou conceitos e concebeu um modelo de cálculo da perda esperada.</p> <p>Para além da complexidade dos modelos descritos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que nem sempre estão disponíveis nos sistemas centrais da Entidade, como sejam a informação do risco de crédito no momento da concessão, a data e o valor do primeiro incumprimento, o valor das recuperações históricas dos créditos em incumprimento. Para ultrapassar limitações que possam existir em alguns dados, por vezes o órgão de gestão recorre a expedientes práticos que aumentam os julgamentos aplicados.</p> <p>A utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos podem ter um impacto material no valor da imparidade estimada.</p>	<p>Efetuámos a identificação e avaliação do risco de auditoria que conduziu à definição da abordagem de auditoria para responder ao risco de distorção material.</p> <p>Esta abordagem incluiu (i) uma resposta global com efeito na forma como a auditoria foi conduzida e (ii) uma resposta específica que se traduziu no desenho, e subsequente execução, de procedimentos adicionais que incluíram testes aos controlos e procedimentos substantivos, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno existente no processo de apuramento de imparidade, nomeadamente no que se refere à atribuição de responsabilidades na realização destas funções e metodologias aplicadas por tipo de crédito. ▶ Realizámos testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para o crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expectativas formadas, dos quais são de destacar o entendimento das variações ocorridas na carteira de crédito e alterações dos pressupostos e metodologias de imparidade; ▶ Com o apoio de especialistas em risco internos, avaliámos a razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados: i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada; ii) avaliação das alterações aos modelos para determinar parâmetros para refletir a perda esperada; iii) análise das alterações realizadas durante o exercício de 2019 aos parâmetros de risco (PD, LGD e EAD); iv) numa base de amostragem, comparação dos dados utilizados no apuramento dos parâmetros de risco com informação de fonte e v) avaliação da consistência do cálculo dos parâmetros de risco ao longo do histórico analisado; ▶ Seleccionámos uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade, para avaliação dos pressupostos utilizados pelo órgão de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu: a inspeção da informação com os modelos de negócio e a situação económico-financeira dos devedores e dos relatórios de avaliação dos colaterais; inquirição dos especialistas da Entidade para entender a estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados;

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
	<ul style="list-style-type: none"> ▶ Obtivemos os documentos internos que suportam a tomada de decisão relativamente ao registo de imparidade; ▶ Análise das divulgações incluídas nas notas anexas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;

- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) nº537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) nº537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados Revisores da Entidade pela primeira vez na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 22 de maio de 2012 para um mandato compreendido entre 2012 e 2015. Fomos eleitos na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 8 de novembro de 2016 para um segundo mandato compreendido entre 2016 e 2019.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 29 de junho de 2020;

- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77, nº8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização do processo de auditoria; e

Lisboa, 29 de junho de 2020

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por:

Silvia Maria Teixeira da Silva - ROC nº 1636
Registado na CMVM com o nº 20161246

RELATORIO ANUAL E PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE OS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELATÓRIO

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade **FCA CAPITAL – INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A.**, apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2019.
2. O Conselho Fiscal tomou conhecimento sobre a gestão da **FCA CAPITAL** e a evolução dos seus negócios, designadamente mediante contactos com os seus responsáveis, bem como da leitura das atas das reuniões do Conselho de Administração e demais comités internos da sociedade. Foi feita a análise dos elementos solicitados à sociedade, tendo sido apreciados os documentos de prestação de contas e obtidos os esclarecimentos e a documentação considerada necessária ao desempenho das funções de fiscalização.
3. O Conselho Fiscal procedeu ainda à verificação do cumprimento das normas legais e estatutárias aplicáveis, e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, não tendo detetado situações de incumprimento material e exerceu as suas competências em conformidade com o estabelecido no art.º 420 do Código das Sociedades Comerciais tendo, designadamente, apreciado as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos utilizados na elaboração da informação financeira e fiscalizado a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna.
4. O Conselho Fiscal reuniu em 26 de junho de 2020 com o Revisor Oficial de Contas, de forma a proceder à discussão da Certificação Legal das Contas e do Relatório Adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização cuja elaboração se encontra prevista no artigo 24.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, que aprova o Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria, ambos emitidos com data de 29 de junho de 2020.
5. No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal emitiu a 28 de junho de 2019 o Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno da Sociedade, com referência à mesma data, e a 28 de maio de 2020 o Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, com referência a 31 de dezembro de 2019.
6. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas, a qual mereceu o nosso acordo.



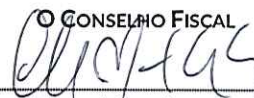
7. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras individuais (Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2019, Demonstração de Resultados, do Rendimento Integral, de Alterações no Capital Próprio e de Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo às Demonstrações Financeiras), são adequados à compreensão da situação patrimonial da sociedade no fim do exercício e como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade nesse período.
8. Devemos destacar o facto de, como é do conhecimento generalizado, no passado dia 11 de março a Organização Mundial de Saúde (OMS) ter declarado o surto do novo coronavírus, designado COVID-19 como pandemia. Existem já notícias que indicam que diversos setores da economia podem ser afetados por efeitos diretos e indiretos provocados pela doença, estando em causa, entre outros possíveis efeitos, a disrupção ou limitação de fornecimentos de bens e serviços ou incapacidade de virem a ser cumpridos compromissos contratuais, pelas diversas contrapartes, podendo como tal, alterar-se a perceção e avaliação do risco de negócio. Existem adicionalmente notícias que indiciam a eminência de uma retração económica geral. Alertamos para a importância de monitorização dos efeitos decorrentes deste evento para a atividade da Sociedade, que à data se apresentam incertos, tendo presente em particular o efeito ao nível da pandemia ao nível da mobilidade, atividade crítica da qual a Sociedade depende, bem como do risco inerente a uma eventual deterioração da qualidade de crédito.
9. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração e apoio que obteve do Conselho de Administração e dos Serviços.

PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia Geral da FCA CAPITAL aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas individuais do exercício de 2019;
- b) A proposta de aplicação de resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu relatório.

Porto Salvo, 29 de junho de 2020

O CONSELHO FISCAL


Carlos Manuel Grenha - Presidente



Pedro Miguel Pereira Manso - Vogal



Luís Pedro dos Santos Caeiro - Vogal

ATA N.º62

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, pelas dezassete horas, reuniu, na sua sede social, sita no empreendimento Lagoas Park, edifício 15, piso 2, Porto Salvo, Oeiras, a Assembleia Geral da sociedade FCA CAPITAL, Portugal, Instituição Financeira de Crédito, S.A., com o capital social de dez milhões de euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com o número de matrícula e de pessoa coletiva 502673478, encontrando-se presente a acionista única FCA BANK, S.p.A, que se fez representar pelo Dr. Antonio Elia, conforme carta mandadeira que fica arquivada junto deste livro, titular da totalidade do capital social, conforme lista de presenças organizada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, arquivada na pasta de assuntos da Assembleia Geral.-----

Foi manifestado pelo representante da acionista única, a vontade de que, sem observância das formalidades prévias, se constituísse em Assembleia Geral Universal, nos termos do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

PONTO UM – Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2019;-----

PONTO DOIS: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;-----

PONTO TRÊS: Proceder à apreciação à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;-----

PONTO QUATRO: Eleição dos membros do Conselho de Administração para o quadriénio de 2020 a 2023;-----

PONTO QUINTO: Eleição dos membros do Conselho Fiscal e do revisor oficial de contas ou de uma sociedade de revisores oficiais de contas, independente, nos termos do art.º 413.º n.º I al. b) do Código das Sociedades Comerciais, para o biénio de 2020/2021;-----

Para além da accionista única esteve presente na Assembleia Geral, o Administrador Delegado, o Presidente do Conselho Fiscal, Dr. Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, e o Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral deu então início aos trabalhos entrando no PONTO UM da Ordem de Trabalhos, para o que deu a palavra ao Administrador Antonio Elia, que fez uma breve apresentação do relatório de gestão e das contas da sociedade relativas ao exercício de 2019, que apresentam um resultado líquido positivo de € 6 371 371,00 (seis milhões trezentos e setenta e um mil trezentos e setenta e um euros). Após uma curta troca de impressões o relatório e as contas do exercício de 2019 foram submetidos a votação tendo sido aprovados pela acionista única.-----

De imediato e no seguimento do ponto anterior deu-se início à discussão e votação do PONTO DOIS da Ordem de Trabalhos, tendo sido deliberado seguir a proposta do Conselho de Administração de afetar à reserva legal € 637 137,00 (seiscentos e trinta e sete mil cento e trinta e sete



euros) e o restante, € 5 734 234,00 (cinco milhões setecentos e trinta e quatro mil duzentos e trinta e quatro euros), a resultados transitados.-----

Já no âmbito do PONTO TRÊS da ordem de trabalhos a acionista única pediu a palavra para manifestar o seu apreço sobre a forma como foi conduzida a gestão e a fiscalização da Sociedade durante o exercício de 2019.-----

De seguida e entrando-se no ponto quatro da ordem de trabalhos, o Presidente da mesa deu a palavra ao representante da acionista única, que designou os seguintes membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral para o quadriénio de 2020 a 2023, sem prejuízo da designação do Presidente do Conselho de Administração ficar dependente da sua aprovação pelo Banco de Portugal, só podendo este iniciar funções depois daquela autorização:-

Conselho de Administração:

Presidente: ROLANDO D'ARCO, com o NIF 263963829;

Administrador Delegado: ANTÓNIO ELIA, NIF 272881627;

Vogal: LUÍS MANUEL PINTO PEREIRA, NIF 132061427;

Vogal: ANDREA FAINA, NIF 282501088;

Vogal: GILBERT PAUL MAURICE RANOUX, NIF 295 965 851.

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: DUARTE ESTRADE ABECASIS, NIF 154379565;

Secretário: PEDRO DE CASTRO, NIF 230651682.

No PONTO CINCO da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Administrador Antonio Elia que propôs, enquanto representante da acionista única, que fossem reeleitos os atuais membros do Conselho Fiscal, bem como a sociedade de revisores oficiais de contas, para o mandato de 2020/2021, o que foi aprovado, tendo, assim, sido reeleitos os seguintes membros:

Presidente: Dr. Carlos Manuel Charneca Moleirinho Grenha, casado, residente na Rua Prof. Carlos Teixeira, n.º 3, 2.ºC, em Lisboa, portador do cartão de cidadão com o n.º 10074237 8 XY7, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, válido até 8 de março de 2021, contribuinte fiscal n.º 203027914;

Vogal: Dr. Pedro Miguel Pereira Manso, casado, ROC n.º 1421, licenciado em economia, com domicílio profissional em Lisboa na Avª Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 75 - 8º piso, Fração 8.02, contribuinte fiscal n.º 212609637;

Vogal: Luís Pedro dos Santos Caeiro, casado, ROC 1525, com domicílio profissional na Av. Gomes Pereira, 101, 1º B/C, 1500-328 Lisboa, contribuinte fiscal n.º 236302787;

Suplente: Nuno Miguel Ribeiro António, casado, residente em Lisboa, na Rua Prof. Luís da Cunha Gonçalves, 3, 4 Esq. - 1600-826 Lisboa, contribuinte fiscal n.º205450113.

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Independente: a Sociedade Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (n.º 178), com sede na Av. Da República, n.º 90, 6.º, Lisboa, com o

número único de matrícula e de pessoa colectiva 505 988 283, registada na CMVM sob o n.º 9011, representada por António Filipe Dias da Fonseca Brás, ROC n.º 1661, casado, residente em Sintra, na Rua Agostinho Fernandes, n. 9, Albarraque, natural de Angola, Benguela;-----
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário.



António Filipe Dias da Fonseca Brás



Assembleia Geral Ordinária de 29 de Junho de 2020
Lista de Presenças dos Accionistas

	Acções
FCA Bank, S.p.A.	2.000.000
Representada por Dr. António Elia (Administrador Delegado)	

Porto Salvo, 29 Junho de 2020